

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)

Arthur Augusto de Lima Queiroz

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO:
Os Deputados Estaduais em Goiás e o espelhamento entre
seus projetos e suas áreas de formação.

GOIÂNIA

2017

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)

Arthur Augusto de Lima Queiroz

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO:
Os Deputados Estaduais em Goiás e o espelhamento entre
seus projetos e suas áreas de formação.

Dissertação apresentada à
Coordenação do Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu* do Centro
Universitário Alves Faria (UNIALFA),
para a obtenção do título de Mestre
em Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa:

Análise e Políticas de
Desenvolvimento Regional

Orientadora: Profa. Dra. Cíntia
Neves Godoi.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA (UNIALFA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)

Arthur Augusto de Lima Queiroz

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO:
Os Deputados Estaduais em Goiás e o espelhamento entre
seus projetos e suas áreas de formação.

Dissertação apresentada para qualificação em ____/____/____, tendo
sido considerado () Aprovado - () Reprovado pela Banca Examinadora.

Goiânia, _____ de setembro de 2017

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cíntia Neves Godoi
(Professora Orientadora - UNIALFA)

Prof. Dr. Guilherme Resende de Oliveira
(Professor Convidado - UNIALFA)

Prof. Dra. Roseli Vieira Pires
(Professor Convidado externo – UEG/ IAESup)

AGRADECIMENTOS

Agradeço sobretudo à Deus, pela força que me deu todas as vezes que pensei em desistir.

Ao meu Pai, pelo apoio incondicional durante toda esta jornada, a ele dedico este título de mestre.

À minha amada mãe e à minha esposa, que confiaram mais em mim do que eu mesmo.

Aos estimados colegas de mestrado, em especial á amiga Érika Lemes, que tornou a jornada mais afável.

É o início da minha maior realização, ser mestre e professor.

Por isso agradeço sobremaneira à estimada Profa. Dra. Cíntia Godoi.

Poucos tem o dom de ser muito mais do que mestres! Poucos serão capazes de além de ensinar, gerar estima e cultivar a esperança!

Que Deus a conserve com este dom!

Grande abraço professora!

Humildade

Senhor, fazei com que eu aceite
minha pobreza tal como sempre foi.
Que não sinta o que não tenho.
Não lamente o que podia ter
e se perdeu por caminhos errados
e nunca mais voltou.
Dai, Senhor, que minha humildade
seja como a chuva desejada
caindo mansa,
longa noite escura
numa terra sedenta
e num telhado velho.
Que eu possa agradecer a Vós,
minha cama estreita,
minhas coisinhas pobres,
minha casa de chão,
pedras e tábuas remontadas.
E ter sempre um feixe de lenha
debaixo do meu fogão de taipa,
e acender, eu mesma,
o fogo alegre da minha casa
na manhã de um novo dia que começa.

Cora Coralina

RESUMO

QUEIROZ, A. A. L. **OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO NA ATUALIDADE: O perfil dos Deputados Estaduais em Goiás, o espelhamento de seus projetos e sua formação como gestor.** 2017. 125p. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA, Goiânia, 2017.

O tema da insatisfação com a política, desencadeada pela corrupção e com os perfis dos políticos brasileiros está em grande evidência na mídia, e na vida das pessoas. Para apoiar uma análise sobre a atuação de gestores goianos, esta pesquisa buscou enxergar no perfil dos Deputados Estaduais de Goiás (em exercício no ano de 2016), no tocante à seu grau de escolarização para atuação política e, especificamente a relação entre esta escolarização, com ensino superior ou não e, seus projetos apresentados na Assembleia. Para andamento desta pesquisa foram discutidos teoricamente os conceitos de representatividade, elegibilidade e, gestão pública. Após essa discussão, foi apresentada uma análise da contribuição das Assembleias Legislativas como um todo no desenvolvimento de seus poderes perante o Estado, dos Deputados eleitos e a ligação de seus perfis com o perfil dos projetos aprovados. Buscou-se através dos dados de projetos aprovados e apresentados a relação entre os perfis profissionais, como sua escolarização, se há formação com ensino superior ou não, e os projetos com os quais estão vinculados, para subsidiar um debate sobre a necessidade de qualificação – com maior grau de escolarização, e especialização desses agentes políticos. O desenvolvimento desta pesquisa indicou que embora não se possa afirmar que o Deputado com maior grau de escolarização, e especialização profissional produza mais em termos legislativos, há indícios de que àqueles com maior grau de escolarização valorizam mais atividades voltadas à área da Educação, Saúde e Meio Ambiente, o que se refletiu em número de projetos voltados à esta área. Assim, a pesquisa apontou que, em 2016, os deputados com maior grau de escolarização apresentaram 15 projetos voltados para a área de educação, enquanto os que têm menor grau apresentaram apenas um projeto e, que os deputados com menor grau de escolarização aprovaram mais projetos para conceder homenagens e títulos.

Palavras-chave: Deputados Estaduais; Goiás; Competências; Gestão Pública; Qualificação–especialização.

ABSTRACT

QUEIROZ, A. A. L. **THE CHALLENGES OF THE PUBLIC MANAGER IN THE CURRENT: The profile of the State Deputies in Goiás, the mirroring of their projects and their training as manager.** 2017. 125p. Dissertation (Professional Master in Regional Development) - Stricto Sensu Postgraduate Program, Alves Faria University Center - UNIALFA, Goiânia, 2017.

The issue of dissatisfaction with politics, triggered by corruption and the profiles of Brazilian politicians is in great evidence in the media, and in people's lives. In order to support an analysis of the performance of Goiás managers, this research sought to look at the profile of the State Representatives of Goiás (in exercise in 2016), regarding their level of schooling for political activity and specifically the relationship between this schooling, with higher education or not and their projects presented at the Assembly. The concepts of representativeness, eligibility, and public management were theoretically discussed in the course of this research. After this discussion, an analysis was presented of the contribution of the Legislative Assemblies as a whole in the development of their powers vis-à-vis the State, of the elected Deputies and the linking of their profiles with the profile of the approved projects. It was sought through the data of approved projects and presented the relationship between professional profiles, such as their schooling, whether there is training with higher education or not, and the projects with which they are linked, to subsidize a debate about the need for qualification - with a higher degree of schooling, and specialization of these political agents. The development of this research indicated that although it can not be said that the Member with a higher degree of schooling and professional specialization produces more in terms of legislation, there are indications that those with a higher level of schooling value more activities related to Education, Health and Environment, which was reflected in the number of projects focused on this area. Thus, the survey pointed out that, in 2016, the deputies with the highest level of schooling submitted 15 projects focused on education, while those with a lower degree presented only one project and that the lower-ranking deputies approved more projects to grant tributes and titles.

Keywords: State Deputies; Goiás; Skills; Public administration; Qualification-specialization.

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

FIGURAS

Figura 1 - Principais ideias que influenciam a reforma de Gestão do Estado	38
Figura 2 - Primeira Sede do Legislativo em Goiás	49
Figura 3- Segunda Sede do Legislativo em Goiás	49
Figura 4 - Palácio Conde dos Arcos – Cidade de Goiás. Antiga sede do Governo do Estado	50
Figura 5 Cartão Postal da Construção de Goiânia	50
Figura 6- Escada de acesso do/a cidadão/a ao cargo eletivo e as fases do recrutamento e seleção de candidatos/as	62

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gráfico da qualificação dos Deputados Estaduais eleitos em 2014	53
Gráfico 2 - Gráfico da divisão de projetos apresentados pelos deputados com formação em áreas da Saúde ou Biológicas	71
Gráfico 3 - Gráfico da divisão de projetos apresentados pelos deputados com formação em áreas de Ciências Sociais Aplicadas	72
Gráfico 4- Gráfico do total de projetos apresentados por deputados com formação superior	74
Gráfico 5 Gráfico do total de projetos apresentados pelos deputados com ensino médio ou superior incompleto	75
Gráfico 6- Gráfico do total de projetos apresentados por deputados com formação não informada	76
Gráfico 7- Total de projetos apresentados pelos deputados em 2016 em temas	77

QUADROS

Quadro 1 - Locais de atuação do gestor público	29
Quadro 2 - Deputados eleitos em 2014/ formação/ partido	52
Quadro 3 - Divisão dos projetos em temas centrais	67

TABELAS

Tabela 1 - Benefícios pagos aos Deputados Federais até fevereiro de 2016	26
Tabela 2- Escolaridade dos candidatos Deputados Estaduais. Goiás-2014	53
Tabela 3 - Deputados Eleitos Segundo a Ocupação. Goiás – 2014.....	56
Tabela 4 - Deputados estaduais eleitos por cidade e microrregião de maior votação, por ordem alfabética de Deputado. Goiás – 2014.....	55
Tabela 5- Evolução do número de eleitores em Goiás.....	56
Tabela 6 - Evolução por sexo	57
Tabela 7 - Candidatos a Deputado Estadual e Deputados Eleitos, segundo o Sexo. Goiás – 2014.....	57
Tabela 8 - Faixa etária do eleitorado goiano	58
Tabela 9 - Candidatos a Deputado Estadual por faixa etária.....	59
Tabela 10 - Grau de instrução do eleitorado goiano	59
Tabela 11 - Escolaridade dos Deputados eleitos em Goiás em 2014.....	60
Tabela 12 - Número de projetos apresentados pelos deputados em 2016 e distribuição por áreas	68

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT.....	7
LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS	8
FIGURAS	8
GRÁFICOS	8
QUADROS	9
TABELAS.....	9
INTRODUÇÃO	12
1. REPRESENTATIVIDADE POPULAR E O PODER PÚBLICO	16
1.1 A construção da representatividade popular no Poder Público.	16
1.2 O papel da imprensa nas disputas por representatividade política	18
1.3 A construção da representatividade popular no Brasil.	21
1.3.1 Colônia.....	21
1.3.2 Primeiras eleições gerais no Brasil	21
1.3.3 Império	22
1.3.4 República	23
2. O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO NA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE	25
2.1 A importância do trabalho dos Deputados.....	27
2.2 Os representantes políticos e a exigência de maior escolaridade para atuação no poder público	31
2.3 Escolaridade e elegibilidade.....	38
2.4 O sistema eleitoral e escolaridade para a atuação no Poder Público no Brasil	44
3. A REPRESENTATIVIDADE NO PODER PÚBLICO EM GOIÁS	48
3.1 Histórico da Assembleia Legislativa de Goiás.....	48
3.2. A Assembleia Legislativa de Goiás na atualidade	52
3.3 O eleitorado goiano	56
4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	65

4.1 Metodologia.....	65
4.2 Apresentação e Discussão dos Resultados:	66
Conclusão	78
Apêndice 1: Temas dos projetos apresentados pelos Deputados Estaduais de Goiás em 2016.....	89

INTRODUÇÃO

As transformações sociais e políticas que o Brasil vivenciou ao longo dos últimos 20 anos tornaram-no, além do texto legal, em um país mais democrático e com integração entre Estado e sociedade no processo de formulação de políticas públicas, e redistribuição de bens e serviços públicos.

Estas transformações foram construídas pelo crescimento da burguesia que se constituiu como classe consciente, e se posicionou contra poderes autoritários e ditatoriais que começaram a ser questionados à medida que a instrumentalização crescente da comunicação ampliou o grau de controle das atividades dos que ascendem ao poder.

O avanço do controle e questionamento das ações dos gestores políticos, como de toda sociedade, de maneira geral, das ações dos cidadãos, dos perfis, dos currículos, atingiu diferentes profissões e, serão avaliados aqui, em especial, os profissionais da atividade política.

Com os usos das ferramentas de comunicações no contexto atual as pressões sociais passaram a ser reconhecidas e consideradas pelo poder público, e, o gestor passou a receber críticas, elogios, incentivos, tudo ao mesmo tempo. Esse efeito fez com os anseios sociais fossem crescentemente mais difíceis de serem ignorados, o que permite que cidadãos pressionem para que o compromisso do gestor social seja efetivo no desenvolvimento de seus Estados, municípios e toda nação.

Dados de pesquisa realizada pelo Datafolha em 08/07/2015 e divulgados pela Revista Consultor Jurídico¹, elencaram o rol das entidades mais respeitadas em termos de credibilidade social.

O índice de confiabilidade é calculado subtraindo-se a taxa de menções negativas -- não confia -- da taxa de menções positivas -- confia. Para evitar números negativos, soma-se 100 aos resultados. Índices acima de 100 são considerados positivos e abaixo de 100 negativos.

Forças Armadas – 149

Conselho Federal da OAB - 139

Igreja Católica – 124

Poder Judiciário - 116

Imprensa - 112

Sindicato dos Trabalhadores - 112

Ministério Público - 111

¹RODAS, Sérgio. OAB é a segunda instituição mais confiável do Brasil; Congresso é a penúltima. Revista Consultor Jurídico, 8 de julho de 2015. <http://www.conjur.com.br/2015-jul-08/oab-segunda-entidade-confiavel-pais-congresso-penultima> Acesso em 10/10/2016

Polícia – 93
Bancos e Financeiras - 81
Empresas Estatais - 69
Igreja Universal do Reino de Deus - 64
Presidência da República e ministério - 41
Congresso Nacional - 33
Partidos Políticos – 17

Esses dados evidenciam que os Partidos Políticos e, especialmente o Congresso Nacional, estão sendo frequentemente questionados, no tocante a efetivação de suas atribuições, especialmente no que tange a linha tênue entre política e corrupção.

Neste sentido, a insatisfação com a política, desencadeada pela corrupção e com os perfis dos políticos brasileiros se tornou evidente na mídia e na vida das pessoas.

Com a evolução dos sistemas de gestão, entendendo o Estado como uma estrutura voltada à prestação de serviços aos cidadãos, não há de se admitir que gestores não estejam ligados a um fim que não seja o bem-estar social.

Para apoiar uma análise sobre a atuação de gestores e, especialmente os gestores goianos, esta pesquisa buscou enxergar no perfil dos Deputados Estaduais de Goiás (em exercício no ano de 2016), no tocante à sua capacitação para atuação política e especificamente a relação entre seu grau de escolaridade e, os projetos apresentados.

Para andamento desta pesquisa foram discutidos teoricamente conceitos de representatividade, elegibilidade e gestão pública. Após essa discussão, foi apresentada uma análise da contribuição das Assembleias Legislativas como um todo no desenvolvimento de seus poderes perante o Estado, dos Deputados eleitos e a ligação de seus perfis com o eleitorado goiano, e, buscou-se através dos dados de projetos aprovados e apresentados tecer uma relação entre os perfis profissionais, como seu grau de escolaridade, seus projetos estão articulados, para subsidiar um debate sobre a necessidade de qualificação – especialização desses agentes políticos.

Com essa discussão, se pretendeu, contudo, evidenciar a importância de todas as esferas políticas (executivo, legislativo e judiciário) no desenvolvimento, de maneira articulada, embasada e realizada por profissionais competentes e capacitados.

Sendo assim, este trabalho pretendeu avaliar o perfil do gestor público

mais especificamente no âmbito da Assembleia Legislativa de Goiás e, a coerência entre seu grau de escolaridade, o que projeta e em que vertentes atua. Desta maneira este trabalho discutiu o perfil dos representantes políticos locais, suas atuações, e a coerência com seus perfis de formação ou de atuação na sociedade, e os projetos que defenderam e aprovaram.

Foi possível a partir deste trabalho compreender se há um espelhamento entre o grau de escolaridade do gestor, com ensino superior ou não, avaliar sua produtividade, e avaliar se há coerência entre suas especialidades e, sua área de atuação.

Para tanto, o trabalho foi dividido em três partes.

No primeiro capítulo buscamos discutir o tema da representatividade, sua construção histórica e, a construção no Brasil, bem como abarcar o papel da mídia como um elemento importante nas decisões das disputas políticas por poder.

No segundo capítulo foi apresentado o papel do poder público, especialmente da Assembleia Legislativa, e, da Assembleia de Goiás, e, apresentado o tema da representatividade em Goiás.

No terceiro capítulo foi apresentada a metodologia, a forma com que os dados foram obtidos para avaliar o perfil dos Deputados Estaduais e os resultados da pesquisa realizada.

Buscou-se, portanto, um estudo sobre o espelhamento do que se constrói teoricamente como representatividade, elegibilidade, e as organizações sociais que as engendram, suas funções e responsabilidades, e, uma apresentação do que tem sido realizado pelos deputados goianos.

Foi realizado um levantamento e relação entre a formação do deputado e sua atuação, analisando quesitos como produtividade, áreas ou temas de mais destaque para verificar se um grau de escolaridade maior estava relacionado ou não à uma maior produtividade, como na apresentação de projetos, e, temas de projetos mais relevantes.

Os dados coletados no levantamento são acessíveis a todo cidadão, como prerrogativa de transparência inerente às corporações públicas.

Como resultados principais, o desenvolvimento desta pesquisa indicou que embora não se possa afirmar que o Deputado com maior qualificação em Educação Formal produza mais em termos legislativos, a pesquisa apontou que, em 2016, os deputados com maior grau de escolaridade, com ensino

superior completo, apresentaram maior número de projetos voltados as áreas da Educação, Saúde e Meio Ambiente, e, deputados com menor grau de escolaridade apresentaram maior número de projetos voltados as áreas de Homenagens e Títulos, e Assistência Social.

1. REPRESENTATIVIDADE POPULAR E O PODER PÚBLICO

1.1 A construção da representatividade popular no Poder Público.

No Brasil e, em vários países e regiões do mundo, conviveu-se por séculos com a falta de direitos mínimos, até que com o efeito dos pensamentos como os iluministas de outras partes do mundo, começou-se a vislumbrar a necessidade de representatividade política das forças populares.

O direito à cidadania, à democracia, é algo recente na história da humanidade.

Na sociedade feudal, o detentor do poder superior era o senhor feudal, que gerava uma representatividade ligada à figura do senhor que representava sua sociedade. Era uma representação da dominação, ao invés de fazer pelo povo, faziam perante o povo. Esta evolução está ligada a atributos pessoais ou a um rígido código de comportamento nobre.

No final do século XVIII, aqueles que se auto intitulavam representantes, como a Igreja, realeza e nobreza foram sendo desconstruídos, devido a um processo de polarização que resultou na distinção entre elementos públicos e elementos privados. A esfera burguesa da sociedade também estava se contrapondo ao Estado, sendo imbuída à uma busca por autonomia.

Na Grécia Antiga notava-se uma separação entre as esferas pública e privada, onde os membros da família eram submetidos ao patriarca, que exercia sua liberdade na outra esfera, perante a pública.

Os pensamentos de Habermas (2003), da escola alemã sobre as tensões e transformações culturais geradas pelo capitalismo, delinearam ao modelo da esfera pública burguesa em busca de uma articulação conceitual sobre esfera pública e opinião pública.

Primeiramente, em sua obra “Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa”, o autor começa a tecer uma série de análises sobre a sociedade e sua representatividade no poder ao longo da história.

Com o surgimento do movimento capitalista mercantil, a burguesia crescente se constituía e criava suas próprias cidades, teias de comércio, levando uma contraposição entre esferas públicas e privadas, fato que gera uma perda de espaço da representatividade pública.

A partir do momento em que a burguesia se constituiu como classe consciente, o poder do soberano foi sendo questionado. Nesse processo, Habermas (2003) mostra o surgimento do termo público ligado ao estatal, com funcionamento regulado segundo competências de um aparelho. O poderio do senhor feudal se transformou em “polícia” e as pessoas privadas, que eram submetidos a ela constituíram um “público”.

A produção capitalista que ingressou no novo contexto econômico começou a ditar novas regras sociais. A imprensa começou a ser aliada ao comércio e passou a ter um caráter mais público, onde os que eram obrigados a escrever passaram a desenvolver suas próprias ideias e se posicionar autonomamente contra seus ordenadores. Nasceu assim a opinião pública.

Neste espaço a sociedade encontrou um espaço para pressionar a Estado, a chamada esfera pública burguesa, uma nova categoria da sociedade liberal que passaria a ter forte influência sobre as políticas públicas da época. Aos poucos a opinião pública foi ganhando espaço e representatividade perante os detentores do poder público, para discutir de igual para igual questões pertinentes sobre leis e sociedade.

No seio das pequenas famílias, instaladas sob âmbito privado é ligado à intimidade, a privacidade, que foi mote importante para a evolução das chamadas ciências sociais, como psicologia e sociologia e passam a ter espaço nessas novas relações entre Estado e Sociedade. O novo formato de família exigiu nova configuração das moradias, privilegiando a privacidade.

À medida que a sociedade assumiu funções culturais, foram surgindo novos costumes e comportamentos, como inserção da mulher nos meios de discussão, aceso ao estudo e comercialização cultural de música, teatro, literatura, museus, constituindo uma nova camada culta, que promoveria a ruptura com a camada alta da grande burguesia.

Após essa ruptura, a esfera pública assumiu funções políticas. Na virada do século XVIII, a Assembleia dos Estados na Inglaterra criou um parlamento, que foi o primeiro em participação popular. Com a Revolução Gloriosa, o modo de produção capitalista fez com que os interesses da geração mais velha se confrontassem com a geração mais nova, que ainda ingressaria no mercado, enquanto aquela já estava constituída.

O Banco da Inglaterra ditou uma nova era no capitalismo, assim como a superação da censura que ampliou os debates e difusão de opiniões, criando

o primeiro governo de gabinetes, que fez com que a esfera pública se estabelecesse como órgão de Estado com função política. A autorização e criação de espaços próprios para imprensa dentro dos parlamentos fez com que o público se tornasse consciente do exercício do controle político.

No nosso ordenamento jurídico, há a previsão constitucional destacada por Benevides (2002) que são contempladas as formas de democracia direta e representativa, pois está no art. 1º que “o poder emana do povo” e que este povo exercerá o poder “por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

O processo histórico que originou a democracia e as formas de eleição de representantes através do voto gerou também pressões por um novo perfil de gestores para o poder centralizado pelo Estado e, estas são para que este perfil abarque as demandas sociais, conforme estas se transformam no processo de construção da sociedade.

Cabe destacar que na construção da representatividade popular, não há um processo harmônico, com crescimento linear da participação popular e, há conflitos de interesses nas disputas pelo poder. Neste conflito, vários setores disputam participação nas decisões para ascensão ao poder. Setores diversos são envolvidos nesta disputa, como o poder privado, e, há que se destacar também o papel da mídia. Pois, estas empresas da comunicação são responsáveis por promover parte da comunicação e do acesso à informação para a população. Neste caminho, há algumas possibilidades, o acesso à informação pela sociedade e, também, atualmente, através das redes sociais, a possibilidade de manifestação rápida da sociedade.

1.2 O papel da imprensa nas disputas por representatividade política

Na França, o jornalismo político foi privado pela censura, que determinou um atraso significativo no desenvolvimento francês, além da falta de estrutura de um Parlamento e o poder centralizado nas mãos de uma grande burguesia. Como a burguesia não atuava politicamente, o rei monopolizava o poder público e era prisioneira do Estado Corporativista.

Os intelectuais que ascenderam socialmente, fez com que o público se visse representado através da imprensa política. A consciência política avançou significativamente, como exemplo do direito à livre comunicação e expressão e além do direito de livre reunião. O governo de Napoleão em 1880 suprimiu

esta liberdade de imprensa, voltando somente 30 anos depois, com a Revolução Francesa.

A esfera pública passou a ter uma função social central, tornando princípio organizatório do Estado de direito burguês com a forma de governo parlamentar. Esta esfera acabou se tornando mediadora da sociedade burguesa, com autonomia privada onde o direito privado delineia a concepção de negócio jurídico como um contrato a base da livre declaração de vontade. Somente um século depois, a voz desse direito privado moderno pode ecoar livremente sem as amarras do cerceamento.

Habermas (1961) ainda esclarece que a configuração da esfera pública burguesa está ligada ao pensamento de Kant, que entende que a verdadeira política não pode estar desvinculada da moral, a esfera pública deve mediar as funções políticas entre Estado e sociedade e a publicidade deveria ser o princípio a garantir o acordo da política com a moral.

Na visão Kantiana citada por Habermas (HABERMAS, 1961 p.226), limitar a publicidade é atentar contra a liberdade, os debatedores possuem função de controle da verdade, as ações devem ser voltadas para o direito aliadas a moral, e as ações sociais devem ser remetidas às leis para que sejam fundamentadas.

A ciência, para Hegel, deve ficar fora deste âmbito de pontos de vista. Deve-se portar como forma indubitável, inequívoca e definida, sem espaço para utopias e suposições. A opinião pública é algo subjetivo, enquanto a ciência é objetiva (HABERMAS, 1961. p. 143).

De certa forma, não se pode reduzir a esfera burguesa somente como elo entre Sociedade – Estado, é necessário que adquira autonomia e esta seja reconhecida.

Habermas (1961. p. 173) cita Marx, que defende que opinião pública é uma falsa consciência que esconde o poderio da influência da burguesia. O processo de acumulação de capital também é criticado, pois levaria a sociedade burguesa a se perpetuar no poder especialmente na relação entre proprietário e assalariado. Somente no sufrágio eleitoral, este processo de constitucionalização da esfera pública se mostra como uma democrática forma de mudança da esfera burguesa.

Habermas (1961. p. 173) cita a ótica de Mill e Torcqueville, que apoiaram os movimentos contra a aristocracia, eram liberais e defendiam a

esfera pública em nome do princípio da publicidade. Concluíram que a opinião pública deveria ser submetida a uma limitação mais efetiva e constataram que a esfera pública parecia perder força.

A mudança estrutural na sociedade se dá com a separação radical entre as esferas. Com o avanço social novas formas de autoridade surgiam e desmantelavam a ideia da autoridade pública. A sociedade intervencionista estatal não admite nenhuma penetração entre público e privado. A política neomercantilista questionou que a esfera pública só teria força se conquistasse competências de autoridade pública. Assim o intervencionismo estatal delinearía a transferência das competências públicas para as entidades privadas, substituindo o poder público por um poder estatal.

A estatização progressiva segundo o autor, “destrói a base da esfera pública burguesa” (p.170), e faz com que surja uma nova esfera social politizada.

Após a reviravolta industrial, o estado passa exercer atividades administrativas e ao passo que o poder de compra das massas crescia os custos públicos do consumo privado também. Este processo de mudança faz surgir o direito público, o direito privado e o direito social.

Instituições públicas realizavam atividades de formação social, foram transferidas às organizações cuja atividade não era pública. O Estado passa a ser provedor das garantias sociais, promove uma série de mudanças estruturais nas famílias, observadas inclusive na construção de casas cada vez mais isoladas e privativas.

O jornalismo literário e a imprensa eram ligados à formação da esfera pública. Aos poucos este jornalismo evoluiu para imprensa comercial, que reduziu o espaço do editor opinar em detrimento de novos formatos de mídias e órgãos publicitários.

A relação entre Estado e sociedade possui caráter apolítico, pois espera atendimento sem impor decisões, embora o comportamento da população ainda seja delineado pela esfera pública burguesa que aos poucos vão ganhando espaço nas funções críticas e legislativas.

Para o autor, opinião pública conduza a dois caminhos. Um, de volta a posições do liberalismo, onde uns pensam e formam opiniões no meio de um público aclamativo. Outro, de acordo com a concepção dominante de governo.

Assim a opinião pública transmite ao governo e este a transmite para sua política, ambas não possuem função política relevante.

Ainda sobre este contexto, para a psicologia social a opinião pública é formada de um lado um sistema de opiniões informais, pessoais e não públicas, e de outro as opiniões formais institucionalmente autorizadas. Sendo então uma forma de legitimar o poder político, mas deverá atentar a liberdade de expressão, um direito a ser garantido pelo Estado.

1.3 A construção da representatividade popular no Brasil.

Antes de traçarmos o perfil dos gestores, devemos levar em consideração aspectos históricos importantes sobre o eleitorado, ou seja, aqueles que os colocam no poder. Desde 1988, a Constituição Federal determina balizas e requisitos para o cidadão estar apto a votar. Contudo nem sempre foi assim.

1.3.1 Colônia

Tem-se dados de que a primeira votação ocorreu em 1532, na Vila de São Vicente em São Pulo, para eleger o Conselho municipal. A votação foi indireta, e o povo elegeu seis representantes, que, em seguida, escolheu os oficiais do conselho (MACEDO, 2007).

Só os homens bons tinham o direito de poder escolher os administradores das vilas. Na época do Brasil Colônia, eram homens bons os nobres de linhagem, os senhores de engenho, e os membros da alta burocracia militar, a esses se acrescentando os homens novos, burgueses enriquecidos pelo comércio.

1.3.2 Primeiras eleições gerais no Brasil

Como resultado da transferência da família real para o Rio de Janeiro, em 1808, em função da invasão francesa a Portugal, o Brasil foi elevado, em 1815, de colônia a Reino do Império Português, oficialmente denominado de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Com a libertação de Portugal da ocupação napoleônica, em 1815, iniciou-se um movimento que culminou com a Revolução Liberal do Porto, em 1820. Entre as reivindicações do movimento

estavam: a convocação das cortes para elaborar uma constituição para o país, o imediato retorno da Corte para Portugal e a restauração do monopólio comercial com o Brasil

Somente em 1821 as pessoas deixaram de votar apenas em âmbito municipal. Na falta de uma lei eleitoral nacional, foram observados os dispositivos da Constituição Espanhola para eleger setenta e dois representantes junto à corte portuguesa. Os eleitores eram os homens livres e, diferentemente de outras épocas da história do Brasil, os analfabetos também podiam votar. Os partidos políticos não existiam e o voto não era secreto.

1.3.3 Império

Durante quase todo o período imperial, as eleições eram indiretas, ou seja, os cidadãos escolhiam os eleitores dos deputados e senadores. Nessas eleições, podiam votar homens com mais de vinte e cinco anos que atendessem aos critérios censitários legalmente definidos. O analfabeto pôde votar quase que livremente nesse período.

Ocorreu apenas alguma limitação quando foi instituída a obrigatoriedade de assinatura da cédula eleitoral. Só com a Lei Saraiva, em 1881², é que foi proibido o voto daqueles que não soubessem ler nem escrever, inaugurando o chamado censo literário, responsável pelo decréscimo no

²O Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881, que teve como redator final o Deputado Geral Rui Barbosa, também ficou conhecido como "Lei Saraiva". O referido decreto instituiu, pela primeira vez, o "Título de Eleitor", proibiu o voto de analfabetos, além de ter adotado eleições diretas para todos os cargos eletivos do Império: senadores, deputados à Assembleia Geral, membros das Assembleias Legislativas Provinciais, vereadores e juizes de paz.

Estabeleceu ainda que os imigrantes de outras nações, em particular a elite de comerciantes e pequenos industriais, e os que não fossem católicos, religião oficial do Império, poderiam se eleger, desde que possuísse renda não inferior a duzentos mil réis. Segundo Raimundo Faoro, havia em 1872, 1.089.659 votantes (eleitores de paróquia), cerca de 10% da população do País, e apenas 20.006 eleitores (eleitores de província), isto é, 0,2% da população brasileira. Na primeira eleição sob o império da lei Saraiva, em 31 de outubro de 1881, compareceram 96.411 eleitores, para um eleitorado de 145.296, menos de 1,5% da população e menos de 1%, se considerados os eleitores comparecentes.

O Império brasileiro era, antes da Lei Saraiva, um dos países mais democráticos do mundo. Os eleitores na década de 1870 somavam 10% da população. Na mesma década, no Chile 1%; Itália 2%; Reino Unido 7%; Portugal 8%; Alemanha 9%. Apenas os Estados Unidos, a França e Espanha superavam o Brasil, com 16%, 20% e 24% da população respectivamente.

(Fonte: MOREIRA, Ricardo. *Sistema eleitoral brasileiro: evolução histórica: a lei Saraiva*. Jus Navigandi, n. 803, set. 2005. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/3468>. Acesso em: 14 maio. 2016.)

eleitorado à época. Tendo em vista a concepção restritiva de cidadania (só era cidadão quem tivesse certos atributos econômicos e morais), os critérios estabelecidos para exercício dos direitos políticos foram objeto de grande detalhamento por parte dos textos legais.

Em mais uma medida moralizadora, o título de eleitor foi instituído em 1881, por meio da chamada Lei Saraiva. Mas o novo documento não adiantou muito: os casos de fraude continuaram a acontecer porque o título não possuía a foto do eleitor.

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal Ana Maria Amarante afirma que, mesmo com esses problemas, é interessante perceber que já naquela época havia consciência da importância do voto.

As leis já refletiam a preocupação de que realmente se apurasse a vontade daqueles poucos que integravam o universo dos eleitores. Mas, sem dúvida alguma, era um processo eleitoral direcionado, que não revelava um nível sequer razoável de exercício de democracia", afirma.³

Depois da Proclamação da República, em 1889, o voto ainda não era direito de todos. Menores de 21 anos, mulheres, analfabetos, mendigos, soldados rasos, indígenas e integrantes do clero estavam impedidos de votar.

1.3.4 República

Formalmente, a Constituição de 1891 definia como cidadãos os brasileiros natos e, em regra, os naturalizados. Podiam votar os cidadãos maiores de 21 anos que tivessem se alistado conforme determinação legal

Em 1932 é concretizada a ideia de centralizar no Poder Judiciário o gerenciamento das eleições. A partir dessa data, a Justiça Eleitoral tornou-se responsável por todos os trabalhos eleitorais: alistamento, organização das mesas de votação, apuração dos votos, reconhecimento e proclamação dos eleitos, bem como o julgamento de questões que envolviam matéria eleitoral. Primeiro prédio a sediar as sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

A demanda social por eleições limpas e confiáveis era tamanha que um dos primeiros atos do Governo Provisório foi a criação de uma comissão de

³Agência Câmara Notícias, 10/08/2010. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/93439-CONHECA-A-HISTORIA-DO-VOTO-NO-BRASIL.html> Acesso em 14/05/2016

reforma da legislação eleitoral, cujo trabalho resultou na elaboração do primeiro Código Eleitoral do Brasil.

As principais inovações trazidas pelo código foram o voto feminino facultativo, a fixação definitiva do voto secreto, a instituição do sistema representativo proporcional e a regulação em todo país das eleições federais, estaduais e municipais. Apesar de continuar sendo possível a eleição de candidatos sem partido, pela primeira vez os partidos políticos foram mencionados em legislação eleitoral, sendo obrigatório o registro prévio de todas as candidaturas.

O Código de 1932 não ficou isento de críticas, especialmente no que se refere ao processo de qualificação. Além disso, vale ressaltar que permaneciam restrições ao pleno exercício da cidadania, dentre as quais a impossibilidade de votarem os analfabetos, mendigos e praças de pré.

Em 10 de novembro de 1937, Getúlio Vargas instituiu a Nova Ordem do país. A polaca, como ficou conhecida a Constituição de 1937, extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para presidente da República, com mandato de seis anos. Durante o período de 1937 a 1945, conhecido como Estado Novo, não houve eleições no Brasil. As casas legislativas foram dissolvidas e a ditadura governou com interventores nos Estados.

Entre o fim do Estado Novo, em 1945, e o golpe militar, em 1964, o Brasil teve nove presidentes entre titulares, interinos e vices que sucederam a presidentes e passou por alguns episódios que poderiam desembocar em interrupção da ordem democrática. O movimento que conduziu ao golpe de estado ocorrido em 1964 foi tentado antes em 1951, 1954, 1956 e 1961. Durante esse período, a legislação eleitoral continuou a trazer novos elementos à cena política.

A exclusividade dos partidos políticos na apresentação das candidaturas, somada à obrigatoriedade do voto em sufrágio universal, levou ao estabelecimento de novas relações entre candidatos e eleitores. Antes limitada ao convencimento de uma restrita parcela da população que detinha direito ao voto, as campanhas passaram a ganhar, nesse período, cada vez mais importância. Isso ocorreu num cenário em que, por um lado, o eleitorado se ampliava para incluir novos atores sociais e, por outro, os partidos políticos se defrontavam com a necessidade de convencer os eleitores.

2. O papel do poder Legislativo na Representatividade da Sociedade

A democracia representativa não é simplesmente um regime de governo entre outras possibilidades. Ao contrário de outros regimes, a democracia não é um regime definido a priori, mas vivido e construído constantemente de acordo com as estruturas e valores de determinada sociedade (MESSENBURG, 2008).

Entretanto, a despeito de todas as controversas definições a respeito do que venha a ser democracia, há certo consenso de que ela, como afirma Dahl, se refira a um regime no qual os cidadãos exercem um controle relativamente alto sobre as ações de seus governantes (ANASTASIA; MELO, 2002).

Inegável a contribuição de um sistema onde o legislativo é valorizado e reconhecido. A sociedade deve de maneira atuante exigir o cumprimento das prerrogativas pelas quais foram eleitos, verificando sua atuação e sobretudo evitar a corrupção.

O Poder Legislativo, composto por membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, detém as funções de representação, legislação, legitimação da ação governamental, controle, juízo político e constituinte. Pode-se dizer que, em seu desenvolvimento histórico, aumentou a sua capacidade de representação e controle do poder soberano, evoluindo desde o exercício de um mandato imperativo – representante orientado por seus eleitores, passando pelo modelo de mandato representativo – representante de toda a comunidade, até o princípio da soberania popular, segundo o qual a única fonte do poder vem do povo.

A função legislativa tem por objetivo a formação de leis, a partir das matérias que devem ser submetidas ao regime de legalidade pela Constituição. Na contemporaneidade, assume realce na vida política quando são capazes de modificar a realidade social.

Tem que estar em condições de realizar, mediante a lei, intervenções, que impliquem diretamente uma alteração na situação da comunidade. Significa dizer que a lei não deve ficar numa esfera puramente normativa, mas deve influir na realidade social. Isto é, não pode ser simplesmente lei de arbitragem, lei que arbitra, simplesmente, os conflitos interindividuais ou intersubjetivos, como ocorria no Estado liberal, apenas visando a manutenção da ordem. Há, também, que ser lei de transformação, lei destinada a interferir na

direção da economia e realizar o desenvolvimento nacional. Ela é, por isso, reconhecida como o instrumento institucional de maior importância no controle social (SILVA, 2004).

O Poder Legislativo e o Poder Executivo fazem parte de um espaço institucional de mútua responsabilidade pela legislação que dá rosto à governabilidade. Ao Executivo cabe a maior parte da elaboração significativa de políticas públicas e a aplicação das mesmas. Mesmo assim, tem-se ainda a visão de que o executivo é quem em prática programa as políticas públicas, mas sem uma atividade consistente de elaboração de leis e propostas pelo legislativo, de nada serviria à atividade do executivo, sendo este um princípio básico da separação constitucional dos poderes, garantida a mútua cooperação.

A sociedade torna-se consciente quando percebe que seus anseios não estão mais sendo considerados. Quando ainda, pessoas morrem por falta de alimento, por falta de atendimento médico de qualidade e em tempo hábil e sobretudo pela perda da dignidade com o desemprego.

Se de um lado temos uma sociedade com discrepante relação entre as classes sociais, observa-se criticamente os valores pagos a título de benefícios aos Deputados, Senadores e Vereadores no Brasil. A tabela abaixo mostra os valores pagos até fevereiro de 2016 aos deputados federais.

Tabela 1 Benefícios pagos aos Deputados Federais até fevereiro de 2016.

Benefício	Média mensal	Por ano
Salário	R\$ 33.763,00	R\$ 438.919,00
Ajuda de custo (1)	R\$ 1.406,79	R\$ 16.881,50
Cotão (2)	R\$ 39.884,31	R\$ 478.611,67
Auxílio-moradia (3)	R\$ 1.608,34	R\$ 19.300,16
Verba de gabinete para até 25 funcionários	R\$ 92.000	R\$ 1.104.000,00
Total de um deputado	R\$ 168.662,44	R\$ 2.023.949,28
Total dos 513 deputados	R\$ 86.523.831,72	R\$ 1.038.285.980,64

Fonte: Congresso em Foco (UOL). Disponível em:

<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/lista-todos-os-salarios-e-beneficios-de-um-deputado/>

Desde a proclamação da República, em 1889, o Poder Legislativo, entre os poderes constituídos, é o que melhor reflete os diferentes momentos da política brasileira. Está presente no dia-a-dia das pessoas porque é o responsável pela elaboração e discussão das leis que regem o país, o estado e o município.

O Legislativo também é responsável pela apreciação da maioria dos atos do Poder Executivo. Isso significa que passam pelos Paramentos das

diferentes esferas quase todas as iniciativas tomadas pelo presidente da República, pelo Governador do Estado ou pelo Prefeito Municipal, cabendo a senadores, deputados federais e estaduais, além de vereadores, a aprovação ou não das questões em discussão.

O Poder Legislativo é o meio do cidadão, a partir de seus representantes eleitos pelo voto direto, participar e intervir nos assuntos públicos. Mas a história mostra que nem sempre foi assim.

2.1 A importância do trabalho dos Deputados

O Estado de Direito assenta-se na ideia de unidade, uma vez que, a independência dos poderes é garantida com atribuições detalhadas nas competências de cada poder, havendo órgãos estatais, cujos agentes políticos têm a missão precípua de exercerem atos de soberania. Assim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 atribuiu as funções estatais de soberania aos três poderes do Estado, a saber, legislativo, executivo e judiciário. A estes órgãos, a Constituição Federal consagrou com autoridade soberana do estado, garantindo-lhe autonomia e independência, dentro de uma visão harmônica.

Dessa forma, em específico o Poder Legislativo como sendo um dos três poderes, tem as funções precípua de criação de leis que regulam o Estado/coletividade e a fiscalizadora, sendo ambas igualmente importantes. Ainda, esse poder exerce alguns controles, segundo Alexandre de Moraes, *“pode ser político-administrativo e o financeiro-orçamentário”*.

Em relação ao primeiro controle, cabe a análise e gerenciamento do Estado, podendo, inclusive, questionar atos do poder executivo. Ainda como imputação constitucional tem tutelada no artigo 58, §3º da CF abaixo transcrita:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos

infratores.

Ainda como atribuição do Poder Legislativo, temos o segundo controle que é o financeiro-orçamentário, onde tem previsão nos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, esse controle, será exercido pelo Congresso Nacional com abrangência pública e privado, de acordo com o parágrafo único do artigo 70, incluído pela emenda constitucional nº 19/98, que estabelece que preste conta qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelo qual a união responda, ou que, em nome desta adquira obrigação de natureza pecuniária.

Sendo assim, o Poder Legislativo é o mais democrático e representativo dos três poderes do Estado, que em âmbito do poder legislativo federal, o mesmo é exercitado pelo Congresso Nacional, que compõe-se da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A primeira é composta pelos representantes do povo, eleitos pela votação proporcional, em número de oito a setenta membros por Estados e Distrito Federal, totalizando então, quinhentos e treze deputados federais, eleitos para um mandato de quatro anos, cujas atribuições estão previstas no artigo 51 da Carta Magna.

O Senado Federal, por sua vez, é o órgão legislativo federal, eleitos pelo escrutínio majoritário, em número de 3 por Estado e Distrito Federal (com 2 suplentes cada), assegurada a renovação de quatro anos, alternadamente, por uma a dois terços, totalizando oitenta e um senadores e com atribuições definidas no artigo 52 da CRFB.

No tocante, ainda das funções do Poder Legislativo, este exerce atipicamente funções administrativas, quando esta dispõe sobre sua organização e funcionamento interno, exercendo o provimento de cargos aos seus servidores, assim como, seu plano de carreira. Também exerce a função de julgar, quando este, por exemplo, exerce o julgamento do presidente da República nos crimes de irresponsabilidade, de acordo com o artigo 52, I e II da CRFB, estendendo-se as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais pelo princípio da simetria.

Quando se trata da representação do povo pelo parlamentar, é preciso ponderar sobre o entendimento que o representante tem em relação ao público que representa. Também é importante buscar conhecer a perspectiva da população, que é a titular do poder exercido pelo Legislativo.

É preciso analisar e acompanhar a representatividade na Câmara dos Deputados, para que seja possível promover ações que visem a melhorar a relação estabelecida entre o Legislativo e a sociedade, atualmente pautada pela desconfiança e pela péssima imagem das casas legislativas em geral.

As leis, hoje em vigor em nosso Estado, resultam dos debates democráticos, travados nas comissões e plenário da Assembleia Legislativa, onde, cada um dos 41 deputados e deputadas, fiéis às suas convicções político-partidárias, trazem no contexto de seus mandatos as demandas sociais daqueles que, democraticamente, os elegeram representantes do povo no Governo do Estado.

Erroneamente tem-se a ideia de que a gestão pública somente é feita pelo executivo, nas pessoas do presidente, governadores e prefeitos. O legislativo possui papel importante como implementador de políticas públicas, além de funções como: propor e aprovar leis; instituir tributos estaduais; julgar as contas do governo estadual e fixar o salário do governador e do estado; fiscalizar a administração do estado e receber denúncias por crimes de responsabilidade do governador.

Quadro 1 – Locais de atuação do gestor público

Poderes	Locais de atuação
Poder Executivo	Governo federal: ministérios, secretarias, autarquias, fundações, entre outras Governos estaduais: secretarias, autarquias, fundações, entre outras Prefeituras: secretarias, autarquias, fundações, entre outras.
Poder Legislativo	Câmara dos Deputados Senado federal Assembléias legislativas Câmaras de Vereadores
Poder Público Não Estatal	Conselhos de Políticas Públicas Conselhos Nacionais Conselhos Estaduais Conselhos Municipais Organizações Não Governamentais - ONGs Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs Fundações Privadas de Interesse Público Conselhos Municipais Organizações Não Governamentais - ONGs Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs Fundações Privadas de Interesse Público
Organismos Multilaterais	Mercado Comum do Sul - Mercosul Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD Organizações das Nações Unidas – ONU

Fonte: UFMG (Disponível em: <https://colgrad.ufmg.br/gestaopublica/gestaopublica/Home/O-curso/O-Gestor-Publico>. Acesso em: 12/05/2017)

Esses profissionais gestores podem assumir funções técnicas, de direção, liderança e coordenação, a fim de fomentar estratégias de participação

política para estimular o controle público e otimizar a capacidade de atuação.

Com esse entendimento, depreende-se que é premente a necessidade de mudanças conceituais e que os gestores públicos devem estar capacitados em promoverem estas mudanças.

A função primordial do Estado é prestar um serviço eficiente, descentralizado, eficaz e eficiente, como preceituam as premissas básicas da administração pública moderna. Ele fará isso na pessoa de seus gestores e por meio de estratégias para, segundo Graterón (1999, p.2), “estimular o aparato produtivo e fortalecer a relação oferta-procura de bens e serviços para a sociedade.”

Em âmbito Estadual, as prerrogativas e competências dos Deputados estão previstas nos artigos 12 ao 15 da Constituição do Estado de Goiás, em virtude do poder

Por ser a legítima representação da população, é o Poder Legislativo que dá posse ao chefe do Poder Executivo, o governador. Além de legislar as leis estaduais, é o Poder Legislativo que fiscaliza as ações de governo, as contas e balanços do Estado. Assim, podemos afirmar que o Poder Legislativo participa diretamente das ações do Estado e da vida de todo cidadão.

Mesmo não sendo espelho do que acontece em Goiás, no contexto nacional temos várias Assembleias Legislativas que não produzem o que a sociedade espera. O Jornal Correio da Paraíba, trouxe em 13 de novembro de 2011 uma análise do chamado “besteirol legislativo”.

É uma importante análise que foi feita sobre a redundância em projetos sem significância, como pode ser observado nas partes grifadas abaixo:

Mais de 80% dos requerimentos são pedidos de besteiro como a inclusão de festas sem a menor expressão no calendário de atividades turísticas do Estado e registros de matérias e artigos de jornais, revistas e portais nos anais da Assembleia.

E mais: registro de posse em Associações de Moradores e até da idade de pessoas nos anais da Casa; votos de pesar; denominação de nomes de prédios e estradas, muitas vezes homenageando pessoas que não tiveram qualquer importância política, econômica e histórica para a região ou que em nada se identificam com o tema que os homenageia.

Os deputados gastam toner, papel e o tempo dos funcionários para oficializar pedidos que são formulados por vereadores de pequenas cidades do interior, como construção de passagens molhadas, melhorias em estradas, recuperação de escolas, iluminação de vias escuras, pavimentação de ruas nas cidades, melhorias de praças, perfuração de poços, etc.

Além de requerimentos que em nada contribuem para o desenvolvimento da Paraíba, deputados também apresentam projetos de lei sem pé nem cabeça, sem sentido. Para agradar a

família do ex-deputado Dinaldo Wanderley, da cidade de Patos, a deputada Lea Toscano, de Guarabira, apresentou um projeto de lei denominando de Dinamérico Wanderley o Centro de Oncologia que o Governo do Estado promete construir no Sertão.

Também contavam votos de aplausos pelo aniversário de 56 anos do pastor Estevam Fernandes, pelos 55 anos de profissão do barbeiro Sebastião Henrique, por uma carta-aberta divulgada por Flávio Eduardo Maroja Ribeiro. Apelos para estes temas foram apresentados por Eva Gouveia, Assis Quintans, Daniella Ribeiro e Olenka Maranhão. (...)

BARBOSA e LACERDA . Jornal Correio da Paraíba. 13/11/2011.

Assim observado, o tempo de atuação destes gestores poderia ser melhor empregado justamente ou simplesmente para cumprir suas prerrogativas básicas garantidas e juramentadas no ato de posse: desempenhar fielmente o mandato, promovendo o bem geral do Estado de Goiás, dentro das normas constitucionais.

2.2 Os representantes políticos e a exigência de maior escolaridade para atuação no poder público

Para Cançado, Pereira e Tenório (2011), a gestão social pretende a emancipação social, que encerra uma perspectiva dialética e histórica livre de paradigmas, criadas num contexto de Estado Absolutista, onde os monarcas eram o Estado, que detinham suas concepções e as colocavam em prática, sendo o Estado como uma propriedade para a monarquia.

A primeira ruptura foi com o advento da burguesia, evolução do Mercado e do Estado moderno. A segunda ruptura foi na passagem do Estado Moderno, baseado na administração burocrática, para o Estado Contemporâneo, o democrático de direito fundando na administração gerencial. É nesta etapa de ruptura que apoiado em um conceito amplo de democracia, entendida como um procedimento ideal para deliberações e tomadas de decisão que se contextualiza a gestão social.

A gestão social se situa no espaço onde as relações entre Estado, Mercado e Sociedade começa a ser capaz de intervir nas decisões políticas através de sua organização na sociedade civil.

(...) a gestão social surge como um contraponto à gestão burocrática do Estado e do Mercado, para cuidar do interesse público não estatal e alcançar o bem comum na perspectiva republicana. Neste sentido, a gestão social pode ser delimitada como ação gerencial dialógica voltada para o interesse público não estatal e para a realização do bem comum (CANÇADO, PEREIRA, TENÓRIO, 2013, p. 103)

Autores como Pereira (2010), Tenório (2008), França Filho (2008), Fisher (2002), Carrion (2007), Boulossa e Schommer (2009) tentaram delimitar o conceito de gestão social, visto que o tema é frequentemente reduzido ou assemelhado a políticas públicas sociais, terceiro setor, ONGs, gestão ambiental entre outros.

Segundo Tenório (2008), o conceito de gestão social sobressai em palavras como, sociedade-estado, trabalho-capital, gestão social e gestão estratégica, e busca como meta a solidariedade, o diálogo e o bem coletivo, intermediados pela cidadania deliberativa.

Diversos autores levantam três grandes pilares da gestão social: o interesse bem compreendido, a esfera pública e a emancipação. Interesse bem compreendido segundo Cançado, Pereira, Tenório (2011), trata-se da expansão do interesse privado para o interesse público, visto que o interesse público abriga termos como solidariedade e sustentabilidade.

A esfera pública, como já tratada, é o espaço onde se discutem e se tomam decisões, ou seja, local intersubjetivo de formação da opinião pública. Já a emancipação é a finalidade precípua da gestão social.

Supracitado Habermas (2003), a separação entre esfera pública e esfera privada se deu com o questionamento da burguesia emergente, surgindo a soberania do povo que constituiu a própria esfera pública burguesa. A opinião pública também foi sobremaneira importante, pois questionava o Estado que defendia interesses privados.

O modelo da esfera pública burguesa contava com a separação rígida entre setor público e setor privado; a esfera pública das pessoas privadas reunidas num público, que fazia a mediação entre o Estado e as necessidades da sociedade, era computado ela mesma no setor privado. A medida que o setor público se imbrica com o setor privado, este modelo se torna inútil. Ou seja, surge uma esfera social repolitizada, que não pode ser subsumida, nem sociológica nem juridicamente, sob as categorias do público ou do privado. Neste setor intermediário se interpenetram os setores estatizados da sociedade e os setores socializados do Estado sem a intermediação das pessoas privadas que pensam politicamente. (HABERMAS, 2003, p. 208)

Lubenow (2012), contextualiza gestão social com a esfera pública, e coloca a dialogicidade entre sociedade e Estado, formação da opinião pública pela sociedade civil organizada e espaços públicos compartilhados entre sociedade e Estado. A importância do tema é que quando absorvidos pelo Estado influem na tomada de decisões, sendo marco importante na formação

de um Estado democrático e participativo. É importante ressaltar, que nesta esfera não se coaduna a coerção, pois prioriza o uso da linguagem e da comunicação, logo as informações devem estar disponíveis a todos de forma inteligível.

Para situar-se, de 1937 a 1979 o modelo de gestão adotada foi a burocrática, que é pautada no autoritarismo ou paternalismo, onde as ações do estado eram pensadas do Estado para a sociedade, de cima para baixo (KEINERT. 2007). Já em 1980, com o processo de redemocratização do país o modelo que emerge é o pós-burocrático, que enfatiza a participação da sociedade no exercício do poder e incorpore diversos atores da gestão da coisa pública.

Assim, a administração pública burocrática tornou-se atrasada e as burocracias públicas estão sendo levadas cada vez mais a adotar uma abordagem gerencial, baseada na descentralização, no controle de resultados e não no controle de procedimentos, e no controle social. (PEREIRA, 2006, p. 11)

Neste tipo de gestão surgem as vertentes: gerencial, pautada em eficiência e produtividade assim como gerir uma empresa, e a outra, com enfoque da iniciativa cidadã e no controle social. No bojo deste tema, entra a relação mais complexa e contemporânea, como a relação entre Estado, Sociedade e Mercado, no qual o público é entendido como valor e a ampliação de seu espaço é resultante da ação plural de atores, formas jurídicas e gerenciais.

A gestão social, portanto, entende como seu público um espaço mais amplo e complexo que o Estatal, que absorve as influências do terceiro setor e dos movimentos sociais e inclui a participação destes na gestão da coisa pública tornando a sociedade mais democrática e plural, fundamentando uma ação gerencial dialógica com atuação na tomada de decisões.

No que diz respeito ao gestor, e a representatividade, Habermas (2003) fala que é importante diferenciarmos os atores entre aqueles que surgem do público e participam da esfera pública, dos que ocupam a esfera pública já construída a fim de tirar algum proveito dela, como oportunistas tendenciosos.

A ideia de que a democracia seria a participação direta dos cidadãos nas assembleias foi sendo substituída pela concepção de uma democracia cada vez mais representativa e menos participativa. O próprio conceito de

cidadão foi modificado, de maneira a englobar um número cada vez mais de pessoas, como as mulheres, sem discriminações (SCHOMOKEL; et al. 2017).

O filósofo Tocqueville⁴, embora impressionado com a democracia americana, não se ateve ao fato de que os escravos, mulheres, pobres e outras minorias, não eram considerados cidadãos. Aos poucos, essa ideia de democracia foi se alastrando com a inclusão destes na vida política do Estado, até os tempos atuais.

Surgida no final do século XIX, a Teoria das Elites⁵ foi muito influenciada pela conjuntura da época, que trazia as ideias de democracia, representação política, soberania popular, igualdade e sufrágio universal em seu momento de consolidação.

Para Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca (op. cit. Schomokel, Miranda e Colvero. v. 6, n. 2 (2014), a Teoria das Elites baseia-se no ideal de que apenas a elite política organizada é capaz de gerir uma sociedade, tornando-se fundamental para o seu pleno funcionamento e desenvolvimento.

Suponhamos que em todos os ramos de atividade humana seja atribuído a cada indivíduo um índice que represente um sinal de sua capacidade, de maneira semelhante àquela pela qual se conferem notas nas diversas matérias e exames escolares. Ao tipo superior de advogado, por exemplo, será dada nota dez. Ao homem que não consegue um cliente será atribuída nota um – reservando-se o zero para o que for completamente idiota. Ao indivíduo que tiver auferido milhões – honestamente ou não, conforme o caso – daremos um dez. (...). Reunamos, pois, em uma categoria, as pessoas que possuem os índices mais altos em seus ramos de atividade, e a essa categoria daremos o nome de elite (PARETO, 1916, apud Bottomore, 1974, p. 14).

Neste contexto, certos indivíduos sempre se destacarão, seja por sua área de competência ou aspectos econômicos sociais e políticos, formando assim uma elite que de certa forma os representa e os perpetuarão na política. A elite nem sempre pode ser escrachada a um título preconceituoso, visto que toda e qualquer área possui também seus ladrões, prostitutas, entre outros.

⁴ Alexis de Tocqueville (1805 – 1859) nasceu na França em uma família aristocrática. Foi escritor, pensador político e historiador. No ano de 1831 foi aos Estados Unidos estudar o código penal do país, no entanto, maravilhado com a democracia americana, estendeu sua pesquisa as instituições políticas e a cultura política americana, escrevendo sua obra prima *Democracia na América* (1835). Colaborou na elaboração da Segunda Constituição Francesa e foi Ministro das Relações Exteriores de Luís Napoleão. *Alexis de Tocqueville* in Artigos de apoio Infopédia [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2017. [consult. 2017-05-22 20:26:05]. Disponível na Internet: [https://www.infopedia.pt/\\$alexis-de-tocqueville](https://www.infopedia.pt/$alexis-de-tocqueville). Acesso em 02/12/2016.

⁵ A formulação clássica da teoria das elites é reputada a Gaetano Mosca nos “*Elementi di scienza politica*”, obra de 1896, que identifica em todas as sociedades, desde as mais primitivas até as sociedades mais evoluídas, a existência das classes dos governantes e dos governados.

Como observa Grynszpan: “O termo, como se vê, tem um sentido classificatório, e não meramente valorativo, designando uma aristocracia, isto é, os melhores de cada atividade, quer seja ela socialmente ratificada ou não.” (1996, p. 36).

Evidente que todas essas elites influenciam direta ou indiretamente, na organização, gestão, na cultura e até na intelectualidade de toda uma nação. Muitas vezes os indivíduos presentes em uma dessas elites, estão presentes também nas outras, isso porque o poder de uma transpassa para as demais. Assim, aqueles indivíduos que se destacam em sua área por competência, inteligência, poder econômico, social e político formam uma elite. Elite esta que está presente em todos os setores e formas de organização, inclusive naqueles grupos marginalizados socialmente.

A exteriorização dessa elite dominante é conhecida dentro da política como oligarquias. Há séculos vem mantendo seus lastros no poder, seja ininterruptamente ou por lapsos diretos ou quando elegem algum partícipe íntimo. A exemplo, os Caiado em Goiás, os Sarney no Maranhão, os Arraes em Pernambuco e mais especificadamente na chamada política Café com leite, onde se revezavam no poder Nacional, famílias tradicionais de São Paulo com as de Minas Gerais⁶.

Ivo (2003) expôs um termo chamado de “Mandonismo”. Segundo ela, estudos sobre o mandonismo ou coronelismo desenvolvem abordagens locais em nível das realidades estaduais sem, contudo, fugir das análises generalizantes. “Alguns deles constroem seus próprios referenciais teóricos para a abordagem do tema, a exemplo de Bursztyn (1985) ao analisar planejamento e clientelismo no Nordeste e Eul Soo-Pang (1979), em seu estudo sobre o coronelismo e as oligarquias baianas” Ivo (2003)

Esse mandonismo gera efeitos sobre a vida política da sociedade:

A relação de compromisso recíproco entre os coronéis e o governo. Com a república, havia um reconhecimento de que os chefes locais, atuantes politicamente durante todo o Império, ainda eram atores ativos na vida política e pública. O coronelismo nada mais foi do que uma fase do antigo mandonismo, agora adaptado às necessidades de aliança e de compromisso entre o poder público e o poder privado, possibilidade indefinida no Império. Mandonismo e cultura política baseada na violência misturaram-se no exercício político discricionário das elites locais. Ivo (2003. p. 7)

⁶ Política do café-com-leite: foi a alternância na presidência da República de políticos paulistas e mineiros. Ganhou este nome, pois o café era o principal produto de São Paulo e o leite (também os derivados) era o principal produto dos mineiros.

A literatura tem demonstrado, por exemplo, a relação entre patrimonialismo, corporativismo e autoritarismo (SCHWARTZMAN, 1970); a complementaridade entre clientelismo e corporativismo (KAUFMAN, 1977); a aliança entre clientelismo e populismo (DINIZ, 1982). A terminologia usada para discutir o poder local na Colônia, no Império, ou na Primeira República, reflete visões do Brasil de hoje, ou mesmo visões mais gerais sobre as leis e tendências das trajetórias das sociedades, por isso a importância de já ter-se tecido comentários sobre os aspectos históricos do povo enquanto cidadão no Brasil.

O importante para o debate não é discutir se existiu ou se existe dominação, que analisando a história do Brasil observa-se inegável. Contudo o problema é detectar a natureza da dominação. Faz enorme diferença se ela procede de um movimento centrado na dinâmica do conflito de classes gerado na sociedade de mercado que surgiu da transformação do feudalismo na moderna sociedade industrial, via contratualismo, representação de interesses, partidos políticos, liberalismo político; ou se ela se funda na expansão lenta do poder do Estado que aos poucos penetra na sociedade e engloba as classes via patrimonialismo, clientelismo, coronelismo (LEAL, 1975), populismo, corporativismo.

Para Cançado (2013), a consciência do homem é dominada por ideologias que direcionam sua cognição. Este paradigma pretende destruir as limitações dos arranjos sociais da sociedade, como as formas dominadoras, criticando a estrutura e tentando mudá-la.

Em pesquisa realizada por Cançado, Pereira, Tenório (2013), tentaram delinear qual o perfil do gestor social, como ele é formado seja no âmbito acadêmico ou comunitário, para identificar e caracterizar o perfil do gestor social no Brasil. De pronto, observaram diversos temas que se coadunavam na gestão social: gestão social X gestão estratégica; terceiro setor; conceitos de participação e diálogo e busca do bem comum. Pereira, Peres Jr. (2013), demonstram que os trabalhos já realizados sobre o tema sempre relacionam gestão pública de lado oposto à ação gerencial dialógica.

A título de exemplo, temos atores sociais envolvidos na atualidade, como as manifestações políticas de 2015 e 2016 no Brasil, Movimentos dos sem terra e o Movimento dos atingidos por barragens, discussões em redes sociais, profusão de noticiários na TV, dentre outros que demonstram a

indignação social a ponto de intervir nas decisões políticas e nos rumos do país.

Um estudo feito por Pereira (2013) delineou como emerge um gestor social, a exemplo o Padre Antônio Sebastião Ferreira de Barros no município de São Domingos da Prata, que fundou inúmeras obras e buscava o desenvolvimento de cada trabalho com o diálogo esclarecido com a participação, a mobilização, o trabalho coletivo em prol do interesse comum e educação. Estas ações eram públicas, voltadas para o interesse comum com objetivo de mudar a mentalidade da população com o pensamento coletivo.

Outro estudo feito por Fisher *et al* (2006), observou a formação de dois gestores de organizações da sociedade civil de Salvador, ambos graduados e em comum a inconformidade com o mundo e a vontade de mudar a sociedade. Observa-se que muito além da formação destes gestores, estava a ideia de renovação e inovação na gestão, indo por rumos onde a própria conjuntura social ditava estes preceitos.

A penalidade natural da não-participação popular nos processos políticos, sejam legislativos, executivos ou de outra natureza, não pode ser esquecida. Por hora temos a inércia, ou seja, milhares de eleitores que não se veem representados pelos atuais “protagonistas”. Temos também o distanciamento entre o Estado e a sociedade que se resume na burocratização; a alienação, que gera os chamados votos de escárnio, como por exemplo a figura do Deputado Federal Tiririca⁷.

Um número elevado de eleitores vota em branco ou anula seu voto deliberadamente, como protesto, ou por dificuldade de exercer o ato de votar por limitações intelectuais. Assim, o sistema político pode tornar-se desacreditado pela constatação da existência de um número elevado de votos brancos e nulos, para não se mencionar o absenteísmo, que cresce a cada eleição pela desmotivação do eleitor.

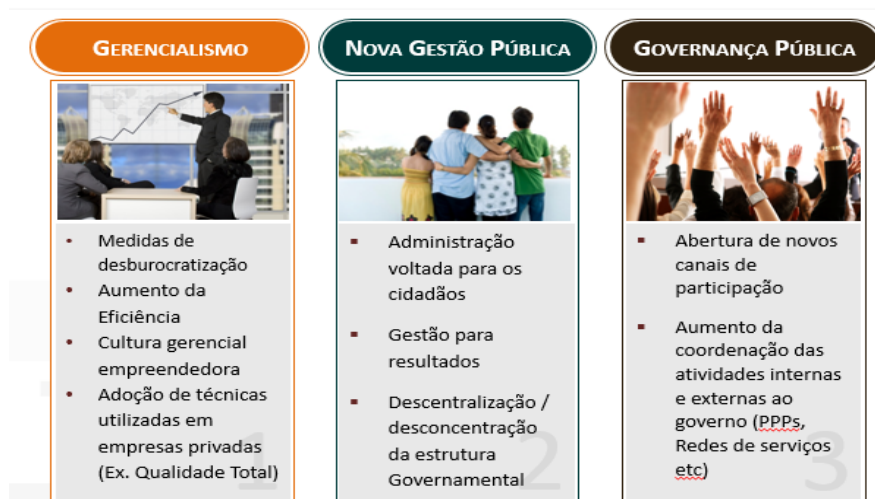
Em Goiás, no primeiro turno em 2014, os votos Brancos totalizaram 222.366 (6.33%), e Nulos 164.708 (4.69%), no Segundo Turno, 90.917 (2.68%)

⁷ “O voto em Tiririca foi o voto do escárnio, do deboche escrachado, da manifestação de descrença no processo eleitoral e nos políticos, de maneira geral. Um tipo de voto que não é novo, nem é exclusividade brasileira. Na década de 1950, Cacareco, um rinoceronte do zoológico de São Paulo obteve a maior votação entre todos os candidatos a vereador na capital paulista. Na década de 1970, macaco Tião, do zôo do Rio de Janeiro, recebeu votação consagradora naquela cidade.” Portal SUL21, 12/nov/2010. **Tiririca: voto de escárnio e descrença.** Disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/tiririca-voto-de-escarnio-e-preconceito/> Acesso em agosto de 2016.

votos brancos e 258.019 (7.59%) votos nulos, segundo os dados do TSE.

A Administração Pública Brasileira passou por diversos momentos e está agora procurando consolidar em suas instituições o modelo gerencial adaptado da Inglaterra, inspirado nas práticas das empresas privadas. Esse modelo gerencial, chamado Nova Gestão Pública ou Administração Pública Gerencial, tem o propósito de oferecer maior autonomia e responsabilidade aos administradores públicos e de tornar as agências executoras dos serviços sociais mais descentralizadas (Bresser-Pereira, 2010). Esta evolução de ideais podem ser compreendidos como na figura a seguir:

Figura 1- Principais ideias que influenciam a reforma de Gestão do Estado



Fonte: Fonte: ABRUCIO, F.L., MORELLI, G, GUIMARÃES, T .B. In: Giambiagi, F. e Porto, C. (orgs.), 2022: Propostas para um Brasil melhor no ano do bicentenário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/congressogestao/O-movimento-de-modernizacao-da-gestao-pblica-no-Brasil-eseus-desafios.pdf> Acesso em 22/07/2017.

No Brasil, as práticas da Nova Gestão Pública têm convivido com formas burocráticas e patrimonialistas ainda muito arraigadas na cultura nacional. Apesar disso, não se pode desprezar a importância da adoção desse novo modelo, que migra do foco nos interesses do Estado – visão dominante na administração burocrática – para o foco no cidadão, visando a oferecer um serviço público de melhor qualidade (Coutinho, 2000).

2.3 Escolaridade e elegibilidade

A democracia que integramos hoje no Brasil, foi constituída com base na Magna Carta da Inglaterra de 1215, considerada marco inicial do

constitucionalismo, por ter feito o rei submeter-se a certas limitações legais, substituindo o poder absoluto do monarca pelo poder maior da lei, não expressava interesses da maioria do povo, nem de suas diversidades, constituindo-se, apesar de seus inegáveis avanços éticos, numa manifestação de poder por parte dos Barões, membros da Nobreza.

Na atual República Federativa do Brasil, instituída pela Constituição de 1988, cabe ao povo eleger seus representantes, assim, tornando-os comissários do povo ou porta-voz do povo, que conforme a proposta de Rousseau, reúnem-se em casas legislativas ou chefiam os poderes executivos, supostamente servindo aos interesses de seus eleitores. Porém, a Constituição não restringe a estrutura democrática às limitações do representacionismo, ou seja, não determina que o povo tenha que transferir seu poder a outrem, por meio de eleições. Assim diz o Parágrafo Único do Artigo 1º da CF/88: *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”*

Mesmo num sistema do sufrágio universal, o regime democrático se vê forçado a instituir leis que estabeleçam certos mínimos legais para o exercício do voto. A Constituição Brasileira de 1988, no tocante aos direitos políticos, em seu artigo 14, dispõe:

DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II - facultativos para:
 - a) os analfabetos;
 - b) os maiores de setenta anos;
 - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

Já a elegibilidade está prevista no artigo 14, § 3º da Constituição Federal, o qual prevê as condições para que o cidadão exerça o direito ao sufrágio passivo, a saber:

- “I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – idade mínima de:

- a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;
- b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;
- c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;
- d) dezoito anos para vereador”.

A capacidade eleitoral passiva (elegibilidade) também decorre do princípio democrático. O analfabeto não goza da elegibilidade. Ela só se torna plena aos 35 anos, pois até essa idade o brasileiro não pode ser eleito para a presidência e vice-presidência da República e para o Senado. Os naturalizados não a têm em sua plenitude, pois só podem se candidatar a determinados cargos, sendo alguns destinados somente aos brasileiros natos, como nos casos de cargos passíveis de assumirem a linha sucessória da Presidência da República. O português equiparado usufrui de situação igual ao brasileiro naturalizado, caso haja reciprocidade em termos de tratados bilaterais internacionais.

Independentemente dos meios utilizados no processo eleitoral, desde agora, na atual conjuntura política do Brasil, todos cidadãos, podem e devem acompanhar cada passo dos trâmites democráticos (e dos que deveriam ser democráticos), tais como a elaboração e votação de leis, por exemplo.

Discorrendo sobre a natureza jurídica do voto, afirma Nelson De Souza Sampaio:

Do exposto, conclui-se que o voto tem, primordialmente, o caráter de uma função pública. Como componente do órgão eleitoral, o eleitor concorre para compor outros órgãos do Estado também criados pela constituição. Em geral, porém, as constituições têm deixado o exercício da função de votar a critério do eleitor, não estabelecendo sanções para os que se omitem. Nessa hipótese, as normas jurídicas sobre o voto pertenceriam à categoria das normas imperfeitas, o que redundaria em fazer do sufrágio simples dever cívico ou moral. Somente quando se torna obrigatório, o voto assumiria verdadeiro caráter de dever jurídico. Tal obrigatoriedade foi estabelecida por alguns países, menos pelos argumentos sobre a natureza do voto do que pelo fato da abstenção de muitos eleitores, – fato prenhe de conseqüências políticas, inclusive no sentido de desvirtuar o sistema democrático. Nos pleitos eleitorais com alta percentagem de abstenção, a minoria do eleitorado poderia formar os órgãos dirigentes do Estado, ou seja, Governo e Parlamento. (Eleições e Sistemas Eleitorais, in Revista de Jurisprudência – Arquivos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1º trimestre de 1981, p. 66)

A questão da exigência de escolarização para candidatura é assunto polêmico, pois há os favoráveis à necessidade de se ter ensino superior completo para acessar cargos de gestão, há aqueles que pensam que outros

tipos de saberes podem ser o suficiente, como aqueles acessados por atletas, artistas, líderes comunitários, e há os que argumentam que a estrutura descentralizada de poder, com divisão entre diferentes escalas (Deputados Estaduais, federais, vereadores, ministros por exemplo) permite que não seja necessário conhecimento técnico ou de educação formal para possibilitar boa governabilidade.

A educação formal pode ser entendida como aquela obtida através estudos regulares em escolas ou instituições regularmente credenciadas conforme as exigências do Ministério da Educação.

Através da educação formal, com ingresso em escolas, faculdades e universidades, o estudante vai alcançando os diversos níveis de escolaridade estabelecidos pela legislação brasileira. De acordo com a Lei 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu Art. 1º, § 2º “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

- I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

(...)

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Seção IV

Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

(...)

Seção IV-A

Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

(...)

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Esta educação pode ser compreendida em diversos níveis de escolaridade, conforme colocado acima a LDB, também preceitua quais os conteúdos e áreas do conhecimento com enfoque em cada nível, garantindo assim, que o educando possa ter

Além do nível superior, os programas de pós-graduação compreendem cursos de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação são tidos

como subdivisões do ensino superior, continuação dos estudos iniciados na graduação.

Contudo, ainda se confunde muito sobre escolarização e educação. Libaneo (2010) diz que a educação é a formação de uma pessoa e isso é uma responsabilidade dos pais, enquanto a escolarização é um pedaço da educação.

Verifica-se que com mais “escolaridade” o gestor passa a ter mais familiaridade com os temas a serem tratados. Especialmente na tecnicidade de tomada de decisões absolutamente legais, específicas e objetivas.

Nos Estados Unidos por exemplo, oito presidentes se formaram em Harvard⁸, uma destacada universidade, dos mais recentes, Barack Obama, George Bush e John Kennedy.

Na Europa é muito comum a exigência de diploma para se candidatar, em Portugal, por exemplo, além de ser necessário o recolhimento de 7500 assinaturas de aprovação para candidatura, o possível candidato deve possuir o diploma de conclusão do curso superior, assim como Nicarágua. Além do certificado, é necessária complementação de estudos no exterior ou realização de missão diplomática para candidatar-se ao cargo⁹.

A PEC 194/2016 apresentada pelo Deputado Federal Irajá de Abreu em 15 de março de 2016, visa proibir o registro de candidatos sem diploma, de acordo com ele, “a disponibilidade de conhecimentos integrados por uma visão acadêmica pode propiciar com maior efetividade uma visão mais profunda da realidade brasileira” (EXAME, 2016).

O deputado critica o fato de muitos integrantes do Legislativo possuírem dificuldade de leitura, que certamente impede uma atuação mais efetiva nas suas funções constitucionais. A PEC ainda prevê uma exceção para aqueles sem graduação, que já são senador, vereador ou deputado federal, estadual ou distrital e não possuem ensino superior poderia se candidatar novamente ao mesmo cargo.

⁸ Disponível em: <http://www.superdotacao.com.br/c/29/descubra-10-ex-alunos-notaveis-da-universidade-de-harvard>. Acesso em 10 de novembro de 2016.

⁹ MELO, Hebert. Quais países exigem diploma universitário para ocupar o cargo de presidente? Jornal Giro 1. 27 de março de 2016. <<http://giro1.com.br/quais-paises-exigem-diploma-universitario-para-ocupar-o-cargo-de-presidente/>>. Acesso em 10/10/2016.

2.4 O sistema eleitoral e escolaridade para a atuação no Poder Público no Brasil

No Brasil têm-se dois sistemas eleitorais: majoritário e proporcional. O sistema eleitoral majoritário no Brasil elege o chefe do executivo de todas as esferas (presidente, governador e prefeito), e também para as eleições ao Senado Federal. Nas eleições presidenciais o sistema empregado é de maioria absoluta, onde o eleito precisa obter mais de 50% dos votos válidos, desconsiderados os brancos e nulos, para ser eleito.

Para garantir a obtenção dessa maioria num sistema pluripartidário, a eleição se realiza em dois turnos. O primeiro disputado pela totalidade dos candidatos, e o segundo disputado apenas pelos dois candidatos melhores colocados no primeiro pleito. O segundo turno só se realiza caso nenhum candidato atinja a maioria absoluta no primeiro turno da eleição. Caso persistir o empate, é levado em consideração a idade dos candidatos, e o mais velho é eleito.

O Senado Federal é renovado a cada quatro anos nas proporções de um terço numa eleição e dois terços na seguinte. Cada estado elege, por conseguinte, um ou dois senadores a cada quatro anos, ou seja, o cargo de senadores tem uma duração de oito anos. Por este motivo, a eleição para o Senado se dá de forma majoritária dentro de cada estado, para escolher os senadores que representarão aquele estado. Quando apenas um candidato deve ser escolhido, usa-se a maioria relativa dos votos com eleições separadas para cada estado.

Nas eleições ao Senado onde dois senadores serão eleitos para cada estado, utiliza-se o sistema de escrutínio majoritário plurinominal. Assim, os eleitores votam nos dois nomes de sua preferência e os dois candidatos com maior votação são eleitos. Não há peso ou precedência na ordem dada aos votos, por isso ao se escolher dois candidatos X e Y não há diferença entre votar primeiro X e depois Y e vice-versa.

Partindo-se da premissa de Estado-empresa, ou seja, o Estado funciona como uma empresa, tendo como receita os impostos e como fim a prestação de serviços públicos cada vez mais eficientes, com estruturação de sua organização que por vez obedece algumas regras elementares do Direito Público.

Devido as constantes mudanças ocorridas no mundo, como os avanços tecnológicos e a globalização, observa-se a necessidade das pessoas se reestruturarem diariamente para se adaptarem a nova realidade. O emprego já representou segurança profissional para muitos trabalhadores em tempos anteriores, em que pessoas ingressavam em uma determinada empresa e saíam da mesma apenas quando se aposentam, como observa Minarelli (1995, p. 17).

A atuação no poder público exige, em geral, graus diferentes de escolarização. Os profissionais (efetivos) que passam por concursos públicos cada vez mais exigidos tecnicamente, enquanto aos seus superiores não se observam essa constante exigência evolutiva.

O Direito Administrativo Brasileiro prevê pela Constituição Federal, em seu artigo 37, princípios básicos e submetem a administração pública direta e indireta, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Embora introduzido no texto constitucional somente pela Emenda Constitucional n. 19/98, o princípio da eficiência já constava da legislação infraconstitucional, a exemplo das previsões constantes do Decreto Lei n. 200/67 (artigos 13 e 25, inciso V), da Lei de Concessões e Permissões (Lei n. 8987/95, artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso I) e do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90, artigos 4º, inciso VII, 6º, inciso X, e 22, caput).

O princípio da eficiência é sobremaneira um dos mais latentes e urgentes nas mais diversas atuações da Administração Pública, seja por meio de seus gestores (chefes do executivo, membros do poder legislativo, cargos de chefia) não obstante a prestação de serviços pelos seus agentes públicos.

O conceito amplo de eficiência é trazido de forma plena, ou também colocado por Costódio Filho (1999), como sentido comum:

Do exposto até aqui, identifica-se no princípio constitucional da eficiência três idéias: prestabilidade, presteza e economicidade. Prestabilidade, pois o atendimento prestado pela Administração Pública deve ser útil ao cidadão. Presteza porque os agentes públicos devem atender o cidadão com rapidez. Economicidade porquanto a satisfação do cidadão deve ser alcançada do modo menos oneroso possível ao Erário público. Tais características dizem respeito quer aos procedimentos (presteza, economicidade), quer aos resultados (prestabilidade), centrados na relação Administração Pública/cidadão. Ocorre que há também outra espécie de situação a ser considerada

quanto à Administração e que não engloba diretamente os cidadãos. Trata-se das relações funcionais internas mantidas entre os agentes administrativos, sob o regime hierárquico. Nesses casos, é fundamental que os agentes que exerçam posições de chefia estabeleçam programas de qualidade de gestão, definição de metas e resultados, enfim, critérios objetivos para cobrar de seus subordinados a eficiência nas relações funcionais internas dependerão a eficiência no relacionamento Administração Pública/cidadão. Observando esses dois aspectos (interno e externo) da eficiência na Administração Pública, então, poder-se-ia enunciar o conteúdo jurídico do princípio da eficiência nos seguintes termos: a Administração Pública deve atender o cidadão na exata medida da necessidade deste com agilidade, mediante adequada organização interna e ótimo aproveitamento dos recursos disponíveis. (Costódio Filho p. 214, 1999)

O caminho da eficiência de gestão baseia-se também nos investimentos necessários e, sobretudo pelo respeito aos cidadãos e funcionários públicos de toda esta Nação que, frequentemente, trabalham em condições precárias, sob o descontentamento da própria sociedade.

Bresser-Pereira foi um dos intelectuais brasileiros que mais contribuíram com a reformulação das propostas para o Brasil, em vários campos como economia, sociedade, instituições e democracia. Implementou a Reforma administrativa enquanto ministro da Administração Federal no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998).

Antes dele, a gestão pública era um capítulo da administração. Crítico da administração burocrática citada, com seus estudos e teorias, a gestão pública passou a dialogar com a ciência política, economia, filosofia do direito e ética. Combinou nessas bases teóricas uma estratégia nova para a gestão pública.

Bresser apoia a gestão pública como ambiente fértil para a democracia, combinando autonomia e responsabilização dos dirigentes e administradores.

A Reforma Gerencial de 1995, no Brasil, teve entre seus objetivos cruciais promover o encontro do Estado e da vida administrativa com os novos paradigmas gerenciais emergentes em todos os sistemas político-administrativos avançados (NOGUEIRA, 1998). Desse modo, podemos definir a essência da Reforma da Administração Pública de 1995 no Brasil nos seguintes termos:

A Reforma do Estado e, particularmente, a Reforma Gerencial, é antes uma reforma institucional do que uma reforma de gestão. Está baseada na criação de instituições normativas e de instituições organizacionais que viabilizem a gestão. [...] Elas se manifestam de forma claríssima no instrumento legal básico da Reforma Gerencial de 1995 – na emenda constitucional que ficou chamada de “reforma administrativa” – no qual o governo propôs toda uma série de

modificações nas normas de regulação do serviço público, a partir da flexibilização da estabilidade e do fim do Regime Jurídico Único. [...] A Reforma Gerencial cria novas instituições organizacionais, como as agências executivas e as organizações sociais, que se constituem em unidades descentralizadas de gestão. Dessa forma, estão sendo criadas as condições para a implantação de métodos de gestão moderna no Estado brasileiro. (BRESSER-PEREIRA, p.23, 1998)

Assim, a Reforma Gerencial da Administração Pública no Brasil traçou as diretrizes fundamentais da modificação do relacionamento entre Estado, governo e sociedade quando propôs uma modificação da organização do aparelho de Estado e a utilização de novos instrumentos de Gestão Pública. (BRESSER-PEREIRA, 2009)

A maior contribuição da reforma administrativa está voltada à governança, entendida como o aumento da capacidade de governo, através da adoção dos princípios da administração gerencial:

Orientação da ação do Estado para o cidadão-usuário de seus serviços; ênfase no controle de resultados através dos contratos de gestão; fortalecimento e autonomia da burocracia no core das atividades típicas de Estado, em seu papel político e técnico de participar, junto com os políticos e a sociedade, da formulação e gestão de políticas públicas; separação entre as secretarias formuladoras de políticas e as unidades executoras dessas políticas, e contratualização da relação entre elas, baseada no desempenho de resultados; 9 adoção cumulativa de três formas de controle sobre as unidades executoras de políticas públicas: controle social direto (através da transparência das informações, e da participação em conselhos); controle hierárquicogerencial sobre resultados (através do contrato de gestão); controle pela competição administrada, via formação de quase-mercados (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 42).

Em se tratando de uma realidade política onde a consolidação no poder é cada vez mais o foco de grande parte dos gestores, a reeleição se tornou um objetivo iminente.

Sabe-se que para inúmeras funções, inclusive as que exigem trabalho braçal, para ingressar na carreira pública é preciso ser aprovado em concurso de provas e/ou títulos exige-se no mínimo a alfabetização. E, para ser representante da população por eleição, os gestores, mesmo os que ocupam os mais altos cargos públicos, precisam ser considerados alfabetizados.

3. A Representatividade no Poder Público em Goiás

3.1 Histórico da Assembleia Legislativa de Goiás

A bibliografia sobre o legislativo em Goiás encontrada ainda é escassa. Oportunamente, por ser ainda uma história recente e pouco estudada, a própria Assembleia coloca um breve resumo em sua página da internet, que foi estudada juntamente com um material produzido por F. Itami Campos e Arédio Teixeira Duarte em 2011.

A primeira Constituição Brasileira, de 1824, instituiu nas províncias do Império os Conselhos Gerais. Era uma forma de garantir aos cidadãos o direito de intervir nos negócios de sua província. Mas, segundo os historiadores, esses Conselhos Gerais não constituíam um poder autônomo e independente.

As Assembleias Legislativas Provinciais nasceram na primeira reforma constitucional brasileira, consubstanciada na Lei Nº. 12, de agosto de 1832, mais conhecida por Ato Adicional. Elas funcionaram durante todo o período conhecido como Primeira República (CAMPOS, 2011).

Na cidade de Goiás, um prédio na Rua da Abadia foi a primeira sede do Poder Legislativo do Estado. Nesse prédio, foram desenvolvidos os trabalhos da Constituinte Goiana de 1891, presidida por Joaquim Fernandes de Carvalho, além de onze legislaturas.

Destacaram-se no legislativo goiano durante a Primeira República (1889 a 1930, nomes como Leopoldo de Bulhões, Ricardo Paranhos, Felicíssimo do Espírito Santo, Miguel da Rocha Lima e Joaquim Rufino Ramos Jubé. Naquela época havia poucos partidos: PRG (Partido Republicano de Goiás), PRF (Partido Republicano Federal), e PD (Partido Democrata).

Ao longo de sua história, o Legislativo goiano funcionou em diferentes locais. No Império, conforme relatos, a Assembleia Legislativa Provincial foi instalada e funcionou no prédio da antiga Casa de Fundação, próximo ao Palácio Conde dos Arcos (fig. 1).

Na Primeira República, com a sede do Governo na Cidade de Goiás, o Poder Legislativo tinha o seu prédio na Rua da Abadia. No prédio, instalou-se, posteriormente, a Câmara de Vereadores da Cidade de Goiás (fig. 2).

Com a Revolução de 1930, consequência da crise social e política dos anos vinte desencadeando greves, revoltas militares o trabalho do Legislativo

foi colocado em recesso. Assim em fevereiro de 1932, através de decreto, foi lançado o Código Eleitoral que inovou com a criação da Justiça Eleitoral, o sufrágio feminino e a introdução da representação proporcional.

Figura 2- Primeira Sede do Legislativo em Goiás.



Fonte: CAMPOS, 2011, p. 227

Figura 3 – Segunda Sede do Legislativo em Goiás



Fonte: CAMPOS, 2011, p. 227

Em 1930 foram realizadas as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, que elabora a primeira Carta Constitucional para o país; a Constituição de 1934. Em Goiás, só em 14 de outubro de 1934 que ocorreu a eleição para a Constituinte Estadual da Segunda República.

Em 1935, a Assembleia Legislativa que voltou a ser instalada na Rua D'Abadia, cumpre uma nova tarefa: a de eleger o governador de Goiás. E Pedro Ludovico deixou de ser o interventor e passou a ser governador. A partir de então, o Legislativo Goiano viveu momentos de intensa agitação com a discussão sobre a mudança da capital para Goiânia.

A vida política de Goiás ainda contrasta-se com um passado e presente muito próximos. Um dualismo persistente na história política goiana: ludoviquistas, pessedistas, peemedebistas X caiadistas, udenistas e arenistas.

(...) Caiados, Bulhões, Xaveristas, Fleury's, Lages, Ludovicos, repetem uma discordância de base entre liberalismo e intervencionismo. Goiania e cidade de Goiás (fig 1), capital e interior. Famílias em disputa, mas unidas por um programa antigetulista (UDN), grupos moderados ou radicais disputando o controle do partido (PSD e MDB), populismo, poder eclesiástico, coronelismo e influencia federal em um Estado de terceira categoria, como na classificação da Republica Velha. (Chaul, 2001).

Sem dúvidas um marco para a pujança política de Goiás tomar força fora a mudança da capital em 1937 (fig 3). Chaul (2001) identifica várias razões

para a edificação da nova capital, entre elas a estratégia política de Pedro Ludovico Teixeira como argumento de um Estado carente de uma capital à altura de seu pretendido salto político econômico, que de certa forma deixou o poder político dos Caiado na antiga para a nova sede do Governo do Estado.

Figura 4- Palácio Conde Dos Arcos – Cidade de Goiás- Antiga sede do Governo do Estado



Fonte: blogcidadedegoias.blogspot.com.br
Acesso em 29/12/2016

Figura 5 – Cartão Postal da Construção de Goiânia



Fonte: acervo.cidarq.ufg.br/index.php/cartao-posta-da-construcao-de-goiania-s-d
Acesso em 29/12/2016

O período foi marcado por radicalizações e agitações políticas. O governo federal conseguiu aprovar, no Congresso, uma nova Lei de Segurança Nacional, que lhe permitiu intensificar a repressão. Aproveitando-se do clima de tensão e do discurso da ameaça comunista, o então presidente Getúlio Vargas conseguiu apoio militar e dá o golpe de 10 de novembro de 1937.

A instalação do Estado Novo agiu novamente calando o Poder Legislativo. No início de 1945, por decreto, Getúlio Vargas, estabeleceu um Código Eleitoral em que se previram eleições e normas para a formação de partidos políticos.

Com a democratização, a Assembleia Legislativa de Goiás foi reaberta em 1947. Dessa vez, já em Goiânia. Durante menos de um mês funcionou provisoriamente no prédio do Museu Histórico, na Praça Cívica - hoje Museu Zoroastro Artiaga, em seguida, na Avenida Goiás, quase em frente ao Grande Hotel, no então Palácio da Pecuária, permanecendo até o final de março de 1962, quando a Assembleia Legislativa de Goiás finalmente ganhou sede própria na Alameda dos Buritis.

Na primeira legislatura, em 1947, cinco partidos se fizeram representar no Legislativo Goiano: PSD (Partido Social Democrático), ED (Esquerda

Democrática), UDN (União Democrática Nacional), PR (Partido Republicano) e PCB (Partido Comunista do Brasil).

O grande marco na década de 1950 foi a representação feminina na política em Goiás, com a eleição de Berenice Teixeira Artiaga¹⁰, indicada pelo PSD após o assassinato de seu marido, o deputado, Getulino Artiaga.

Após o Golpe, em 31 de março de 1964, a política estadual foi marcada pela presença de Brasília e dos militares. Assim, os Atos Institucionais que passaram a normatizar o país logo atingiram Goiás. Campos (2011) cita a opressão ao legislativo e a intervenção militar em Goiás.

Deputados Estaduais e outros políticos foram cassados, perseguidos e presos, fazendo parte do processo os Inquéritos Policiais Militares (IPMs). Ao mesmo tempo, setores da oposição UDN/PSP aliaram-se a militares, denunciando a presença de comunistas no governo, conseguindo, enfim, que houvesse intervenção militar em Goiás e que Mauro Borges fosse afastado em 26 de novembro de 1964. Pressionada, a Assembleia Legislativa declara vago o governo, reconhecendo a intervenção. A presença de Brasília e do Governo Federal tornam-se marcantes.

Embora Otávio Lage de Siqueira tenha sido eleito em eleições diretas, em outubro de 1966, a partir de então, todos os demais governadores do período foram eleitos indiretamente pela Assembleia Legislativa, mas com o nome sendo indicado pelo Governo Federal. Após o Pacote de Abril de 1977, também a Assembleia Legislativa passou a eleger um Senador da República, igualmente indicado por Brasília.

No processo de abertura, as eleições para governador estadual passam a ser diretas, no início dos anos 80. Em outubro de 1982, Iris Rezende Machado é eleito governador, pelo PMDB, partido que elege a maioria dos Deputados Estaduais e federais. Daí até o final dos anos 90, o PMDB elege os governadores e a maioria dos parlamentares goianos. A redemocratização traz a reconstitucionalização.

Após a Constituinte e a Constituição de 1988, a Assembleia Legislativa elabora uma nova Constituição (1989) para Goiás. Deve-se destacar que a Constituição de 1988 decide pela criação do estado do Tocantins, formado pela divisão de Goiás. Nas eleições de outubro de 1998, o PMDB tem seu candidato ao Governo Estadual derrotado, perdendo também a maioria na Assembleia Legislativa. O PSDB passa a ser situação no Executivo estadual, elegendo também a maior bancada no Parlamento.

¹⁰ (CAMPOS, 2011, p.62) Deputada Estadual, PSD, 2.^a Legislatura, 1951-1955. Incluída na chapa do PSD, após o assassinato do seu esposo no município de Nova Aurora, candidato à reeleição. Primeira mulher a eleger-se para o Legislativo Estadual, em Goiás. Deputada Estadual, PSD, 3.^a Legislatura, 1955-1959. Compôs a Mesa Diretora: 1.^a Secretária, 1956-1957; 4.^a Secretária, 1958-1959. (Fonte: ALEGO. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/deputado/perfil/deputado/1487>. Acesso em 18/04/2017).

3.2. A Assembleia Legislativa de Goiás na atualidade

O Instituto Mauro Borges (IMB) fez um estudo sobre a composição da Assembleia Legislativa de Goiás, em 2014, e fez uma análise dos deputados goianos na Assembleia, os dados traçam um panorama das candidaturas a Deputado Estadual em Goiás.

Alguns segmentos sociais se encontram sub-representados na Assembleia, porém essa sub-representação pode ser fruto não apenas da menor concorrência desses grupos no pleito, mas da derrota eleitoral em si dos candidatos que concorreram representando tais grupos. Ao todo, 717 pessoas concorreram aos 41 assentos da Assembleia em 2014, os quais se distribuem de acordo com as características demonstradas nas seguintes tabelas.

Quadro 2– Deputados eleitos em 2014/ formação/ partido

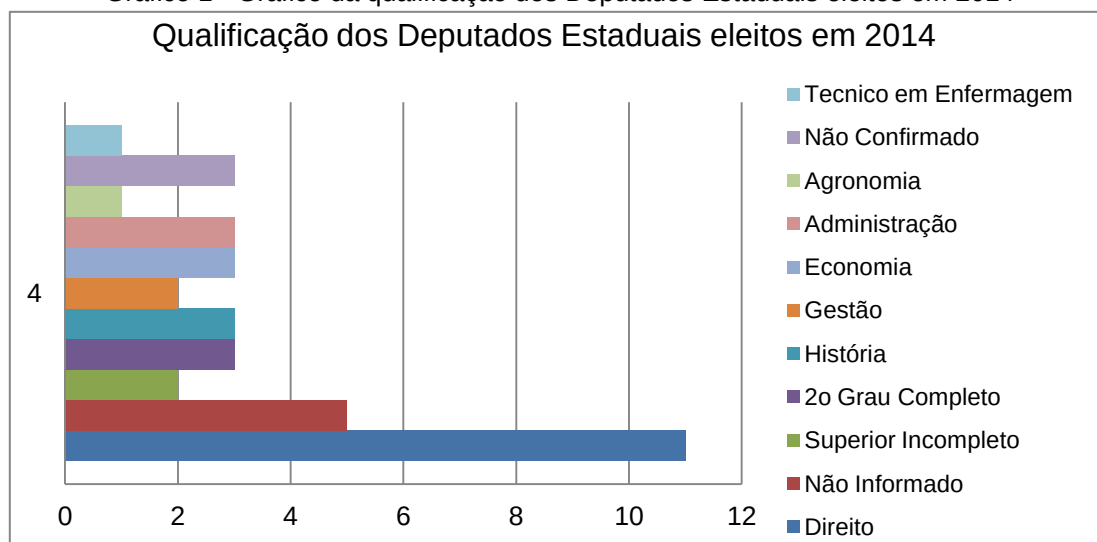
	Deputado	Formação	Partido
1)	Adib Elias	Medicina	PMDB
2)	Álvaro Guimarães	Bacharel em direito	PR
3)	Bruno Peixoto	Economista	PMDB
4)	Carlos Antonio	Radialista (?)	PSDB
5)	Charles Bento	Gestor de trânsito	PRTB
6)	Cláudio Meirelles	Bacharel em direito	PR
7)	Del. Adriana Accorsi	Bacharel em direito	PT
8)	Diego Sorgatto	Superior incompleto	PSB
9)	Dr. Antonio	Medicina	PR
10)	Eliane Pinheiro	Gestão pública	PMN
11)	Ernesto Roller	Bacharel em direito	PMDB
12)	Francisco Jr	Bacharel em direito	PSD
13)	Francisco Oliveira	Administração	PSDB
14)	Gustavo Sebba	Medicina	PSDB
15)	Helio de Sousa	Medicina	PSDB
16)	Henrique Arantes	História	PTB
17)	Humberto Aidar	2º grau completo	PT
18)	Isaura Lemos	Técnica em enfermagem	PC do B
19)	Iso Moreira	Não informado	PSDB
20)	Jean	Bacharel em direito	PHS
21)	José Nelto	Bacharel em direito	PMDB
22)	José Vitti	Bacharel em direito	PSDB
23)	Júlio da Retífica	Economista	PSDB
24)	Lincoln Tejada	Bacharel em direito	PSD
25)	Lissauer Vieira	Não informado	PSB
26)	Lucas Calil	Superior incompleto	PSL
27)	Luis Cesar Bueno	História	PT
28)	Major Araújo	Superior completo	PRP
29)	Manoel de Oliveira	Ensino médio	PSDB
30)	Marlúcio Pereira	Superior incompleto	PSB
31)	Marquinho Palmerston	Administração	PSDB
32)	Nélio Leite	Não informado	PSDB
33)	Paulo César Martins	Superior incompleto	PMDB
34)	Renato de Castro	Economista	PMDB
35)	Santana Gomes	Não informado	PSL
36)	Sérgio Bravo	Não informado	PROS
37)	Simeyzon Silveira	História	PSC
38)	Talles Barreto	Bacharel em direito	PSDB
39)	Valcenôr Braz	Administração	PTB
40)	Virmondes Cruvinel	Bacharel em direito	PPS

Deputado	Formação	Partido
41) Zé Antônio	Agronomia	PTB

Elaboração: O autor

A referência para a formação foi obtida com base no perfil *online* disponibilizado no site da própria ALEGO, sendo assim, seguindo fielmente o que cada Deputado divulgou como sua biografia e currículo.

Gráfico 1 - Gráfico da qualificação dos Deputados Estaduais eleitos em 2014



Elaboração: O autor

Observa-se acima que grande parte Deputados eleitos possuem curso superior, o que de certa forma contrasta com a tabela abaixo, sobre a escolaridade dos candidatos estaduais em 2014.

Tabela 2 - Escolaridade dos candidatos Deputados Estaduais. Goiás – 2014.

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Lê e escreve	1	0,14%
Ensino Fundamental Incompleto	25	3,49%
Ensino Fundamental Completo	60	8,37%
Ensino Médio Incompleto	30	4,18%
Ensino Médio Completo	222	30,96%
Ensino Superior Incompleto	66	9,21%
Ensino Superior Completo	313	43,65%
Total	717	100%

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-Go/ Gerencia de Estudos Socioeconômicos e Especiais

O próprio instituto Mauro Borges, que realizou este estudo, difere a formação da ocupação. Importante observar que após eleitos, muitos se dedicam exclusivamente ao cargo ou como reeleitos declaram-se a atividade parlamentar como sua principal ocupação, como se verá na tabela 3.

Tabela 3 - Deputados Eleitos segundo a ocupação. Goiás – 2014.

Ocupação	Quantidade de Eleitos
Administrador	1
Advogado	2
Agricultor	1
Deputado	12
Empresário	8
Estudante, Bolsista, Estagiário e Assemelhados	1
Locutor e Comentarista de Rádio e Televisão e Radialista	1
Médico	3
Outros	5
Policia Civil	1
Produtor Agropecuário	1
Professor de Ensino Médio	1
Professor de Ensino Superior	1
Serventuário de Justiça	1
Servidor Público Estadual	1
Vereador	1
Total	41

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan – GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Como verificado acima, grande parte dos Deputados, após a eleição e início dos mandatos eletivos, não seguem mais com suas carreiras de formação ou áreas de atuação. Segundo as prerrogativas da Constituição Federal, os Deputados e membros do Legislativo, em tese, não precisam se afastar de cargos ou funções. Contudo, foram estabelecidas algumas exceções a tal regra geral, de modo que deverá ser admitida a acumulação aqueles que já exerciam cargos públicos devidamente concursados, naqueles casos exaustivamente arrolados na Constituição conforme abaixo.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Quanto à questão específica da compatibilidade de horários, é preciso ressaltar que, no ordenamento pátrio, não existe previsão legal ou constitucional que condicione a acumulação de cargos à determinada jornada de trabalho. A Carta Magna exige apenas que, no caso concreto, haja a "compatibilidade de horário".

Insta salientar, que embora a pesquisa citada não delimitou quais se declararam como ocupação apenas a atividade parlamentar, questiona-se dois pontos: seria um efeito da reeleição ilimitada, fazendo com que estes se afastem permanentemente de suas atividades laborais comuns, ou, trata-se de uma dedicação exclusiva para melhor cumprimento de suas atribuições?

Corriqueiramente ouve-se “não sou Deputado, estou Deputado”. Na verdade é esse ditado popular que evidencia a real magnitude de se declarar equivocadamente como profissão a atividade parlamentar.

Importante demonstrar ainda, a representatividade do parlamentar no contexto territorial do Estado, como demonstrada na Tabela 4.

Tabela 4 - Deputados estaduais eleitos por cidade e microrregião de maior votação, por ordem alfabética de Deputado. Goiás – 2014.

Deputado	Cidade de maior votação	Microrregião de maior votação
Adib Elias	Catalão	Catalão
Adriana Accorsi	Goiânia	Goiânia
Álvaro Guimarães	Itumbiara	Meia Ponte
Bruno Peixoto	Goiânia	Goiânia
Carlos Antônio	Anápolis	Anápolis
Charles Bento	Goiânia	Goiânia
Cláudio Meirelles	Jussara	Entorno de Brasília
Diego Sorgatto	Luziânia	Entorno de Brasília
Dr. Antônio	Trindade	Goiânia
Eliane Pinheiro	Goiânia	Goiânia
Ernesto Roller	Formosa	Entorno de Brasília
Francisco Júnior	Goiânia	Goiânia
Francisco Oliveira	Goiânia	Goiânia
Gustavo Sebba	Catalão	Catalão
Hélio de Souza	Goianésia	Ceres
Henrique Arantes	Goiânia	Goiânia
Humberto Aidar	Goiânia	Goiânia
Isaura Lemos	Goiânia	Goiânia
Iso Moreira	Posse	Vão do Paranã
Jean	Itaberaí	Anápolis
José Nelto	Goiânia	Goiânia
José Vitti	Palmeiras de Goiás	Vale do Rio dos Bois
Leda Borges	Valparaíso de Goiás	Entorno de Brasília
Lincoln Tejota	Goiânia	Goiânia
Lissauer Vieira	Rio Verde	Sudoeste de Goiás
Lucas Calil	Goiânia	Goiânia
Luís César Bueno	Goiânia	Goiânia
Major Araújo	Goiânia	Goiânia
Manoel de Oliveira	Goiânia	Goiânia
Marlúcio Pereira	Aparecida de Goiânia	Goiânia
Marquinho Privé	Caldas Novas	Meia Ponte

Deputado	Cidade de maior votação	Microrregião de maior votação
Nélio Leite	Jaraguá	Anápolis
Paulo Cezar Martins	Quirinópolis	Quirinópolis
Renato de Castro	Goianésia	Ceres
Santana	Goiânia	Goiânia
Sérgio Bravo	Senador Canedo	Goiânia
Simeyzon Silveira	Goiânia	Goiânia
Talles Barreto	Goiânia	Ceres
Valcenor Braz	Luziânia	Entorno de Brasília
Virmondos Cruvinel	Goiânia	Goiânia
Zé Antônio	Itumbiara	Meia Ponte

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Elaboração: IMB/ Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Observa-se em termos de representatividade, grande parte dos eleitos tem seus colégios eleitorais na região Metropolitana de Goiânia. A relevância destes municípios é interessante para verificar sua importância histórica e política ao Estado de Goiás.

3.3 O eleitorado goiano

Os dados informados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), demonstram o perfil do eleitorado goiano nas eleições de 2016. As informações abaixo foram tabuladas em gráficos. As estatísticas eleitorais são feitas com base na replicação diária dos dados dos tribunais regionais eleitorais para uma base consolidada no TSE, em horários predeterminados.

A tabela abaixo apresenta o crescimento do número de eleitores em Goiás, conforme divisão pelos anos de alistamento eleitoral:

Tabela 5- Evolução do número de eleitores em Goiás

Abrangência	Ano	Qtde
GO	2016	4.464.442
	2014	4.331.733
	2012	4.219.655
	2010	4.061.371
	2008	3.873.536

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral
Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>
Acesso em 15 de janeiro de 2017

Segundo o IBGE, Goiás é o 12º Estado no ranking nacional em número de habitantes. Estima-se um crescimento de 15,25% do número de habitantes comparando 2008 à 2016.

Tabela 6: Evolução de eleitores por sexo

Abrangência	Ano	Sexo	Qtde	%
GO	2016	Feminino	2.325.613	52,0919
		Masculino	2.138.616	47,9033
		Não informado	213	
	2014	Feminino	2.247.865	51,893
		Masculino	2.083.478	48,098
		Não informado	390	0,009
	2012	Feminino	2.178.807	51,6347
		Masculino	2.040.364	48,3538
		Não informado	484	0,0115
	2010	Feminino	2.084.649	51,3287
		Masculino	1.976.129	48,6567
		Não informado	593	0,0146
	2008	Feminino	1.984.605	51,235
		Masculino	1.888.291	48,7485
		Não informado	640	0,0165

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>

Acesso em 15 de janeiro de 2017

A tabela 6 mostra que, embora em diferença pequena, o eleitorado feminino é superior ao masculino. No entanto, como se verá adiante, esta quantidade maior de mulheres não se reflete em representação na Assembleia Legislativa de Goiás.

Observa-se, por contraponto, a discrepância entre o número de mulheres eleitoras e o número de mulheres eleitas.

Tabela 7: Candidatos a Deputado Estadual e Deputados Eleitos segundo o sexo

Sexo	Quantidade de Candidatos	Deputados Eleitos	% de sucesso nas eleições
Masculino	521	37	7,1
Feminino	196	04	2,1
Geral	717	41	5,7

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan/GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais. Acesso em 15 de janeiro de 2017

Em um *ranking* divulgado pela União Interparlamentar¹¹, o Brasil está

¹¹ BUENO, Juliana Moura. Ainda precisamos falar sobre as mulheres na política. Carta Capital,

na 154ª posição entre 193 países com relação à ocupação de mulheres nos parlamentos. No continente latino americano, é o 3º pior colocado, atrás somente de Belize (183º) e Haiti (187º). Na América do Sul, é o país com menor representação parlamentar feminina.

Apesar do sistema de cotas adotado no Brasil, que reserva às mulheres 20% do número de candidaturas, dos 41 Deputados Estaduais Goianos, apenas quatro são mulheres. A disparidade começa no registro das candidaturas quando se verifica que houve quase o triplo de candidaturas masculinas em relação às femininas. Mas chama ainda mais atenção que o eleitor também tende a escolher mais homens que mulheres. A taxa de sucesso de candidaturas masculinas é mais que o triplo do sucesso das candidatas mulheres, e sempre é importante ressaltar que uma maior representação feminina não implica necessariamente o avanço de leis feministas, o que não vem ao caso.

Tabela 8 - Faixa etária do eleitorado goiano- Goiás – 2014

Abrangência	Faixa Etária	Qtde	%
GO	65 a 69 anos	176.690	3,9577 4%
	60 a 64 anos	238.071	5,3326 5%
	55 a 59 anos	299.275	6,7035 7%
	50 a 54 anos	367.927	8,2413 8%
	45 a 49 anos	410.752	9,2005 9%
	40 a 44 anos	451.187	10,1062 10%
	35 a 39 anos	501.908	11,2423 11%
	30 a 34 anos	512.626	11,4824 11%
	25 a 29 anos	493.800	11,0607 11%
	21 a 24 anos	396.615	8,8839 9%
	20 anos	98.015	2,1955 2%
	19 anos	91.123	2,0411 2%
	18 anos	77.577	1,7377 2%
	17 anos	48.545	1,0874 1%
	16 anos	25.937	0,581 1%
	Inválida	65	0,0015 0%
Total Geral :		4.464.442	

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

A tabela 8 revela que o eleitorado goiano se concentra na faixa etária entre os 25 e os 59 anos. Os eleitores dentro dessa faixa etária representam

mais de dois terços de todo o eleitorado do Estado. Embora não represente surpresa, a faixa etária predominante entre as candidaturas é bastante semelhante à principal faixa etária dos eleitores do Estado.

Tabela 9: Candidatos a Deputado Estadual por faixa etária - Goiás - 2014

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
20 A 24 ANOS	13	1,81
25 A 29 ANOS	31	4,32
30 A 34 ANOS	56	7,81
35 A 39 ANOS	107	14,92
40 A 44 ANOS	122	17,02
45 A 49 ANOS	119	16,60
50 A 54 ANOS	122	17,02
55 A 59 ANOS	70	9,76
60 A 64 ANOS	43	6,00
65 A 69 ANOS	23	3,21
70 A 74 ANOS	11	1,53
Total	717	100,00

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Elaboração: IMB/ Segplan-GO / Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Outro aspecto importante a se verificar é sobre o grau de instrução do eleitorado goiano, que não reflete a mesma proporção com os deputados eleitos.

A tabela 9 revela que o eleitorado goiano se concentra na faixa etária entre os 25 e os 59 anos. Os eleitores dentro dessa faixa etária representam mais de dois terços de todo o eleitorado do Estado. Embora não represente surpresa, a faixa etária predominante entre as candidaturas é bastante semelhante à principal faixa etária dos eleitores do Estado.

Outro aspecto importante a se verificar é sobre o grau de instrução do eleitorado goiano, que não reflete a mesma proporção com os deputados eleitos, onde se observa que a maior parte dos eleitores possui o ensino fundamental incompleto.

Tabela 10 - Grau de instrução do eleitorado goiano.

Grau de Instrução	Masculino (M)	%M/T	Feminino (F)	%F/T	Não Inf. (N)	%N/T	Total(T)	%T/TT
Analfabeto	76.308	48,664	80.460	51,312	37	0,024	156.805	3,512
Ensino Fundamental Completo	148.749	51,345	140.949	48,652	8	0,003	289.706	6,489

Grau de Instrução	Masculino (M)	%M/T	Feminino (F)	%F/T	Não Inf. (N)	%N/T	Total(T)	%T/TT
Ensino Fundamental Incompleto	612.760	51,794	570.220	48,199	80	0,007	1.183.060	26,5
Ensino Médio Completo	456.189	44,141	577.286	55,858	6	0,001	1.033.481	23,149
Ensino Médio Incompleto	338.319	49,007	352.008	50,99	15	0,002	690.342	15,463
Lê e Escreve	222.164	52,637	199.838	47,347	66	0,016	422.068	9,454
Não Informado	12	48	13	52	0	0	25	0,001
Superior Completo	168.883	39,514	258.519	60,486	0	0	427.402	9,573
Superior Incompleto	115.232	44,057	146.320	55,943	1	0	261.553	5,859
TOTAL(TT)	2.138.616	47,903	2.325.613	52,092	213	0,005	4.464.442	100

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral

Observa-se ainda que em Goiás, 26,5% do eleitorado possui ensino fundamental incompleto enquanto abaixo, a população tende a escolher cada vez mais candidatos mais qualificados.

Tabela 11 – Escolaridade dos Deputados eleitos em Goiás em 2014

Escolaridade	Quantidade de deputados eleitos	Percentual
Lê e Escreve	0	0,00
Ensino Fundamental	0	0,00
Ensino Fundamental	0	0,00
Ensino Médio Incompleto	0	0,00
Ensino Médio Completo	5	12,19
Ensino Superior Incompleto	8	19,52
Ensino Superior Completo	28	68,29
Total	41	100,00

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Elaboração: IMB/ Segplan-GO /Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais.

Para Ranney (1965) e Norris e Lovenduski (1995), a tendência para a grande presença de pessoas com alta escolaridade em disputas eleitorais pode ser explicada como uma questão de demanda dos selecionadores: os membros dos partidos preferem aqueles porque escolaridade denota habilidade, capacidade e prestígio social.

Entende-se ainda, que esta tendência a escolha de representantes mais qualificados não está somente atribuída aos eleitores. Os partidos políticos fazem o chamado recrutamento dos inscritos. Dispostas a entender

como funciona o recrutamento dentro dos partidos, Braga (2008) e Álvares (2006) analisaram os estatutos partidários no Brasil a partir do modelo de inclusão e exclusão adotado por Rahat e Hazan (2001).

O termo recrutamento político pertence à tradição comportamentalista (RAHAT & HAZAN, 2001) sendo no entanto, um processo pelo qual os indivíduos abandonam a sua vida comum e ingressam na vida política. O recrutamento partidário é tido como uma função que busca atrair os cidadãos para os partidos no intuito de agregar um maior número de adeptos, colaborando para a manutenção da própria instituição. Já o recrutamento e seleção de candidatos, diz respeito a um processo mais amplo, relacionado à formação das listas para concorrer às eleições.

Para ele o processo de recrutamento pode ser mais inclusivo ou mais exclusivo, dependendo principalmente dos critérios estipulados para que o cidadão possa apresentar-se como candidato e do órgão que irá selecionar as candidaturas. No que se refere à candidatura, no polo da inclusividade, todo cidadão eleitor poderia ser candidato, e no polo da exclusividade encontra-se uma série de restrições para a apresentação da candidatura.

Braga e Álvares apontam que o PT é o único partido que contém um item específico determinando os pré-requisitos para um filiado ser candidato. Todos os demais partidos utilizam-se formalmente apenas da legislação eleitoral que controla a idade mínima para a candidatura aos diversos cargos e o tempo mínimo de filiação partidária necessária.

Já no tocante ao *selectorate*, embora os estatutos abordem pontualmente o tema, Álvares (2006) observou um evidente predomínio da patronagem da liderança. Tem-se aí uma forte atuação de regras informais. A respeito de como as regras de seleção influenciam o perfil dos selecionados, Hazan chegou a duas generalizações:

[...] os tipos de candidatos que são produzidos pelos vários métodos de seleção de candidatos: os que têm as melhores e as piores chances para serem escolhidos. Entre os primeiros, encontram-se os que buscam reeleição, do sexo masculino (titulares que já têm um perfil diferente dos aspirantes porque já se acham no ambiente político e podem ser re-selecionados); e entre os segundos, estão as mulheres, que já entram no sistema de seleção em desequilíbrio, daí se submetendo à descentralização incorporada – sistema de cotas (*apud* Álvares, 2006, p. 10).

Em um colégio de representantes, em qualquer esfera ou organismo social, espera-se que a composição deste colégio seja quase um resumo das características do todo representado. Neste sentido, a composição da nova

Assembleia Legislativa de Goiás não pode ser considerada como um espelho da sociedade goiana.

As características dos deputados eleitos são de uma elite. Obviamente que todos os legisladores, por definição, integram uma elite social, como já tratado neste trabalho. Na medida em que cidadãos comuns literalmente dão um voto de confiança para estas pessoas deliberarem e decidirem questões, que irão afetar diretamente suas vidas, em nome delas próprias.

No entanto, a grande discrepância em relação a algumas características dos deputados eleitos e da sociedade goiana sugere certa distância entre representantes e representados. Especialmente em relação aos atributos adstritos, que dizem respeito à origem identidade de cada pessoa e não à sua formação e capacidade, é desejável maior semelhança entre os representantes e a sociedade.

Figura 6 - Escada de acesso do/a cidadão/a ao cargo eletivo e as fases do recrutamento e seleção de candidatos/as



Elaboração de Álvares (2004) CAMPOS, 2011, p. 227)

Predominantemente, Goiás é um Estado de população em sua maioria de mulheres, pardos e apenas uma ínfima parcela da população possui curso superior. Ainda assim dos 41 deputados da próxima legislatura 25 são brancos, homens e possuem curso superior.

Por outro lado, esta não é uma questão apenas dos goianos. Como observa Miguel (2006) (in CAMPOS, 2011) em qualquer lugar do mundo, “o grupo dos governantes, em relação ao conjunto da população, tende a ser muito mais masculino, muito mais rico, muito mais instruído e muito mais branco”. Porém, também é comum, nos dias de hoje, uma crise de credibilidade da democracia representativa em nível global.

Preleciona ainda Campos (2011), uma análise sobre as benesses de se ter uma Assembleia mais “assemelhada” com a população. Assim, é válida

uma reflexão que vise aproximar o apogeu do legislativo com as características gerais da população como um todo, que de certa forma represente e garanta que os diversos interesses presentes na sociedade sejam considerados nas tomadas de decisão:

A importância de se ter um parlamento mais parecido com o corpo social não é um falso pressuposto de que por possuir as mesmas características de determinado grupo o representante terá interesses coincidentes com o do grupo. Como observou Young (apud MIGUEL, 2006) a importância é que esses representantes partem de uma mesma perspectiva social. Ou seja, partem de padrões comuns socialmente estruturados de experiência de vida. Uma mulher tem uma perspectiva diferente da de um homem, assim como um negro tem de 30 um branco. Ou como um cidadão da microrregião da Chapada dos Veadeiros tem uma perspectiva muito diferente da de um cidadão da Região Metropolitana de Goiânia.

Apesar de notar a necessidade de maior aproximação entre representantes e representados, não se advoga aqui para uma espécie de “representação descritiva” em que o parlamento nada mais seria que uma fotografia reduzida do todo social. Ou que se coloquem cotas proporcionais dos diferentes segmentos sociais existentes. Por exemplo, predeterminando o número de negros, mulheres e representantes de cada microrregião.

O foco demasiado em quem os representantes são, de certa forma, diminui a responsabilidade dos representantes. Ou seja, artificialmente se compõe uma Assembleia com as mesmas características da população e se perde o foco das deliberações e tomadas de decisão dos deputados. A diminuição de tal discrepância na representação demonstra que não basta permitir que todo e qualquer cidadão se candidate à Assembleia como ocorre hoje. É necessário que se crie condições mais equivalentes de disputa entre todos. (MESSENERG, 2008).

Observa-se ainda a grande influência das elites “endinheiradas” nas campanhas. Eleições com alto padrão de *marketing* e inserções nas mídias, o que se nota determinante nas atuais eleições. O custo médio do voto dos eleitos de Goiás segundo a pesquisa divulgada pelo Jornal O popular¹² em 07/11/2014, foi mais que o dobro da média nacional. Este item corrobora com a necessidade de consideração do papel da mídia na representatividade política.

Na análise de Campos (2011), o que se pretende é que com a democracia representativa buscar equilíbrio entre a estabilidade do governo e a representatividade dos diferentes segmentos sociais. Assim, mesmo que aliada ao Executivo a Assembleia não pode esquecer seu caráter fiscalizador, legal, imparcial, moral e ético perante o Executivo.

Mas Norris e Lovenduski (1995) consideram também a questão como sendo de oferta. Os autores lembram que estudos sobre participação política

¹² SALGADO, Caio Henrique. Veja quanto gastou cada deputado eleito em Goiás. *O Popular*. Goiânia – Go; 07 nov. 2016. Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/politica/veja-quanto-gastou-cada-deputado-eleito-em-goi%C3%A1s-1.705275> Acesso em 20/05/2017

mostram que a educação é um dos principais requisitos para o ativismo, pois proporciona conhecimento e interesse político.

A lista de aptos na verdade, é uma análise que os partidos fazem a fim de que o candidato ou partido possa ter mais possibilidade de ser eleito, fazendo com que o coeficiente de candidatos/eleitos seja o mais benéfico em termos de representação das bancadas destes partidos.

No próximo item serão apresentados elementos da pesquisa primária realizada acerca dos dados obtidos na Assembleia Legislativa de Goiás. Estes dados apontarão a existência ou não de padrões que relacionam o perfil dos representantes políticos, sua escolarização e sua produtividade, ou suas linhas de atuação.

4. Discussão dos Resultados

4.1 Metodologia

A presente pesquisa caracterizou-se por possuir um caráter descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa.

Os estudos descritivos objetivam apresentar situações a partir de dados sobre o perfil dos gestores, no enfoque Deputados Estaduais de Goiás em exercício, confirmando-se como uma completa coleta de informações sobre o tema.

Ademais, o trabalho em questão pode ser caracterizado também como sendo exploratório, visto que tais estudos são desenvolvidos com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, sobre determinado fato, podendo constituir a primeira etapa de uma pesquisa mais ampla (Gil, 1991).

Ainda sobre isso: a investigação exploratória é aquela realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Vergara (2004, p. 47) ressalta que, “por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses, que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa”. De acordo com Figueiredo (2004, p. 103), “proporcionam maior familiaridade com o problema, ou seja, têm o intuito de torná- los mais explícito”.

Buscou-se aprofundar no tema por meio de uma revisão na literatura, por meio de teses, artigos, livros e pesquisas sobre gestão pública e competências.

Quanto aos meios, este trabalho utilizou como fonte de coleta de dados os seguintes instrumentos: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Em uma definição de Vergara (2004), os materiais publicados em livros, jornais, revistas e meio eletrônicos são maneiras de se desenvolver uma pesquisa bibliográfica.

Como referencial teórico e fundamental, buscou-se conceitos específicos como: Democracia, Representatividade Popular e Gestão Pública. Segundo Severino (2007. p.54) a análise textual é a primeira abordagem do texto, com ela toma-se contato com todo o tema a ser abordado.

Após a realização da contextualização teórica acerca da representatividade, escolaridade para atuação no poder público, foi levantado o perfil e histórico da Assembleia Legislativa de Goiás, e, o perfil que a compõe atualmente.

Foi realizado um levantamento e análise de dados através de estudos realizados pelo Instituto Mauro Borges (IMB) sobre o perfil dos eleitos e o perfil do eleitorado, para por fim, fazer uma comparação de dados levantados no âmbito da Assembleia Legislativa de Goiás para checar o perfil dos deputados, seus graus de escolaridade, os projetos realizados, os projetos aprovados, para avaliar se há relação entre a quantidade de projetos realizados com maior grau de escolaridade, ou se há alguma relação entre temas de projetos aprovados com grau de escolaridade.

Para esta avaliação, foram levantados no ano de 2016, a quantidade de Deputados, a quantidade de projetos enviados, a quantidade de projetos aprovados, e, relacionados os projetos aprovados com a escolarização dos deputados.

Após levantamento dos dados de projetos, foram feitas reuniões por temas de projetos que foram considerados afins e recorrentes. Estes temas foram reunidos a título didático e elucidativo, em 8 áreas: Títulos e Homenagens, Assistência Social, Orçamento, Gestão, Meio Ambiente, Educação e, Saúde.

Para amostragem, os dados colhidos com base no próprio banco de dados da Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) tiveram como referência o ano de 2016. Esta pesquisa não considerou Deputados que não apresentaram nenhum projeto, ou seja, somente refere-se a temas que os deputados realmente tiveram projetos apresentados. Também não se considerou projetos não aprovados ou aguardando votação.

Estes dados serão apresentados a seguir.

4.2 Apresentação e Discussão dos Resultados:

Neste tópico foram apresentados os resultados, a análise dos dados e informações obtidas por meio da pesquisa em fontes primárias, relacionando-os com os dados obtidos em fontes secundárias, teorias e pesquisas anteriores que subsidiaram a elaboração deste trabalho.

Em 2016, foram considerados 41 deputados em atuação, onde um deputado não apresentou nenhum projeto em 2016. Os demais deputados apresentaram 429 projetos. Destes, 412 foram aprovados.

Os trabalhos não aprovados, estão contidos também no Apêndice 1,

contudo, não foi o foco deste trabalho desvendar os motivos da não aprovação destes.

Os projetos aprovados foram analisados, reunidos por temas. Percebe-se um padrão que permeia a atuação dos deputados que envolvem grandes temas relacionados ao bem-estar da sociedade, como, saúde, educação, e, meio ambiente. E, percebe-se também um esforço para apoiar ações que valorizem história local e regional, e nomes para serem considerados nesta construção histórica. Assim, os temas recorrentes foram:

Quadro 3: divisão dos projetos em temas centrais.

Tema central	Temas específicos
Títulos e homenagens:	• Homenagens; • Comendas; • Nome de logradouros públicos entre outros
Assistência Social:	• Políticas assistenciais a grupos menos favorecidos (mulheres vítimas de violência doméstica, deficientes, portadores de doenças crônicas)
Orçamento:	• Políticas de fomento à economia que gera renda para o Estado.
Gestão	• Considerando a prática de aprimoramento do funcionamento do Estado; • Declaração de utilidade pública de entidades de cooperação com o Estado; • Atividade legislativa (criação de leis, regulamentações e sanções); • Instituição de datas comemorativas; • Melhoria da segurança pública e etc.
Meio ambiente:	• Políticas públicas de proteção ao meio ambiente incluindo fauna e flora; • Destinação de resíduos de descarte.
Educação:	• Políticas públicas voltadas para ensino, pesquisa, melhoria da prestação do serviço educacional e acessibilidade.
Saúde:	• Políticas públicas voltadas para proteção à saúde • Melhoria da prestação do serviço na rede pública e privada.
Renúncia/Licenças:	• Considerada renúncias para assuntos particulares, assunção outros cargos públicos e licenças para viagens e tratamentos de saúde.

Fonte e elaboração: O autor

Assim, estudando os projetos apresentados, todos na íntegra no Apêndice 1, distribuiu-se os projetos nas áreas acima, contabilizados em números, descartados os projetos rejeitados ou aguardando votação.

Tabela 11: Número de projetos apresentados pelos deputados em 2016 e distribuição por áreas.

Deputado	Formação	N. De projetos Apresentados em 2016	Situação	Temas
Álvaro Guimarães	Bacharel em Direito	5	Em exercício	Títulos e homenagens – 2 Meio ambiente –3
Bruno Peixoto	Economista	16	Em exercício	Assistência social -2 Gestão - 7 Meio ambiente –1 Educação-11 Saúde- 4
Carlos Antonio	Radialista (Sem comprovação de formação acadêmica)	16	Em exercício	Títulos e homenagens – 1 Assistência social 3 Gestão - 10 Saúde-2
Charles Bento	Gestor de transito	0	Em exercício	Não apresentou nenhum projeto em 2016
Cláudio Meirelles	Bacharel em Direito	6	Em exercício	Gestão - 4 Renúncia/licença-2
Del. Adriana Accorsi	Bacharel em Direito	21	Em exercício	Assistência social -4 Gestão - 10 Educação-2 Saúde-5
Diego Sorgatto	Superior incompleto	11	Em exercício	Assistência social- 1 Gestão - 4 Saúde-2 Obs: projetos aguardando votação não foram tabulados
Dr. Antonio	Medicina	11	Em exercício	Títulos e homenagens – 2 Gestão - 8 Meio ambiente –1
Eliane Pinheiro	Gestão publica	1	Em exercício	Títulos e homenagens – 1
Ernesto Roller	Bacharel em Direito	2	Renunciou em 30 de dezembro de 2016	Educação-1 Renúncia/licença-1
Francisco Jr	Bacharel em Direito	20	Em exercício	Títulos e homenagens – 1 Assistência social -2 Orçamento – 2 Gestão - 6 Meio ambiente –3 Educação-3 Saúde-1 Renúncia/licença - 2
Francisco Oliveira	Administração	22	Em exercício	Saude – 6 Títulos e homenagens –2 Assistência social 3 Orçamento – 1 Gestão / meio ambiente – 8 Educação- 2
Gustavo Sebba	Medicina	23	Em exercício	Assistência social-2 Gestão - 4 Educação-1 Saúde-16

Deputado	Formação	N. De projetos Apresentados em 2016	Situação	Temas
Helio de Sousa	Medicina	14	Em exercício	Títulos e homenagens – 2 Gestão - 11 Renúncia/licença-1
Henrique Arantes	História	15	Em exercício	Títulos e homenagens – 2 Assistência social - 1 Gestão - 8 Meio ambiente –1 Renúncia/licença-2
Humberto Aidar	2º grau completo	8	Em exercício	Saúde – 4 Títulos e homenagens – 2 Assistência social- 1 Orçamento - 1
Isaura Lemos	Técnica em enfermagem	6	Em exercício	Saúde – 1 Assistência social 3 Gestão / meio ambiente – 2
Iso Moreira	Não informado	3	Em exercício	Gestão - 2 Renúncia/licença-1
Jean	Bacharel em Direito	9	Em exercício	Títulos e homenagens – 2 Gestão - 5 Renúncia/licença – 2
José Nelto	Bacharel em Direito	3	Em exercício	Títulos e homenagens – 1 Renúncia/licença - 2
José Vitti	Bacharel em Direito	2	Em exercício	Títulos e homenagens – 1 Renúncia/licença - 1
Júlio da Retífica	Economista	5	Em exercício	Títulos e homenagens – 0 Gestão - 4 Renúncia/licença-5
Lincoln Tejota	Bacharel em Direito	14	Em exercício	Títulos e homenagens – 1 Assistência social -1 Gestão - 5 Educação-1 Saúde-4 Renúncia/licença - 2
Lissauer Vieira	Não informado	6	Em exercício	Títulos e homenagens – 1 Assistência social - 1 Gestão - 4
Lucas Calil	Superior incompleto	22	Afastou em 1º de março de 2017	Títulos e homenagens – 12 Orçamento –1 Gestão - 7 Obs: projetos aguardando votação não foram tabulados
Luis Cesar Bueno	História	27	Em exercício	Títulos e homenagens – 2 Assistência social - 3 Gestão - 10 Meio ambiente –1 Saúde-7 Renúncia/licença-1 Obs: projetos aguardando votação não foram tabulados

Deputado	Formação	N. De projetos Apresentados em 2016	Situação	Temas
Major Araújo	Superior completo	5	Em exercício	Gestão - 5
Manoel de Oliveira	Ensino médio	20	Em exercício	Assistência social - 3 Gestão - 10 Meio ambiente –3 Saúde-4
Marlúcio Pereira	Superior incompleto	13	Em exercício	Saúde – 1 Assistência social -2 Gestão / meio ambiente- 7 Educação- 1
Marquinho Palmerston	Administração	12	Em exercício	Obs: não foram contabilizados os projetos não aprovados Saúde – 3 Assistência social - 2 Gestão - 4 Meio ambiente – 2 Licenças - 1
Nédio Leite	Não informado	2	Em exercício	Saúde-2
Paulo César Martins	Superior incompleto	3	Em exercício	Saúde – 1 Gestão / meio ambiente – 2
Renato de Castro	Economista	7	Renunciou em 30 de dezembro de 2016	Títulos e homenagens – 1 Assistência social -1 Gestão - 3 Saúde-1
Santana Gomes	Não informado	12	Em exercício	Gestão - 11 Meio ambiente –1
Sérgio Bravo			Em exercício	Gestão - 1 Meio ambiente –1 Educação-1 Saúde-1
	Bacharel em Direito	5		Obs: projetos aguardando votação não foram tabulados
Simeyzon Silveira	História	7	Em exercício	Gestão - 5 Meio ambiente –1 Renúncia/licença-1
Talles Barreto	Bacharel em Direito	17	Licenciou-se em 26/04/2017	Títulos e homenagens – 4 Gestão - 6 Educação-1 Saúde-4 Renúncia/licença - 2
Valcenôr Braz	Administração	11	Renunciou em 08/12/2016	Títulos e homenagens –2 Assistência social -1 Gestão - 7 Renúncia/licença - 1
Virmondes Cruvinel	Bacharel em Direito	20	Em exercício	Títulos e homenagens – 4 Gestão - 6 Educação-1 Saúde-4 Renúncia/licença – 2

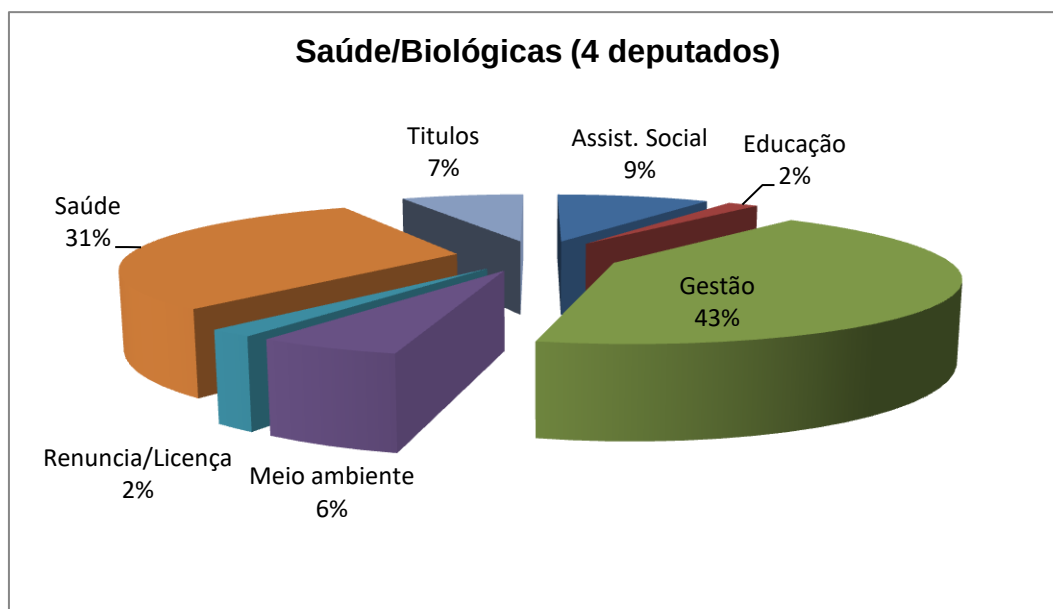
Deputado	Formação	N. De projetos Apresentados em 2016	Situação	Temas
Zé Antônio	Agronomia	7	Renunciou em 30/12/2016	Saúde – 1
				Assistência social -1
				Gestão - 2
				Meio ambiente –1
				Renúncia/licença - 2

Fonte e elaboração: O autor

No que diz respeito aos deputados com grau de escolarização maior, ou seja, com ensino superior, estes somam 28 deputados. Estes apresentaram em 2016 um total de 298 projetos, uma média de 10,6 projetos por deputado/ano, sendo que desse total os que mais se destacam são 41,6% voltados para gestão e 19,4% para a saúde.

O gráfico 02, a seguir, demonstra o quantitativo de projetos apresentados e aprovados em 2016 pelos Deputados em exercício, com formação na área de saúde-biológicas, são eles médicos e um técnico em enfermagem, em divisão pelo total pela área de concentração dos projetos. Não foram tabulados dados de projetos rejeitados ou não aprovados.

Gráfico 2 – Gráfico da divisão de projetos apresentados pelos deputados com formação em áreas da Saúde ou Biológicas



Fonte: Dados da pesquisa

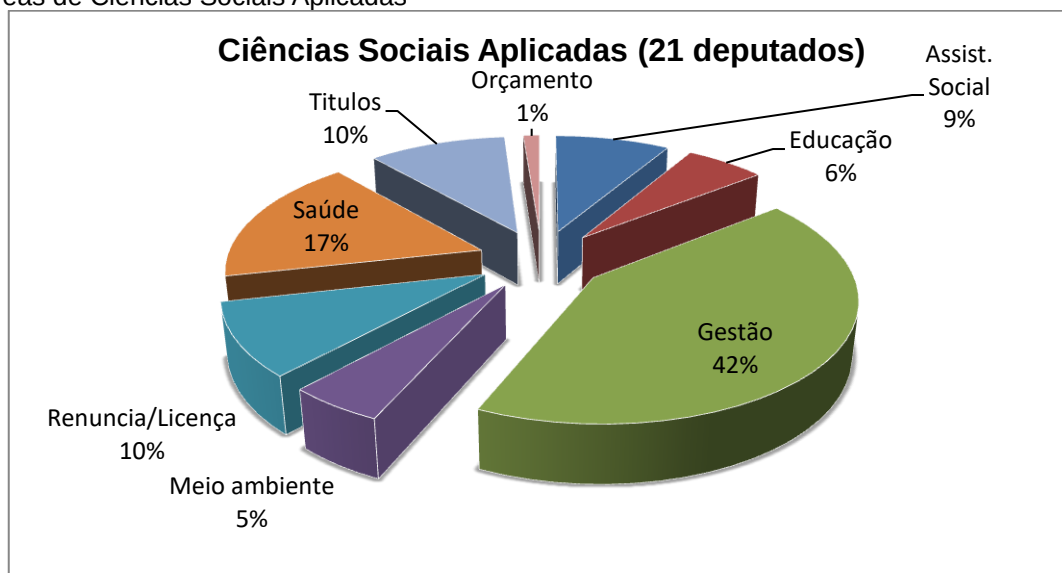
Percebe-se que neste grupo, foram aprovados projetos nas áreas: 43% na área de gestão, 31% na área da saúde, 9% na área de assistência social, 7% na área de títulos e homenagens e 2% na área de licenças.

Há uma relativa falta de coerência no sentido de aproveitar as especialidades dos deputados para desenvolvimento de projetos na área de saúde. Pois, somando todos os demais projetos aprovados, os projetos

específicos de saúde se tornam pouco numerosos, pois 69% dos projetos aprovados não estão diretamente ligados à área da saúde.

No que diz respeito aos deputados com formação superior ligada às humanidades, especialmente na área de Ciências Sociais Aplicadas, que reúne campos de conhecimento interdisciplinares, voltados para os aspectos sociais das diversas realidades humanas, tem-se deputados com formações como: bacharéis em Direito, administradores, economistas e historiadores, no âmbito da Assembleia Legislativa de Goiás.

Gráfico 3 – Gráfico da divisão de projetos apresentados pelos deputados com formação em áreas de Ciências Sociais Aplicadas



Fonte: Dados da pesquisa

Deste grupo de 21 deputados, percebe-se que os projetos estão assim divididos: 42% voltados à gestão, 17% voltados à saúde, 10% voltados à títulos e homenagens, 10% voltados às questões de licenças e renúncias, 9% voltado à assistência social, 6% voltados à educação, 5% voltados ao meio ambiente e, 1% voltado ao orçamento.

Neste grupo, a tendência observada é para projetos em área de gestão. Cerca de 40% dos projetos são voltados para o atendimento direto do Estado para o cidadão administrado. Envolve-se nesta legislatura, um grande número de projeto voltados para a declaração de utilidade pública a entidades para fins seja religiosos, filantrópicos, culturais ou assistenciais.

Neste sentido, chama a atenção que deste grupo, apenas 6% dos projetos aprovados seja voltado à educação, mas parece haver certa coerência que a área de gestão receba muitos projetos, pois este grupo reúne

administradores e bacharéis em Direito.

Esta denominação está prevista pela Lei 13.019/2014, que prevê o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; definindo também as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Ou seja, esta denominação autoriza o Estado a direcionar verbas para tais entidades entendidas como prestadoras de atividade de interesse público. Tem-se como exemplo a Associação Assistencial Exército de Cristo, com sede no Município de Trindade – Go, a Sociedade beneficente São Francisco de Assis, com sede em Minaçu –Go e a Associação obra social Nossa Senhora da Glória fazenda da esperança, com sede no Município de Aurilândia – Go, (Apêndice 1).

A concessão do título de utilidade pública é um reconhecimento oficial do serviço prestado pelas entidades. O que não se verificou foi se realmente são feitos na prática o trabalho assistencial e filantrópico sem fins lucrativos.

Pois após a posse do título, a entidade poderá reivindicar, nos órgãos competentes, auxílios, benefícios, emendas, fomento, parceria, cooperação, entre outros.

Na legislatura em exercício em 2016, tem-se dois deputados com formação em Gestão (pública e de trânsito), dos quais, um não apresentou nenhum projeto, em 2016, e, o outro apresentou apenas um referente a título e homenagens.

Neste ponto, uma lamentável realidade do Legislativo, verificada na baixa produtividade de projetos, em contraponto às demandas sociais cada vez

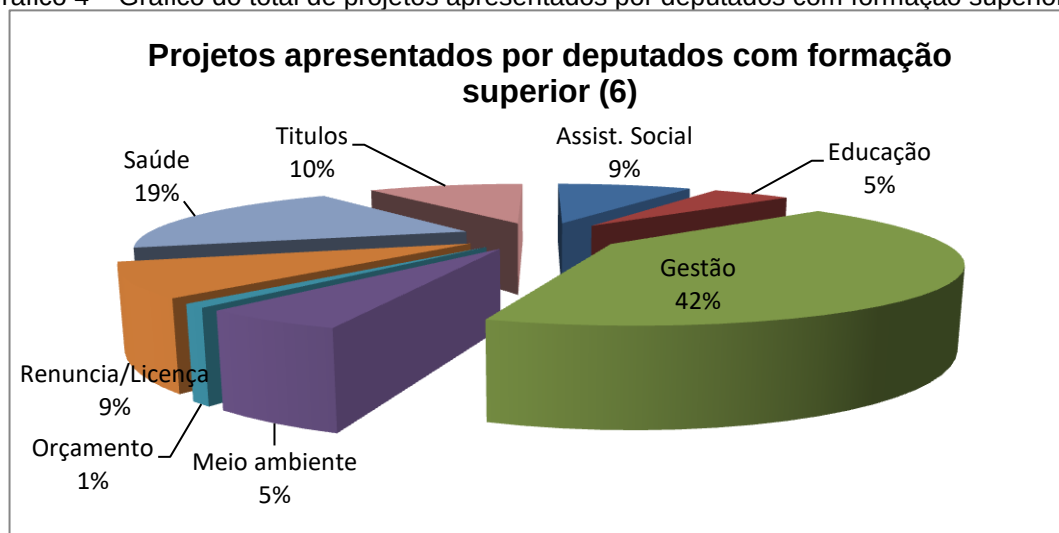
mais latentes por saúde, educação, segurança pública dentre outros.

Em relação aos Deputados com formação na área de exatas, tem-se apenas um Engenheiro Agrônomo. Dos sete projetos apresentados, compreendem-se 1 para saúde, 1 para assistência social, 2 para gestão, 1 para meio ambiente e 2 renuncia/licenças.

Chama atenção a falta de coerência entre a formação superior destes profissionais, suas potencialidades em construir projetos em áreas diferentes das apresentadas, como para Inovação, Desenvolvimento e outras, que poderiam fazer melhor aproveitamento do perfil dos deputados.

Apresentada as proporções de temas de projetos em divisão por área de conhecimento, temos o gráfico que relaciona estas quatro áreas, como se observa:

Gráfico 4 – Gráfico do total de projetos apresentados por deputados com formação superior



Fonte: Dados da pesquisa

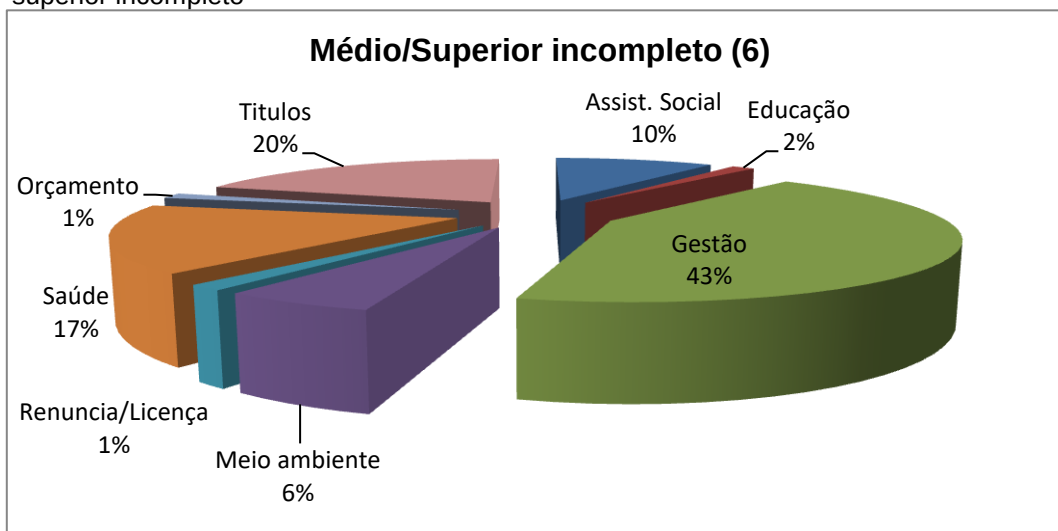
Apesar se notar a necessidade de maior aproximação entre representantes e representados, não se advoga aqui para uma espécie de vínculo entre os ideais profissionais com os políticos. Como diz Messenberg (2008), esse foco demasiado em quem os representantes são, tira o foco do que na verdade estão produzindo ou deliberando.

Também não se tenta propor uma política de elites, criticada nos capítulos anteriores.

No caso dos deputados com grau de escolarização menor, são 06 deputados com ensino médio ou superior incompleto. Este grupo de deputados tiveram 70 projetos apresentados e aprovados.

Deste grupo de 6 deputados, com grau de escolaridade menor, percebeu-se que os projetos estão assim divididos: 43% voltados à gestão, 20% voltados à títulos e homenagens, 17% voltados à saúde, 10% voltado à assistência social, 6% voltados ao meio ambiente, 2% voltados à educação, 1% voltados às questões de licenças e renúncias, e, 1% voltado ao orçamento.

Gráfico 5 – Gráfico do total de projetos apresentados por deputados com ensino médio ou superior incompleto



Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que neste grupo se mantém a tendência por projetos voltados à área de gestão, e, observa-se que cerca de 20% dos projetos apresentados em 2016 referem-se a títulos e homenagens. É possível notar que apenas 1 (1,4%) projeto do total de 70 refere-se à temas voltados para a educação.

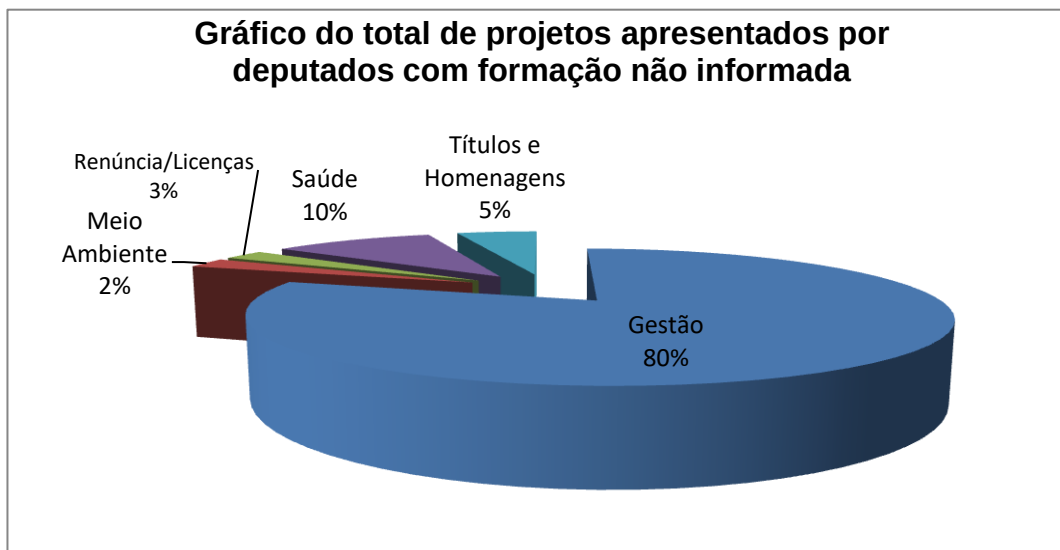
O aumento da escolaridade do eleitor brasileiro começa paulatinamente a mudar também o perfil dos candidatos. O recrutamento apresentado por Rahat & Hazan (2001), é espelho do que ocorre primeiramente no mundo externo à política e que com o passar do tempo também influenciará na própria forma de se fazê-la.

É um efeito que tende à ocorrer, embora em ritmo diferente do que ocorre no mundo político: população cada vez mais instruída, coagida pelo mercado de trabalho em crescimento *versus* classe política menos interessada na qualificação de seus candidatos.

Para fins explicativos, consideraram-se também os projetos apresentados por estes deputados. Em uma forte tendência para projetos na área de saúde e destes nenhum deputado apresentou projetos para a área de

educação, questão esta que será abordada abaixo.

Gráfico 6 – Gráfico do total de projetos apresentados por deputados com formação não informada



Fonte: Dados da pesquisa

Destes 6 deputados, 2 são jovens com menos de 30 anos. Os outros 2 deputados com ensino superior incompleto são representantes reeleitos.

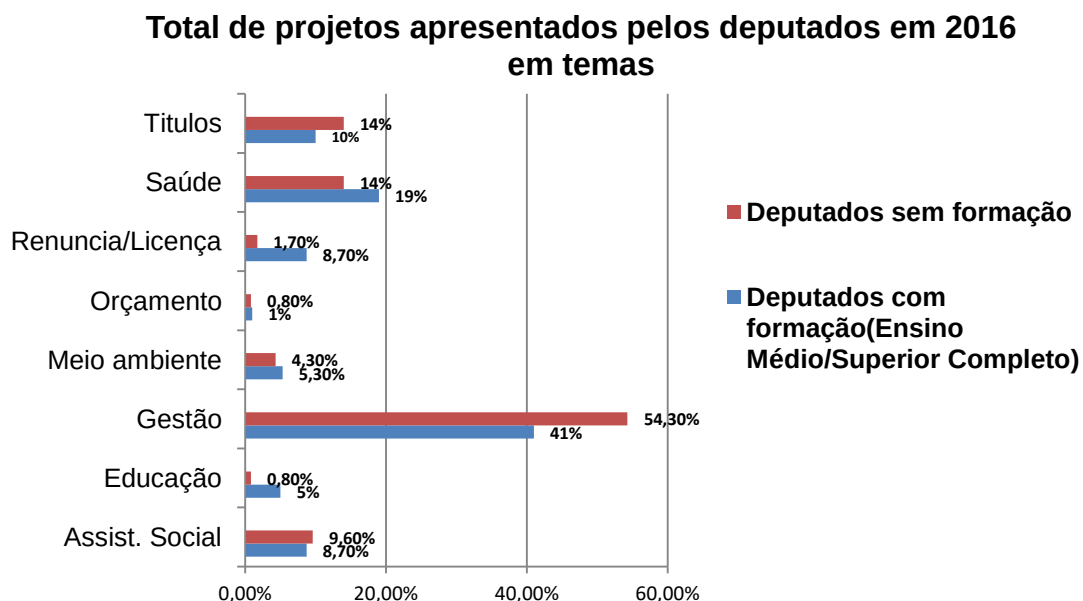
A maior questão seria: onde estão os projetos de educação apresentados por estes deputados?

Não foram encontrados motivos para o deputado não informar sua formação e, não se podendo considera-los com escolaridade com curso superior, preferiu-se integrar estes dados aos dados dos deputados com formação básica, médio ou superior incompleto para os dados finais.

Considerando a área de formação destes deputados, percebe-se uma tendência maior para projetos envolvendo áreas de Gestão e Saúde, salientando ainda projetos na área de títulos e homenagens, renúncias e em menor número, meio ambiente.

Para enxergar esta recorrência, seguem abaixo os dados organizados no gráfico 7 que aponta que, do total dos projetos, apresentados em 2016, os deputados com formação apresentaram 298 projetos e os sem formação 114, onde no total destes 186 estão voltados à área de gestão, 20 foram para instituição de datas comemorativas e, 56 para denominação de utilidade pública a entidades de cooperação com o Estado - o chamado terceiro setor.

Gráfico 7 - Total de projetos apresentados pelos deputados em 2016 em temas



Fonte: Dados da pesquisa

Dos 08 itens reunidos, os deputados com grau de escolarização maior apresentam maior quantidade de projetos aprovados nos itens saúde, licenças, educação, orçamento e meio ambiente. Os deputados com grau de escolarização menor apresentam maior quantidade de projetos aprovados nas áreas de homenagens e títulos, gestão, e assistência social.

Quando se atenta para a relação entre a escolarização, mais especificamente a especialidade do deputado e sua relação com a área dos projetos aprovados, percebe-se que nem sempre os deputados constroem projetos relacionados à suas áreas de formação superior.

Conclusão

Esta dissertação buscou investigar o perfil dos Deputados Estaduais em Goiás, eleitos em 2014 para a gestão 2015 -2018, os projetos apresentados, especificamente em 2016. Por conseguinte, analisar o espelhamento destes projetos com o grau de escolaridade dos deputados.

Os aspectos teóricos envolveram conceitos como: representatividade, elegibilidade, escolaridade, atuação no poder público, gestão pública e o papel dos deputados no contexto da gestão.

É importante observar e ressaltar que nossa história recente em termos de política democrática em Goiás foi icônica graças a partícipes protagonistas, com ressalvas ao poderio das elites que entremeiam a história do interior do Brasil.

A evolução do pensamento de representatividade de dialogicidade entre Estado e cidadão, iniciada pelas revoltas populares contra a dominação e em busca de autonomia, particularmente motivadas pelo papel da imprensa chegam à premissa deste trabalho: por que o cidadão pode cobrar? O que o cidadão pode cobrar? Como vem sendo feito o trabalho dos representantes do povo? Estes continuam representando-os na atividade legislativa no enfoque de seus projetos?

Percebe-se que há grande exigência do cidadão que quer compor a carreira pública, sendo que para cargos mínimos se exige certa qualificação, mas, ainda se esbarra no pensamento de que exigir dos representantes do povo requisitos mínimos de qualificação para o cargo que concorre, é tornar o processo eleitoral algo mais elitizado.

Educação não é só para as elites. Hoje com o aumento do número de universidades, dos inúmeros incentivos e bolsas que o “aluno” pode buscar, torna esse sonho de qualificação algo não tão utópico.

A democratização do ensino muito deve às ações do próprio poder público, em tornar o oferecimento do ensino básico como premissa fundamental do Estado e a abertura do ensino superior para grupos com determinados perfis socioeconômicos.

Quando se elege alguém sem conhecimento específico para qualquer que seja o cargo, o eleitor perde sua arma de exigir que este faça ou saiba fazer, pois desconhece o assunto e a devida técnica para que esse seja

transformado em lei, posteriormente em política pública.

Parece uma redundância, comprovar que o gestor público ainda precisa se qualificar para enfrentar os desafios da nova gestão pública e, da mesma forma, necessite se qualificar para oferecer à população um pouco mais de “educação”.

São inúmeros mecanismos judiciais que podem garantir coercitivamente a atuação do Estado, contudo, a melhor tarefa a se fazer é o diálogo, especialmente nos períodos eleitorais, com o conhecimento da arma principal do cidadão contra abusos, aberrações e da não representatividade: o voto.

Nesta análise, a princípio buscava-se uma conclusão acerca da necessidade de uma formação superior ao gestor-deputado, o que não deixa de se defender. Contudo observando os dados, mesmo que embora grande parte destes se relacionem diretamente com gestão, temos dados muito mais relevantes.

Não se pode confirmar também, a preferência dos eleitores em deputados com formação, pois como estudado, ocorre um fenômeno chamado recrutamento (Braga (2008) e Álvares (2006)), onde os próprios partidos políticos fazem um refinamento prévio das características e adjetivos antes mesmo das candidaturas serem registradas perante a Justiça Eleitoral. Foi possível expor que os membros dos partidos têm preferido aqueles com escolaridade maior porque tal adjetivo denota habilidade, capacidade e prestígio social.

Não se pode concluir que o deputado com formação na área de saúde, produz mais nessa área, da mesma forma os com formação em exatas focam no orçamento e finanças do Estado. Em todas as áreas de formação a convergência foi para projetos na área de Gestão, conforme explicado detalhadamente na apresentação dos resultados.

A tendência nesta análise demonstrada pelos dados é de que os deputados com maior escolaridade dedicam-se mais a projetos na área da educação, saúde e meio ambiente. A discrepância maior foi que, em 2016, os deputados com maior grau de escolaridade apresentaram 15 projetos para educação enquanto os com menor grau de escolaridade, ou escolaridade não informada, apresentaram apenas 1 projeto.

Contudo, não basta definir que a educação é um direito social, uma vez

que é necessário assegurar recursos para o exercício deste direito à população.

Outra análise refere-se à saúde, pois foram 58 projetos apresentados pelos deputados com maior grau de escolaridade, e 16 pelos deputados com menor grau de escolaridade.

A crítica contumaz é sobre os títulos e homenagens, onde foi observada uma tendência de 10% para os deputados com maior grau de escolaridade, e 14% dos deputados menor grau de escolaridade. Trata-se de uma área de pouca relevância no contexto social do Estado, onde além de direcionarem tempo de legislar, deslocam verbas para promoção com comendas e títulos. Sugere-se aqui um tema de estudo para verificar se todos estes projetos e, a quantidade de verbas destinadas a estes projetos estejam sendo utilizadas de maneira a não favorecer o reforço dos nomes atuantes na vida política locais e regionais.

O que se percebeu foi que deputados com maior escolarização, com ensino superior, dedicaram-se mais a projetos como saúde, educação, orçamento e meio ambiente, enquanto os deputados sem formação superior ou não informados propuseram mais projetos voltados para assistência social, gestão e títulos.

Destaca-se que há uma incoerência com o custo de vida local e regional, que permita que um Deputado goiano ganhe cerca de R\$ 25.300,00 de salário por mês, e mais de R\$ 303.000,00 por ano, acrescida das benesses do cargo de legislador, comparando-se com o salário mínimo do brasileiro.

A mútua cooperação entre Legislativo e Executivo, dá-se, ou deveria se dar de forma mais atuante, especialmente em áreas que a população necessita com urgência, como saúde, educação, assistência social. Estes são sem dúvidas os maiores problemas sociais do Brasil. Revendo os dados, revolta-se em ver que temos 46 projetos concedendo títulos e homenagens a particulares, enquanto apenas 16 para a educação.

Em perspectiva com o Desenvolvimento Regional, observa-se que o Legislativo é também partícipe importante na congruência de políticas públicas e também não se pode ser tendencioso a pensar que o Executivo é quem de fato exerce as iniciativas do Desenvolvimento do Estado como um todo.

Neste íterim, o que pode-se concluir que este trabalho pretende de certa forma “abrir os olhos” tanto dos próprios Deputados que as vezes não

conhecem a importância de seus trabalhos, bem como da população em reivindicar seriedade na propositura de ações e soluções aplicáveis na prática para apoiar crescimento econômico, desenvolvimento socioeconômico, e por conseguinte, regional.

Referências

ABRUCIO, F.L., MORELLI, G, GUIMARÃES, T .B. In: Giambiagi, F. e Porto, C. (orgs.), 2022: *Propostas para um Brasil melhor no ano do bicentenário*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ANASTASIA, Fátima; MELO, Carlos Ranulfo F. Accountability, *Representação e Estabilidade Política no Brasil*. In *O Estado numa Era de Reformas: Os Anos FHC*. Parte 1. Brasília. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ÁLVARES, M. L. *Formação de elites e seleção de candidaturas: o “jardim secreto” da elaboração das listas partidárias*. XXXI Encontro anual da ANPOCS, Caxambu, 2007.

_____. *Mulheres na Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e o Padrão de Carreira Política no Brasil*”, Tese de Doutorado, IUPERJ, 2004 (digitada).

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique L. *Conferências Nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividades*. Brasília: Ipea, 2013. 297 p.

BARBOSA e LACERDA . *Jornal Correio da Paraíba*. 13/11/2011. Disponível em:<http://folhadovale.com/deputados-apresentam-%E2%80%9Cbeseiteirol%E2%80%9D-na-al-mais-de-80-dos-requerimentos-sao-para-iinclusao-de-festas-sem-expressao/> Acesso em 25/06/201.

BAUDRILLARD, J. *O efeito Beaubourg, implosão e dissuasão*. In: *Simulacros e Simulação*. Lisboa: Relógio d'Água, 1991, p. 81-101.

BELINELO, Antonio. *Vade Mecum* RT. 6ª, ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

BENEVIDES, M. V. M. *A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Ática, 2002.

BOULLOSA, R. de F. *Contribuições conceituais e metodológicas para a avaliação de processos e práticas de gestão social a partir das perspectivas da policyanalysis e da abordagem social da aprendizagem*. In *Colóquio Internacional sobre Poder Local*, 11, 2009, Salvador. Anais..., Salvador: CIAGS/UFBA, 2009. 1 CD ROM.

BURSZTYN, M. *O poder dos donos: planejamento e clientelismo no nordeste*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.177p.

BOTTOMORE, Thomas B. *As elites e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

BRAGA, Maria do Socorro S. (2006), *O processo partidário-eleitoral brasileiro: padrões de competição política 1982-2002*. São Paulo, Humanitas/Fapesp. 2006.

_____, Maria do Socorro Sousa; VEIGA, Luciana Fernandes; MIRAÍDE, Angel: *Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rev. bras. Ci. Soc. vol.24 no.70. São Paulo, June 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092009000200008> Acesso em 06/05/2017.

BRASIL. Constituição (1891). *Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: 24 de fevereiro de 1891.

_____. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Código Eleitoral de 1932. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 13/01/2018

BRESSER-PEREIRA, L. C. *Democracia republicana e participativa*. Novos Estudos Cebrap, 71, março 2005, p. 77-91.

BRESSER-PEREIRA, L. C. *Democracia, Estado social e reforma Gerencial*. RAE. São Paulo, v. 50, n.1, jan./mar. 2009, p. 112-116.

CAMPOS, Francisco Itami. C198I *O Legislativo em Goiás* / F. Itami Campos, Arédio Teixeira Duarte. - Goiânia: Ed. Assembleia, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*. Vol. 40, no. 2, Rio de Janeiro. 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-5258199700020003 Acesso em 25 de agosto de 2016

CANÇADO, Aairton Cardoso; PEREIRA, José Roberto; TENÓRIO, Fernando Guilherme; *Gestão social: reflexões teóricas e conceituais Social management: theoretical and conceptual reflections*. Cad. EBAPE.BR, v. 9, nº 3, artigo 1, Rio de Janeiro, Set. 2011

CARRION, R. da S. M.; CALOU, Â. *Pensar a gestão social em terras de 'Padinho Cícero' (Prefácio)*. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO,

A. C. Gestão Social: Práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

COUTINHO, M. J. V. *Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual*. Revista do Serviço Público, Ano 51, N. 3, Jul.-Set. 2000.

CHAUL, Nars Fayad. *“Caminhos de Goiás da Construção da Decadência aos Limites da Modernidade*. Goiânia: UFG, 2. ed, 2001.

CUSTÓDIO FILHO, Ubirajara. *A Emenda Constitucional 19/98 e o Princípio da Eficiência na Administração Pública*. In: Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 27, p. 210-217, abr./jul. 1999, p. 214.

DINIZ, Eli. (1982), *Voto e Máquina Política. Patronagem e Clientelismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

EXAME. São Paulo: Abril, 27 de janeiro de 2016. Disponível online: <http://exame.abril.com.br/mundo/estes-sao-os-40-paises-mais-corruptos-do-mundo>. Acesso em 11/10/2106.

FIGUEIREDO, N. M. A de. *Método e metodologia na pesquisa científica*. São Paulo: Difusão Editora, 2004.

FILGUEIRAS, F. *A tolerância à corrupção no Brasil*. Opinião Pública, Campinas, vol. 15, nº 2, novembro, 2009, p.386-42. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v15n2/05.pdf> Acesso em 15 de janeiro de 2017

FISCHER, T.; MELO, V. P. *Programa de desenvolvimento e Gestão Social: uma construção coletiva*. In: FISCHER, T.; ROESCH, S.; MELO, V. P. *Gestão do desenvolvimento territorial e residência social: casos para ensino*. Salvador: EDUFBA, CIAGS/UFBA, p.13-41, 2006.

FRANÇA FILHO, G. C. *Definindo gestão social*. In: Silva Jr, Jeová; Mâsih, Rogerio et al (Orgs.). *Gestão social: práticas em debate, teorias em construção*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Ed. Atlas, 1991.

GRYNSZPAN, Mario. *A teoria das elites e sua genealogia consagrada*. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Dumará, 1996.

GURZA LAVALLE, A.; CASTELLO, G. 2008. *“Sociedade civil, representação e a dupla face da accountability: cidade do México e São Paulo”*.

Caderno CRH, n. 52, pp. 67-86. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000100006&lng=pt> Acesso em 01 de abril de 2017

HABERMAS, J. *Student und Politik*. Neuwied/ Berlin: Luchterhand. 1961.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 398p.

_____. *Esfera pública e mídia: com Habermas contra Habermas*. In: RUBIN, A., et al. *Produção e recepção de sentido midiáticos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. p. 155-186. 342

_____. *Direito e democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2.

HEGEL, George Wilhelm Friedrich. *Ciencia de la Logica*. 2 vol. 6ª ed. Trad: Augusta e Rodolfo Modolfo. Buenos Aires: Librarie Hachette, 1993.

_____. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas: a Ciência da Lógica*. Trad: Paulo Menezes, com a colaboração de José Machado. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

IVO. Isnara Pereira. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.313.pdf> Acesso em 22/06/2017.

KAUFMAN, Robert R. (1977), "*Corporatism, Clientelism, and Partisan Conflict: A Study of Seven Latin American Countries*", in J. M. Malloy (ed.), *Authoritarianism and Corporatism in Latin America*. Pittsburgh, University of Pittsburgh Press.

KEINERT, Tania M. *Administração Pública no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Fapesp, 2007.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LIBÂNEO, José Carlos. *Educação Escolar: políticas, estruturas e organização* / José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi – 9. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010

LUBENOW, J. A. *A esfera pública 50 anos depois: esfera pública e meios de comunicação em Jürgen Habermas em homenagem aos 50 anos de Mudança estrutural da esfera pública*. Trans/Form/Ação, Marília, v. 35, n. 3,

Dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31732012000300010&script=sci_abstract&tlng=esRevista> Acesso em: 19 de fevereiro. 2017.

MACEDO, Roberto Gondo & MANHANELLI, Carlos. A História do Voto no Brasil: O profissional de Marketing Político nos Bastidores do Processo Eleitoral. In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares de Comunicação. XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos, 29 de agosto a 02 de setembro de 2007. Acesso em 08 set. 2016.

MEIRELES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro*, 16ª edição, Malheiros, 2008, p. 631

MINARELLI, J. A. *Empregabilidade: o caminho das pedras*. 15 ed. São Paulo: Editora Gente, 1995.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 385

MESSEMBERG, Débora. *A elite parlamentar brasileira: um recorte sociocultural*. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, v. 16, n. 30, June 2008. Acesso em 18/12/2016.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

NORRIS, Pippa. & Lovenduski, Joni. (1995), *Political recruitment: gender: race and class in the British Parliament*. Cambridge, Cambridge University Press. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000235&pid=S0102-6909200900020000800026&lng=en> Acesso em 05/05/2017

PANG, E-S. *Coronelismo e oligarquias. 1889-1934. A Bahia na Primeira República brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 269p.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser (org.). *Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial*. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PEREIRA, J. R. *Biografia e Memória Coletiva de um Gestor Social: Padre Antônio Sebastião Ferreira Barros*. Curitiba: Editora CRV, 2013. 162p.

QUEIROZ, M. I. P. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.

RAHAT, G. & HAZAN, R. 2001. *Candidate selection methods: an analytical framework*. Party Politics. vol. 07, n. 03, p. 297-322, May. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000085&pid=S0104-

4478201300020000100027&lng=en Acesso em 05/05/2017. Acesso em 05/05/2017

RANNEY, A. (1965), *Pathways to Parliament: candidate selection in Britain*. Madison, University of Wisconsin Press. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000243&pid=S0102-6909200900020000800030&lng=en Acesso em 05/05/2017

RODAS, Sérgio. *OAB é a segunda instituição mais confiável do Brasil; Congresso é a penúltima*. Revista Consultor Jurídico, 8 de julho de 2015. <http://www.conjur.com.br/2015-jul-08/oab-segunda-entidade-confiavel-pais-congresso-penultima> Acesso em 10/10/2016

SALGADO, Caio Henrique. *Veja quanto gastou cada deputado eleito em Goiás*. OPopular. Goiânia – GO; 07 nov. 2016. Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/politica/veja-quanto-gastou-cada-deputado-eleito-em-goi%C3%A1s-1.705275> Acesso em 20/05/2017

SAMPAIO, Nelson de Souza. *Sistemas Eleitorais*, in Revista de Jurisprudência – Arquivos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, 1º trimestre de 1981, p. 66

SEBASTIÃO, Sônia Pedro. *O ativismo like: as redes sociais e a mobilização de causas*. Revista Sociedade e Cultura. v. 15, n. 1 (2012) Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/20673>. Acesso em: 27. Set. 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007

SILVA, José Alfonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. Editora Malheiros. 23ª Edição. 2004. página 348.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*, V. 4, 12ª edição, Forense, 1993, p. 480.

SOUZA, Maria do Carmo Campelo de, *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*, São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

SCHWARTZMAN, Simon. (1970), *"Representação e Cooptação Política no Brasil"*. Dados, nº 7, pp. 9-41.

SCHOMOKEL, Fernanda; MIRANDA, Caroline Rodrigues; COLVERO, Ronaldo Bernadino. *Elitismo e democracia: uma exposição teórica*. III Seminário de Ciências Sociais, UFP – RS, 2014. Disponível em:

<<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/files/2014/06/Elitismo-e-democracia.pdf>> Acesso em 18 de janeiro de 2017.

STONE, Lawrence. *Prosopografia*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n39/a09v19n39.pdf> Acesso em 29 de agosto de 2016.

TENÓRIO, F. G. *(Re)Visitando o conceito de gestão social*. In: Silva Jr, Jeová; Mâsih, Rogerio et al (Orgs.). *Gestão social: práticas em debate, teorias em construção*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

VERGARA, S. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. 2003. João Pessoa. Anais. (p 2186 a 2192) Ivo, Isnara Pereira. Disponível em <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.313.pdf> Acesso em 17 de janeiro de 2017.

**Apêndice 1: Temas dos projetos apresentados pelos
Deputados Estaduais de Goiás em 2016**

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Adib Elias	1	Concede título de cidadania que especifica. (embaixador Ghassan Nseir).	APROVADO
Álvaro Guimarães	5	Dá denominação ao próprio público que especifica, (rodovia Jander Cestari, a rodovia go - 454).	APROVADO
		Dá denominação ao próprio público que especifica. (Elísio Joaquim de Vasconcelos o colégio da polícia militar de Goiás - unidade de Goiatuba, no município de Goiatuba-go.)	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Ministério Nuvem E Poder De Deus, com sede no município de goiânia-go)	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Associação Rotary Club De Aparecida De Goiânia, com sede no município de aparecida de Goiânia-go).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (Associação Bom Samaritano De Rio Verde - Abs), Com Sede No Município De Rio Verde - Go.)	APROVADO
Bruno Peixoto	16	Altera a organização judiciária do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Institui o mês da luta pelos direitos da pessoa com deficiência, denominado de "setembro - verde" campanha no âmbito do estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Altera a lei nº 18.135, de 07 de agosto de 2013 que dispõe sobre a regulamentação das atividades suplementares em farmácias e drogarias, estabelecendo práticas e atividades que promovam a saúde da população.	APROVADO
		Institui o dia dos profissionais de "coaching" e de programação neurolinguística - pnl no estado de Goiás.	APROVADO
		Inclui, no calendário cívico cultural do estado de Goiás, a Festa Totus Tuus.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Bruno Peixoto		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (grupo ecológico guardiões do verde), com sede no município de goiânia-go.	APROVADO
		Dispõe sobre o oferecimento, na rede pública de saúde do estado, dos exames e avaliação para diagnóstico precoce do autismo, e também do tratamento para os pacientes portadores do transtorno e do apoio aos familiares dos pacientes com autismo.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade na marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 60 anos nas unidades de saúde públicas pertencentes ao governo do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos gratuitos no estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a gratuidade nos transportes intermunicipais para os servidores públicos integrantes da polícia militar, civil e corpo de bombeiros militar do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - icms, na hipótese que especifica e dá outras providências.	APROVADO
		Altera a lei nº17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Bruno Peixoto		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (organização cultural garra), com sede no município de goiânia-go.	APROVADO
		Dispõe sobre a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas	REJEITADO
Carlos Antonio	16	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de transporte rodoviário intermunicipal do estado de Goiás enviarem, ao juizado de infância e da juventude, listagem com dados dos passageiros adolescentes e os correspondentes itinerários de viagem, na forma que especifica.	APROVADO
		Institui a "semana de prevenção e combate à sífilis e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Anastácios Apostolos Dagios).	APROVADO
		Dá denominação aos próprios públicos que especifica (dr. Anapolino de faria, a farmácia de medicamentos de alto custo de Anápolis).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (valor a vida - centro de reabilitação, no Município De Anápolis-Go).	APROVADO
		Cria a política de apadrinhamento afetivo e acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Torna obrigatória a notificação compulsória, a ser adotada pelos estabelecimentos de ensino, dos estudantes matriculados sem o nome dos pais em seus registros.	APROVADO
		Institui o programa mãe goiana no estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Carlos Antonio		Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito de atendimento especial de caráter educacional, Assistencial e multidisciplinar.	APROVADO
		Institui o programa mãe goiana no estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência física nos parques e áreas de lazer.	APROVADO
		Institui a campanha de atenção contra o abandono de incapazes em veículos.	APROVADO
		Dispõe sobre a afixação de cartaz, nas dependências dos prédios públicos, contendo informações sobre o ligue 180.	APROVADO
		Institui a semana estadual de conscientização e divulgação da central de atendimento à mulher-disque 180.	APROVADO
		Dá denominação à rodovia go-330 (Joaquim Silveira Duarte, que interliga o município de campo limpo de Goiás à cidade de Anápolis-Go).	APROVADO
		Estabelece diretrizes e normas regionais mínimas para a captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais no estado de Goiás.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade associação dos pequenos produtores rurais do setor de chácaras em águas lindas- aspral, com sede no município de águas lindas de Goiás-go.	APROVADO
		Estabelece o atendimento prioritário a crianças, adolescentes e conselheiros tutelares nas delegacias de polícia do estado de Goiás.	APROVADO
Charles Bento	0	Não apresentou nenhum projeto em 2016	

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Cláudio Meirelles	6	Isenta de icms os repelentes e inseticidas no período de duração de surtos de dengue, zika e febre chikungunya.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Requer licença para empreender viagem no período de 27 de maio a 05 de junho do corrente ano.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América no período de 31 de março a 09 de abril de 2016.	APROVADO
		Institui o " dia do motorista condutor de ambulâncias" no estado de Goiás.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (associação dos amigos da cultura de Niquelândia- sinfonia do cerrado), com sede no município de Niquelândia-go.	APROVADO
		Institui a "semana estadual de conscientização sobre a depressão".	APROVADO
Del. Adriana Accorsi	21	Institui o dia estadual de enfrentamento a violência na primeira infância.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de exame oftalmológico para as crianças do ensino fundamental, nas escolas da rede pública e particular.	APROVADO
		Institui a política estadual de saúde integral da população negra no sistema único de saúde do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Simplifica o atendimento das pessoas com deficiência para requerer atualização de laudo médico junto às unidades de saúde do estado, e da outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação de centros avançados de estudo e capacitação de educadores da rede pública de ensino no estado de Goiás para inserção escolar de alunos portadores de autismo.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do banheiro família.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Del. Adriana Accorsi		Altera a lei nº 13.898, de 24 de julho de 2001, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiências e meio passe para os estudantes do ensino superior no sistema de transporte coletivo intermunicipal.	APROVADO
		Institui a campanha permanente de combate ao machismo e valorização das mulheres na rede pública estadual de ensino e dá outras providências.	APROVADO
		Obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 15 dias por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação Jussareense de basquete, com sede no município de Jussara).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (associação dos moradores do jardim nova esperança), com sede nesta capital.	APROVADO
		Dispõe sobre campanha educativa, visando conscientizar as mulheres das vantagens advindas da prática de atividades físicas adequadas, durante o período de gestação, instituindo o projeto "grávidas ativas" no estado de Goiás, na forma que especifica.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade do trava-queda acopiado a trava de segurança nos brinquedos instalados em parque de diversões e eventos de entretenimento no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Altera a lei nº 16.333, de 26 de agosto de 2008, que dispõe sobre a política estadual de educação alimentar nutricional	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Del. Adriana Accorsi)		Dispõe sobre a obrigatoriedade de leitor ótico para conferência de lançamento de consumo no âmbito dos estabelecimentos comerciais situados no estado de Goiás	APROVADO
		Obriga os postos estaduais de distribuição de medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança e vigilantes, em estabelecimentos em que se realizem eventos, no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, boates e casas de shows exibirem advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção no trânsito.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui o procedimento de notificação compulsória da violência contra o idoso nos serviços de saúde, públicos e privados, do estado de Goiás.	APROVADO
		Assegura a deficientes físicos prioridade de vaga em escola pública próxima da sua residência.	APROVADO
		Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, para instituições beneficentes que as transformem em cadeiras de rodas e outros objetos.	APROVADO
Diego Sorgatto	34	Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no estado de Goiás, a contratar vigilância armada para atuar 24h/dia, inclusive em finais de semana e feriados e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(Continuação) Diego Sorgatto		Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino públicos ou privados disponibilizarem carteiras escolares adequadas as pessoas com deficiência.	APROVADO
		Dispõe sobre a participação das pessoas com deficiência em preços publicitários de órgãos da administração pública direta ou indireta.	APROVADO
		"Dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do corpo de bombeiros -193; polícia civil - 197; polícia militar -190 e do serviço de atendimento médico de urgência/samu -192 e dá outras providências".	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do programa reciclar, nas escolas da rede pública de ensino no estado de Goiás, visando a educação e conscientização ambiental.	APROVADO
		Dispõe sobre a inserção, no calendário oficial do estado de Goiás, da "semana estadual de conscientização sobre o uso de agrotóxicos".	APROVADO
		Dispõe sobre a instalação de placas, nas rodovias estaduais, informando a obrigatoriedade de utilização de farol aceso em luz baixo também durante o dia.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (associação evangélica beneficente mister - assebem, com sede no município de Luziânia-go).	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigação das escolas públicas e privadas, no âmbito estadual, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de transtorno de déficit de atenção e hiperatividade - TDAH.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(Continuação) Diego Sorgatto		Dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de diabetes tipo 1 portando insulina, insumos, aparelhos de monitoramento de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas a eventos, espaços públicos e privados no estado de Goiás, na forma que menciona.	APROVADO
		Dispõe sobre realização de teste de triagem neonatal, na modalidade ampliada em espectromia de massa em tandem (eim), nas crianças nascidas em hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde na rede pública do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Resolve nomear as tribunas do plenário da assembleia legislativa do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Autoriza a municipalização do trecho rodoviário que especifica do trecho da go-309 compreendido entre o km 01 (um) e o km 6 (seis), antes do parque aquático lagoa quente, cuja extensão total é de 6 km (seis quilômetros).	APROVADO
		Concede título de cidadão goiano à (Leila Conceição Favaro Boldrin).	APROVADO
		Institui o fundo de economia criativa do estado de Goiás e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Reconhece a importância das provas equestres, constituindo-as como patrimônio cultural imaterial do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Olivia Silvia Heringer De Siqueira).	APROVADO
Deputado		Altera a lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999, que autoriza a concessão de crédito outorgado e de redução da base de cálculo do icms, e dá outras providências.	APROVADO

	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(Continuação) Diego Sorgatto		Concede título de cidadania que especifica. (José Wilson Barroso Borges)	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Oscar Martins Da Silva)	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Ricardo Borges)	APROVADO
		Concede título cidadania que especifica (Edegmar Nunes Costa).	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Victor Ribeiro De Freitas).	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Leonardo Felipe Marques De Souza)	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (José Da Conceição Cardoso).	APROVADO
		Altera a lei nº 13.025, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação bom pastor, com sede no município de Itapuranga-go).	APROVADO
		Estabelece normas para o corte de energia e água das empresas concessionárias no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Autoriza inscrições em concurso público de candidatos no último ano do curso que comprove a habilitação.	APROVADO
		Concede título de cidadão, que especifica. (Arilda Maria Álvares S. Ximenes).	APROVADO
		Concede título de cidadão goiano que especifica. (João De Bona Filho).	APROVADO
		Torna obrigatória a divulgação de fotos e dados de pessoas desaparecidas no verso dos tickets dos pedágios de todo o estado de Goiás.	APROVADO
Dr. Antonio	11	Concede título de cidadania que especifica. (Fernando Augusto Chacha De Rezende).	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação às gestantes sobre seus direitos previdenciários.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(Continuação) Dr. Antonio		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação dos diabéticos de minaçu - adiamin, com sede no município de minaçu-go).	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresa prestadora de serviço de fornecer ao consumidor prévia informação acerca da identidade do executor do serviço.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (projeto suprir, com sede no município de Trindade - go).	APROVADO
		Fica incluído, no calendário cívico cultural do estado de Goiás, o encontro nacional de moto clubes e motocicletas, no município de Mossâmedes.	APROVADO
		Dispõe sobre a proibição de informes de qualquer espécie em estacionamentos ou similares, com dizeres que isentem os estabelecimentos da responsabilidade por danos materiais ou objetos deixados no interior do veículo. Processo reconstituído em 24/11/2016	APROVADO
		Institui a comenda "dom Tomás Balduino" e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a exigência de fundamentação na notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração à legislação de trânsito, de competência estadual, e dá outras providências.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, a associação atlética fainense, com sede no município de faina - go.	APROVADO
Eliane Pinheiro	1	Altera a resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a comenda berenice teixeira artiaga e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Ernesto Roller	2	Requer licença para empreender viagem à buenos aires na argentina, no período de 10 a 15 de novembro do corrente ano.	APROVADO
		Introduz alterações na lei complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do sistema educativo do estado de Goiás.	APROVADO
Francisco Jr	20	"Regulamenta a posse responsável de cães e gatos no estado de Goiás e dá outras providências."	APROVADO
		Autoriza o poder executivo a conceder empréstimos a empresas ou pessoas jurídicas para aquisição de bicicletas ou construir bicicletários para o uso dos funcionários.	APROVADO
		Institui o certificado estadual "amigos da educação".	APROVADO
		"Cria o programa caminho certo para a reinserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona, no âmbito do estado de Goiás."	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do programa de educação financeira nas unidades de ensino no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem de 03 a 14 de dezembro de 2016.	APROVADO
		Declara utilidade pública a entidade que especifica (centro de recuperação do alcoólatra, com sede no município de pontalina- go).	APROVADO
		Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo ou preço diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre o compartilhamento de imagens e sistemas de imagens pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do estado de Goiás, e dá providências correlatas.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Francisco Jr		Dispõe sobre a regulamentação da prestação de assistência religiosa nos hospitais públicos e privados do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para pessoas vitimadas por violência doméstica, amparadas com medida protetiva, em todo o estado de Goiás.	APROVADO
		Determina o tempo máximo de espera para atendimento em unidades de saúde públicas e privadas de urgência e emergência no âmbito do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Altera a lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o código tributário do estado de Goiás.	APROVADO
		Requer licença para viagem ao exterior no período de 20 de maio a 02 de junho do corrente ano.	APROVADO
		Institui o dia estadual da amizade sírio-brasileira.	APROVADO
		Institui a política de educação para o consumo sustentável no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (associação santa gianna beretta molla), com sede no município de goiânia-go.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do programa estadual de bibliotecas comunitárias no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (leonid krupets).	APROVADO
		Institui no âmbito do estado de Goiás o "selo verde ambiental", e dá outras providências.	APROVADO
Francisco Oliveira		Institui a semana estadual do artesanato e cria o dia estadual do artesanato.	APROVADO
	22	Dá denominação ao próprio público que especifica (rodovia Eloisa Teodoro De Souza, a rodovia go-320, que liga o município de cachoeira de Goiás ao município de Ivollândia).	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Francisco Oliveira		Dispõe sobre a criação da central de intérpretes da língua brasileira de sinais - libras para surdos, no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Institui a semana de conscientização e orientação sobre reciclagem e descarte de produtos eletroeletrônicos no estado de Goiás.	APROVADO
		Institui o dia estadual de proteção ao rio meia ponte.	APROVADO
		Simplifica o atendimento às pessoas com deficiência no requerimento de atualização de laudo médico junto às unidades de saúde do estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a divulgação do disque 100 e do aplicativo proteja Brasil nos prédios públicos no âmbito do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre o selo empresa solidária com a vida.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a concessão de pensão especial à pessoa que especifica (Irene leão campos).	APROVADO
		Institui a semana estadual da alimentação escolar saudável	APROVADO
		Assegura a oferta de alimentação saudável e adequada aos beneficiários da alimentação fornecida pelo estado de Goiás e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre reconhecimento das pessoas portadoras de doenças renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Francisco Oliveira		Dispõe sobre a comercialização de produtos não disponíveis em estoque e dá outras providências.	APROVADO
		Institui campanhas periódicas de esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades e dá providências correlatas.	APROVADO
		Dispõe sobre a realização de teste de glicemia em recém-nascidos, criança até 6 (seis) anos de idade e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica, (Geraldo Pereira De Araújo).	APROVADO
		Cria o "selo estadual Goiás sem dengue".	APROVADO
		Institui o "dia estadual da gastronomia goiana" e dá outras providências.	APROVADO
		Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito e débito.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (associação de equoterapia de morrinhos), com sede no município de Morrinhos GO.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (associação obra social nossa senhora da glória fazenda da esperança), com sede no município de Aaurilandia - go.	APROVADO
Gustavo Sebba	23	Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (aspedec - associação das pessoas portadoras de deficiência de catalão, com sede no município de Catalão - go).	APROVADO
		Institui a "semana de conscientização sobre transtorno de ansiedade generalizada - tag".	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Gustavo Sebba		Dispõe sobre a instituição de cadastro estadual de pessoa com tea- transtorno do espectro do autismo.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui a "semana de conscientização sobre a doença de esquistossomose" e dá outras providências.	APROVADO
		Autoriza o poder executivo a conceder auxílio financeiro mensal, de assistência social e da saúde para o estado, às entidades prestadoras de serviços de "terapia renal substitutiva", na forma que específica.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a implantação do programa de assistência especializada em epidermólise bolhosa na rede pública de saúde e dá outras providências.	APROVADO
		Torna obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra sarampo e coqueluche no ato da matrícula em creches.	APROVADO
		Institui a "semana da angiologia" para prevenção, controle e diagnóstico das doenças vasculares no estado de Goiás.	APROVADO
		Cria nos hemocentros e bancos sangue dos hospitais do estado de Goiás, sistema de notificação aos doadores de sangue.	APROVADO
		Institui a semana estadual de conscientização sobre os direitos das gestantes no estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe acerca da disponibilização de informação, sobre medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo sistema único de saúde (sus), e dá outras providências.	APROVADO
		Institui a política estadual de atenção integral aos portadores da doença de parkinson e dá outras providências.	APROVADO
		Institui a "semana do movimento todos juntos contra o câncer" e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Gustavo Sebba		Autoriza a municipalização do trecho rodoviário que especifica (trecho urbano da go-523 compreendido entre o km 0,3, próximo da central de captação de água da saneamento de Goiás s.a. (saneago), e o km 5,1, a 400m do reservatório geral da saneago, localizado no município de Caturaí).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (centro de integração social da mulher "vida mulher viva" com sede no município de catalão - Goiás).	APROVADO
		Dispõe sobre a realização de campanha de conscientização no estado de Goiás sobre a síndrome guillain-barré.	APROVADO
		Institui a "semana de prevenção e combate à gripe h1n1" e dá outras providências.	APROVADO
		Institui a semana de sensibilização e defesa dos portadores de doenças inflamatórias intestinais e dá outras providências.	APROVADO
		Autoriza o poder executivo a criar e implantar centros avançados de estudos para capacitação de educadores da rede pública e privada de ensino no estado de Goiás.	APROVADO
		Institui a semana estadual de conscientização sobre a esclerose múltipla.	APROVADO
		Dispõe sobre a afixação de cartaz, nas dependências dos estabelecimentos de saúde, contendo informações sobre as vacinas infantis obrigatórias.	APROVADO
		Dispõe sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra a pessoa com deficiência, no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (centro de estudo médico de transplantes de Goiás - cemtgo), com sede no município de Goiânia-go.	APROVADO
Helio de Sousa	14	Declara de utilidade pública a associação goiana de judô e lutas - agojul.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Helio de Sousa		Declara de utilidade pública a associação de amigos, parentes e vítimas de trânsito - a.a.p.v.t, com sede na cidade de goianésia-go.	APROVADO
		Declara de utilidade pública o sindicato das indústrias da alimentação no estado de Goiás - siaeg.	APROVADO
		Altera a lei n. 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao estado de Goiás.	APROVADO
		Inclui, no calendário cívico cultural do estado de Goiás, a festa do Divino Pai Eterno De Trindade-Go.	APROVADO
		Concede título honorífico de cidadania que especifica (joseph sayah).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação de promoção e valorização das pessoas com deficiência de barro alto e seus familiares, no município de barro alto-go).	APROVADO
		Institui o dia estadual do procurador da assembleia legislativa do estado de Goiás.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem no período de 20 a 30 de maio de 2016.	APROVADO
		Concede título honorífico de cidadania que especifica (mohamad khodr).	APROVADO
		Dá denominação à rodovia que especifica, (rodovia ecológica josé ferrari, a rodovia go-239, que liga o trevo da go-164 ao distrito de são josé dos bandeirantes).	APROVADO
		Declara de utilidade pública, (associação cultural e artística de anápolis-go), com sede no município de anápolis-go.	APROVADO
		Institui o dia do policial legislativo.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a associação dos moradores de baixa renda de trombas - go (ambret).	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Henrique Arantes	16	Altera o artigo 111 da constituição estadual.	APROVADO
		Regulamente a comercialização de produtos origem animal que especifica.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Concede o título de cidadania que especifica. (Michel Miguel Elias Temer Lulia- Michel Temer).	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem ao exterior, no período de 18 de outubro a 27 de outubro de 2016.	APROVADO
		Torna obrigatória a disponibilização dos beneficiários do programa renda cidadã no site da secretaria estadual do desenvolvimento social, da igualdade racial, dos direitos humanos e do trabalho.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Paulo Pereira Da Silva - "Paulinho Da Força").	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Veda a apreensão e retenção de veículos automotores cujo estejam com IPVA em atraso.	APROVADO
		Implanta o serviço de coleta seletiva de lixo em todos os órgãos do âmbito estadual.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem no período de 06 a 12 de junho.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (igreja viver em cristo, com sede no município de águas lindas de Goiás-go).	APROVADO
		Dispõe sobre a garantia de cursos profissionalizantes e estágios a adolescentes residentes em orfanatos ou abrigos.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (associação comunidade batista), com sede em goiânia-go.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Henrique Arantes		Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório e sua transmissão ao vivo por meio da internet, no portal da transparência do estado de Goiás.	APROVADO
		Veda aos estabelecimentos comerciais a cobrança de valor para compras com cartões, diferentemente do valor cobrado para pagamento em dinheiro.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade igreja evangélica assembleia de deus em campinas goiânia Goiás, com sede em goiânia-go.	APROVADO
Humberto Aidar	8	Garante aos portadores de câncer em tratamento gratuidade do IPVA.	APROVADO
		Acrescenta-se o § 3º e altera a redação do art. 1º da lei 13.898, de 24 de julho de 2001.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do programa "uma dose de vida" - doação de medicamentos no estado de Goiás, e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios.	APROVADO
		Fica assegurada a prioridade de vagas, a quaisquer deficientes, nas escolas públicas do estado próximas à residência dos mesmos.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho do corpo de bombeiros militar do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Isaura Lemos	6	Dá nova redação ao inciso ii do art. 6º da lei nº 17.545, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a regularização de ocupações de imóveis urbanos de domínio do estado de Goiás.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Joseph Sayah).	APROVADO
		Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho da polícia militar do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Obriga as maternidades, as casas de partos e os estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e da rede privada, no estado de Goiás a permitir a presença de doulas durante todo o período do trabalho de parto, do parto e do pós parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente e dá outras providências.	APROVADO
		Modifica o artigo 95, xi, da constituição do estado de Goiás que dispõe sobre o direito do servidor público à licença-paternidade.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Altera a lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, conhecida como estatuto dos funcionários públicos civis do estado de Goiás e de suas autarquias.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
Iso Moreira	3	Requer licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 12 de junho do corrente ano.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação dos moradores e chacareiros de taboquinha-amct), com sede em padre bernardo-go.	APROVADO
		Institui o dia da paz e da conciliação no estado de Goiás.	APROVADO
Jean	9	Estabelece sanções administrativas em caso de utilização de bomba de abastecimento adulterada nos pontos revendedores de combustíveis.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Jean		Dispõe sobre a concessão de nova placa pelo detran-go ao proprietário de veículo automotor que tiver placa clonada.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem no período de 14/10/2016 a 24/10/2016.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (sindsemp - sindicato dos servidores do ministério público de Goiás, com sede no município de Goiânia-go)	APROVADO
		Institui o dia do servidor do ministério público do estado de Goiás na data que especifica.	APROVADO
		Requer licença no período de 29 de maio a 04 de junho de 2016.	APROVADO
		Dispõe sobre a concessão de pensão especial à pessoa que especifica. (Vilma De Sousa Jaime).	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Concede título de cidadania que especifica. (Cláudio Almeida Faria).	APROVADO
		Proíbe a prestação de serviço remunerado de transporte de passageiros por intermédio de aplicativo ou de qualquer qualquer serviço tecnológico sem a autorização do poder público concedente.	APROVADO
José Nelto	3	Requer licença para empreender viagem, no período de 5 (cinco) à 17 (dezesete) do mês de dezembro de 2016.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Maurizio Setti).	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem.	APROVADO
José Vitti	2	Requer licença para empreender viagem aos estados unidos da américa, no período de 20 a 28 do mês de outubro de 2016.	APROVADO
		Dá nome à passarela que especifica ("luzia leal aidar", localizada na go-070, no perímetro urbano de goianira, entre os Setores Sul E Los Angeles).	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Júlio da Retífica	5	Altera a lei nº 18.967, de 22 de julho de 2015.	REJEITADO
		Requer licença para empreender viagem no período de 13/10/2016 a 27/10/2016.	APROVADO
		Inclui, no calendário cívico cultural do estado de Goiás, a festa do divino pai eterno de trindade-go.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação comunitária dos pequenos produtores rurais do projeto de assentamento padre josino - asapj, situada na go 443 km 55, município de porangatu - go).	APROVADO
		Declara de utilidade pública, (organização vilaboense de artes e tradições - ovat), com sede na cidade de Goiás, no estado de Goiás.	APROVADO
Lincoln Tejota	14	Indica o nome do sr. Deputado Valcenôr Braz para ocupar o cargo de conselheiro do tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás.	APROVADO
		"Altera a lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006, que institui o código estadual de segurança contra incêndio e pânico".	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (instituto de capacitação social e profissional - Icasop, Com Sede No Município Trindade-Go).	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem para marrocos-áfrica, no período de 06/11/2016 a 19/11/2016.	APROVADO
		Dispõe sobre a retribuição pecuniária a conselheiros classistas do conselho administrativo tributário do estado de Goiás-cat.	APROVADO
		Dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitadas e degenerativas e dá outras providências.	APROVADO
Deputado			

	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Lincoln Tejota		Institui o dia estadual do advogado criminalista.	APROVADO
		Dispõe sobre o cadastro estadual de pedófilos no estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Determina que em cinemas, teatros e demais eventos culturais do calendário oficial no âmbito do estado de Goiás, sejam realizadas propagandas educativas no combate ao Aedes Aegypti.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem.	APROVADO
		Institui a obrigatoriedade dos hospitais, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e demais unidades de atendimento à saúde do estado de Goiás a afixarem em local visível, informações sobre os médicos plantonistas, escalas de plantões disponíveis nas respectivas unidades e dá outras providências.	APROVADO
		Torna obrigatório o cumprimento de ordem da inscrição e a divulgação da listagem dos pacientes que aguardam cirurgia na rede pública hospitalar do estado de Goiás.	APROVADO
		Assegura a prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais para crianças e adolescentes cujas mães encontram-se em situação de violência doméstica e/ou familiar.	APROVADO
		Dá denominação à rodovia que especifica, (rodovia ecológica José Ferrari, a rodovia GO-239, que liga o trevo da GO-164 ao distrito de São José dos Bandeirantes).	APROVADO
		Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho do corpo de bombeiros militar do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Major Araújo		Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho da polícia militar do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui a campanha de prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Torna obrigatório o ensino da lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, estatuto da advocacia e da oab, nos cursos de formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos dos três poderes do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
Lissauer Vieira	6	Declara utilidade pública a entidade que especifica (associação de voluntários de combate ao câncer - avcc amigos da vida, com sede no município de rio verde-go)	APROVADO
		Inclui, no calendário cívico cultural do estado de Goiás, a festa cultural da guariroba no município de aurilândia/go.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Evaristo Lira Barauna).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (centro de tradições gaúchas querência de rio verde - c.t.g) no município de Rio Verde-Go.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (centro de recuperação recanto de paz - c.r.r.p), com sede na ch br 060, km 397, zona rural, município de rio verde -go.	APROVADO
		Assegura ao usuário e dependente de drogas, em tratamento e em reinserção social, reservas percentuais de vagas que menciona e dá outras providências.	APROVADO
Lucas Calil		Concede título de cidadania que especifica (Síria Solange Costa Ribeiro).	APROVADO
	22	Resolve nomear as tribunas do plenário da Assembleia legislativa do Estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Lucas Calil		Autoriza a municipalização do trecho rodoviário que especifica do trecho da go-309 compreendido entre o km 01 (um) e o km 6 (seis), antes do parque aquático lagoa quente, cuja extensão total é de 6 km (seis quilômetros).	APROVADO
		Concede título de cidadão goiano à (leila Conceição Favaro Boldrin).	APROVADO
		Institui o fundo de economia criativa do estado de goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Reconhece a importância das provas equestres, constituindo-as como patrimônio cultural imaterial do estado de goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Olivia Silvia Heringer De Siqueira).	APROVADO
		Altera a lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999, que autoriza a concessão de crédito outorgado e de redução da base de cálculo do icms, e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (José Wilson Barroso Borges)	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Oscar Martins Da Silva)	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Ricardo Borges)	APROVADO
		Concede título cidadania que especifica (Edegmar Nunes Costa).	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Victor Ribeiro De Freitas).	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Leonardo Felipe Marques De Souza)	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (José Da Conceição Cardoso).	APROVADO
		Altera a lei nº 13.025, de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a pesca, aquicultura e proteção da fauna aquática	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Lucas Calil		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Associação Bom Pastor, com sede no município de Itapuranga-go).	APROVADO
		Estabelece normas para o corte de energia e água das empresas concessionárias no âmbito do estado de Goiás.	AGUARDANDO O VOTAÇÃO
		Autoriza inscrições em concurso público de candidatos no último ano do curso que comprove a habilitação.	AGUARDANDO O VOTAÇÃO
		Concede título de cidadão, que especifica. (Arilda Maria Alvares s. Ximenes).	APROVADO
		Concede título de cidadão goiano que especifica. (João de Bona Filho).	APROVADO
		Torna obrigatória a divulgação de fotos e dados de pessoas desaparecidas no verso dos tickets dos pedágios de todo o estado de Goiás.	APROVADO
Luis Cesar Bueno	27	Institui o projeto artistas goianos, que dispõe sobre a apresentação de artistas ou grupos amadores no estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a extinção do horário de verão no estado de Goiás.	APROVADO
		"Dispõe sobre a criação da casa do adolescente itinerante - multi jovem e dá outras providências".	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde do pé diabético e dá outras providências.	APROVADO
		Institui o "dia do mestre de cerimônias".	APROVADO
		Institui o programa e o selo "Goiás pela vida" no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		"Institui o índice goiano de responsabilidade social"	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui, no âmbito do estado de Goiás, a semana de conscientização e combate a síndrome de Burnout e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Luis Cesar Bueno		Institui, no âmbito do estado de Goiás, o programa empresa amiga da saúde e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui o pacto pela valorização de saúde no estado de Goiás.	APROVADO
		Institui o programa estadual de segurança pública da mulher, cria a patrulha Maria da Penha no âmbito do território do estado de Goiás e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.	APROVADO
		Institui, no âmbito do estado de Goiás, a lei de diretrizes para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre o programa estadual de prevenção de disfunções e distúrbios da voz e tratamento da saúde vocal dos profissionais da educação.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem no período de 08 a 14 de agosto do corrente ano.	APROVADO
		Institui a política estadual de formação e capacitação continuada de mulheres para o mundo do trabalho.	APROVADO
		Concede título de cidadania que específica. (Jorge Tadeu Jatobá Correia).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que específica (associação da criança nossa senhora das graças, com sede no município de Goiânia-go).	APROVADO
		Dispõe sobre a fiscalização das barragens no estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Luis Cesar Bueno		Dispõe sobre a obrigatoriedade de agendamento pelo fornecedor/prestador para entrega de produtos ou prestação de serviços.	APROVADO
		Dispõe sobre a fiscalização das barragens de líquidos e sólidos provenientes da extração de minérios no estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de marcação de exames e consultas para pessoas com mais de 65 anos nas unidades de saúde pública pertencentes ao governo do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a fiscalização das barragens no estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor por violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Institui a semana estadual de conscientização sobre a microcefalia.	APROVADO
		Dispõe sobre os critérios para o funcionamento dos estabelecimentos que realizam serviços de embelezamento e estética no estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre o acondicionamento e o descarte de peças automotivas inservíveis.	APROVADO
Manoel de Oliveira	20	"Dispõe sobre a criação da casa do adolescente itinerante - multi jovem e dá outras providências".	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Obriga as empresas prestadoras de serviço previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários e horário que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes.	APROVADO
		Determina que a administração pública disponibilize, através da internet, informações sobre a execução de obras e serviços.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Manoel de Oliveira		Da denominação ao próprio público que especifica. (radialista Draulas Vaz, laboratório de capacitação e pesquisa - (placa), no centro de excelência do esporte arqtº Eurico Godoy).	APROVADO
		Dispõe sobre a concessão de parcelamento e desconto no pagamento da taxa de serviços estaduais que especifica.	APROVADO
		Obriga as empresas prestadoras de serviço previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários e horário que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes.	APROVADO
		Determina que a administração pública disponibilize, através da internet, informações sobre a execução de obras e serviços.	APROVADO
		Da denominação ao próprio público que especifica. (radialista Draulas Vaz, laboratório de capacitação e pesquisa - (placa), no centro de excelência do esporte arqtº Eurico Godoy).	APROVADO
		Dispõe sobre a concessão de parcelamento e desconto no pagamento da taxa de serviços estaduais que especifica.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação do cadastro de médicos especialistas no estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Estabelece normas de proteção do meio ambiente.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a ampliação das licenças maternidade e paternidade para os servidores públicos estaduais com filhos, naturais ou adotados, com deficiência, no âmbito dos poderes e órgãos da administração pública direta, suas autarquias e fundações, no estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Determina o fornecimento gratuito de leite com fórmulas especiais nas condições que especifica e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
continuação) Manoel de Oliveira		Dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário e a obrigatoriedade de vacinação contra a gripe a/h1n1 dos professores e funcionários da rede pública de ensino do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a concessão de pensão especial à pessoa que especifica (Sebastião Lemes Viana).	APROVADO
		Dispõe sobre a proibição do uso de drone/vant nos locais que especifica, em todo o estado.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a isenção no pagamento da taxa de energia elétrica, água e esgoto às famílias cuja renda per capita não ultrapasse um salário mínimo.	APROVADO
		Fixa percentual mínimo do quantitativo dos cargos efetivos da secretaria de estado de meio ambiente, recursos hídricos, infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos - secima -, para o cargo de fiscal, e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Altera a lei complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999, que cria a região metropolitana de Goiânia, autoriza o poder executivo a instituir o conselho de desenvolvimento da região metropolitana de Goiânia, a secretaria executiva e a constituir o fundo de desenvolvimento metropolitano de Goiânia.	APROVADO
		Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de matérias recicláveis - bolsa reciclagem.	APROVADO
		Obriga os estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares a realizar o plantio de árvores em seus estacionamentos.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
continuação) Manoel de Oliveira		Proíbe a cobrança de taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de repelentes eficazes contra o mosquito "aedes aegypti" para todas as mulheres gestantes no estado de Goiás.	APROVADO
Marlúcio Pereira	13	Declara de utilidade pública estadual a associação beneficente e cultural evangélica - abce.	APROVADO
		Dispõe sobre a inclusão automática dos alunos da rede pública com média acima de 8,5 na bolsa universitária.	REJEITADO
		Dispõe sobre a pavimentação das rodovias do estado de Goiás à base de massa asfáltica produzida com borracha de pneus inservíveis.	APROVADO
		Dispõe sobre a contratação de um percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas no estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação Assistencial Exercito De Cristo, Com Sede No Município De Trindade - go).	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem, no período de 24 a 30 de maio de 2016.	APROVADO
		Dispõe sobre o fornecimento gratuito da fosfoetanolamina sintética para pacientes com câncer.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (sociedade beneficente são Francisco De Assis, com sede em Minaçu - go).	APROVADO
		Dispõe sobre a necessidade de caixas 24 horas em todas unidades do vapt vupt.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui que o traslado de corpos entre os municípios do estado de Goiás não sejam cobrado.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Marlúcio Pereira		Declara de utilidade pública estadual o Projeto Meninos Dos Meus Olhos - Projemmo, Em Aparecida De Goiânia.	APROVADO
		Institui a aula de empreendedorismo no conteúdo curricular das disciplinas das escolas da rede estadual de ensino no estado de Goiás.	APROVADO
		Institui o programa afro empreendedor, e da outras providências.	APROVADO
Marquinho Palmerston	12	Dispõe sobre a inclusão da Romaria Nossa Senhora Salette no calendário oficial de eventos do estado.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação de cursos profissionalizantes e de requalificação para idosos.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Requer licença para empreender viagem, no período de 01 a 15 do mês de dezembro.	APROVADO
		Institui a semana do coração e dá outras providências.	APROVADO
		Institui a política de incentivo a produção cultural nas feiras livres e dá outras providências.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (brigada de combate a incêndio "esquadrão florestal", com sede no município de Caldas Novas - Go).	APROVADO
		Institui a política de conscientização da liberdade de crença e o combate ao preconceito religioso nas escolas.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (oscip Flor Do Ipê, com sede no Município De Senador Canedo-Go).	APROVADO
		Institui a semana do microempreendedor (mei) individual e da outras providências.	APROVADO
		Institui a campanha de prevenção, combate, e conscientização do glaucoma.	APROVADO
		Institui a política de inserção da energia fotovoltaica na matriz energética do estado de Goiás.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Marquinho Palmerston		Dispõe que crianças com (aplv) alergia a proteína do leite de vaca, terão tratamento gratuito e dá outras providências.	APROVADO
Nédio Leite	2	Institui dia estadual da conscientização para amiloidose.	APROVADO
		Dispõe sobre a criação da rede hospitalar e pronto socorro do idoso, na forma que menciona.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
Paulo César Martins	3	Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas, datilografadas ou manuscritas em letra de forma legível.	APROVADO
		Toma obrigatória a comercialização de sacos de cimento com vinte e cinco e quinze quilogramas.	APROVADO
		Altera o topônimo do município que especifica.	APROVADO
Renato de Castro	7	Dispõe sobre obrigatoriedade de realização do " teste do olhinho ", e dá outras providências.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (associação do ministério resgate de Jaraguá do estado de Goiás, com sede na fazenda gambá).	APROVADO
		Dispõe sobre a utilização, pelo estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem - asfalto ecológico.	APROVADO
		Determina que as empresas operadoras do serviço de telefonia móvel instalem equipamentos tecnológicos hábeis a bloquear sinais de telecomunicação e radiocomunicação nas penitenciárias do estado de Goiás.	APROVADO
		Institui a lei goiana antidiscriminação.	APROVADO
		Estabelece a obrigatoriedade da rede pública de saúde estadual fornecer aparelhos auditivos aos cidadãos goianos de baixa renda portadores de deficiência auditiva.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Renato de Castro		Institui a comenda "Dom Tomás Balduino" e dá outras providências.	APROVADO
Santana Gomes	12	Dispõe sobre a guarda de animais por pessoas que comprovadamente tenham cometido maus-tratos.	APROVADO
		Introduz alterações na lei nº 16.549, de 19 de maio de 2009, que fixa procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de serviços de estacionamento e guarda de veículos.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui o dia estadual do quiropraxista no âmbito do estado de Goiás.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (projeto esperança cristã-pec, com sede no município de Goiânia-go).	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de extensão do benefício de novas promoções aos clientes preexistentes por parte de fornecedores de serviços prestados de forma contínua, além de dar outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Assegura ao consumidor, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura de danos veiculares por seguradora, no âmbito do estado de Goiás, além de dar outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		"Institui o "dia estadual da água", além de dar outras providências."	APROVADO
		Institui o "dia estadual em comemoração ao movimento de bandas e fanfarras", além de dar outras providências.	APROVADO
		Obriga comerciantes, instituições financeiras e empresas de concessão de crédito, entre estas as financeiras, que fixem em ponto visível a informação de redução proporcional de juros e demais acréscimos nas liquidações antecipadas do débito e dá outras providências.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Santana Gomes		Obriga as empresas prestadoras de serviços de telefonia móvel e de transmissão de dados, que operam no estado de Goiás, a informar aos consumidores, quantidade de dados utilizados em cada operação e o saldo disponível.	APROVADO
		Obriga os estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, de todos os gêneros, estabelecimentos em goiânia, a veicular em todas as suas peças de publicidade no valor da taxa de juro mensal aplicada nas vendas, além de dar outras providências.	APROVADO
Sérgio Bravo		Obriga as empresas de prestação serviços, entrega de produtos e montagem de móveis e equipamento diversos a informar previamente ao consumidor dados dos funcionários que executarão serviços, entregas e montagem em suas residências, empresas, ou similares, nos termos que especifica.	APROVADO
	5	Torna obrigatória a instalação de caixa de gordura nos bares e restaurantes em funcionamento no estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Dispõe sobre a comunicação de ausência durante o período escolar, de alunos da educação básica nas escolas públicas do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui a política de prevenção e combate às doenças associadas à exposição solar no trabalho.	APROVADO
		Dispõe sobre a instituição da semana de prevenção e combate à catarata, e dá outras providências.	APROVADO
		Institui dia estadual do cuidador de pacientes com doenças graves.	APROVADO
	5	Torna obrigatória a instalação de caixa de gordura nos bares e restaurantes em funcionamento no Estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Simeyzon Silveira	7	Dispõe sobre a proibição de se atribuir o nome de uma pessoa, mais de uma vez, em logradouros e bens públicos no estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Introduz alterações à resolução nº 1.512, de 11 de junho de 2015, e dá outras providências.	APROVADO
		Institui a semana estadual da cultura anticorrupção no estado de Goiás.	APROVADO
		Requer licença para empreender viagem no período de 09 a 13 de maio de 2016.	APROVADO
		Introduz alterações à lei nº 16.533, de 12 de maio de 2009, e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre o reconhecimento da profissão dos bombeiros profissionais civis - bpc, nos estabelecimentos, edificações, empresas de todo o gênero e em eventos de grande concentração pública no âmbito do estado de Goiás.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui a semana estadual da sustentabilidade no estado de Goiás.	APROVADO
Talles Barreto	17	Requer licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 28 de dezembro.	APROVADO
		Dispõe sobre a informatização da carteira de vacinação no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Requer licença para empreender viagem no período de 14/10/2016 a 24/10/2016.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de zika em todas as doações de sangue no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de atividades destinadas à orientação profissional nas unidades educacionais da rede pública e privada do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Maria Aparecida Marasco Tomazini).	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Talles Barreto		Inclui no circuito das cavalhadas do estado de Goiás, as cavalhadas de pilar de Goiás-go.	APROVADO
		Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e do consumo de bebidas alcoólicas em estádios e ginásios esportivos geridos pelo governo estadual, nos dias de jogos de futebol e dá outras providências.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica (Vanda Lúcia Dias Melo).	APROVADO
		Concede título honorífico de cidadão goiano à pessoa do srº Antônio Normando Da Silva.	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Bruno Cavalcanti de Araújo).	APROVADO
		Dispõe sobre a proibição do comércio de balões com gás que não seja hélio (he), no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte das unidades hospitalares públicas e privadas, pronto socorros, postos de saúde, ambulatórios e demais estabelecimentos congêneres do estado de Goiás, de instalarem telas de proteção nas janelas.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigatoriedade de autenticação eletrônica nos boletos e documentos de compensação bancária no âmbito do estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a classificação dos repelentes como medicamentos e não mais como cosméticos, no âmbito do estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a concessão de isenção de icms -imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - a produtos alimentícios para diabéticos.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Talles Barreto		Dá denominação ao trecho da rodovia que especifica (Carlos de Souza o trecho da go-156 e go-230 que liga o município de Itaberaí ao município de Itapuranga).	APROVADO
Valcenôr Braz	11	Apresenta renúncia, a partir de 08 de dezembro de 2016, ao mandato parlamentar.	APROVADO
		Indica o nome do sr. Deputado Valcenôr Braz para ocupar o cargo de conselheiro do tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás.	APROVADO
		Dá denominação ao próprio público que especifica. (José Antonio Brito Andrade, o colégio estadual ocidental, situado na super quadra 15, área especial, no município de cidade ocidental.)	AGUARDANDO VOTAÇÃO
		Institui e concede título de cidadania que especifica. (Neilor Rolim).	APROVADO
		Concede título de cidadania que especifica. (Renato Lima De Oliveira).	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação geração futuro - AGF, em Vianópolis -Go	APROVADO
		Concede passe-livre aos atletas profissionais no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.	APROVADO
	20	Dá denominação ao próprio público que especifica (Hélio Rodrigues De Queiroz , O Colégio Estadual Estrela Dalva Viii, No Município De Luziânia-Go).	APROVADO
		Da denominação ao próprio público que especifica (Delfino Oclécio Machado, O Colégio Estadual Jardim Ingá, No Município De Luziânia-Go).	APROVADO
		Dá denominação ao próprio público que especifica (hélio rodrigues queiroz, o colégio estadual são caetano, no bairro são caetano no município de Luziânia-go).	APROVADO
		Dá denominação ao próprio público que especifica (Ely da Silva Braz, o colégio estadual Brasília sul.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Virmondes Cruvinel	20	Concede título de cidadania que especifica. (Waldete Nobre De Castro Dias).	APROVADO
		Institui o dia estadual do profissional de segurança do trabalho do estado de Goiás.	APROVADO
		Determina que os serviços de atendimento ao consumidor (sac) por telefone disponibilizem aos consumidores acesso, via internet, às gravações das demandas efetuadas.	APROVADO
		Dispõem sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e da outras providências.	APROVADO
		Altera art. 35 da lei complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do sistema educativo do estado de Goiás.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (associação Assistencial madre germana ii - assismag, com sede no município de goiânia-go).	APROVADO
		Acrescenta a alínea "u" ao inciso i e o § 3º, ambos no art. 37, da lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o código tributário estadual e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a obrigação de afixação nos órgãos dos poderes públicos estaduais de Goiás, de cartazes educativos referentes à prática de assédio moral e de desacato dirigidas ao servidor público estadual.	APROVADO
		Institui a política de incentivo ao aprendizado "ajuda jovem", de auxílio educacional a estudantes com dificuldade de aprendizado e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas da violência e dá outras providências.	AGUARDANDO VOTAÇÃO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
Virmondes Cruvinel		Dispõe sobre a criação do sistema qr code de informações turísticas, artísticas, esportivas, culturais e ambientais, dentre outras no estado de Goiás e dá outras providências.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação mulheres de paz, com sede no município de Jaraguá-go).	APROVADO
		Institui o dia analistas de gestão administrativa do estado de Goiás.	APROVADO
		Dispõe a proibição da comercialização de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerosol a menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica (associação ouro têxtil artesanal - asota), com sede no município de Córrego Do Ouro-Go.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade que especifica, (associação overall skateboard), com sede no município de goiânia-go.	APROVADO
		Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito	APROVADO
		Estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher, atendida em serviços de urgência e emergência de unidades de saúde pública e privadas do estado de Goiás.	APROVADO
		Institui o programa de incentivo ao aproveitamento da energia solar - prosolar e dá outras providências.	APROVADO
		Altera e adiciona dispositivos na constituição estadual para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.	AGUARDANDO VOTAÇÃO
Zé Antônio	7	Requer licença para empreender viagem ao exterior, de 28 de novembro à 05 de dezembro de 2016.	APROVADO

Deputado	N. de projetos apresentados em 2016	Temática do projeto apresentado	Situação
(continuação) Zé Antônio		Requer licença para empreender viagem no período de 06 a 12 de junho de 2016.	APROVADO
		Institui a política estadual de direitos humanos e assistência a filhos de pais privados de liberdade ou submetidos a medida socioeducativa de internação, nos termos do estatuto da criança e adolescente e dá outras providências.	APROVADO
		Dispõe sobre a proibição de guarda readquirida de animais domésticos agredidos por seus donos ou por terceiros.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, (associação Assistencial da criança e do adolescente - projeto crescer), com sede no município de aparecida de goiânia-go.	APROVADO
		Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no estado de Goiás, e dá outras providências.	APROVADO
		Declara de utilidade pública a entidade, centro espírita Cezaro Franco Ribeiro, com sede no município de Itumbiara Goiás.	APROVADO